



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 137

QUARTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	7
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	7
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	7
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	9

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10
SECRETARIA DE GOVERNO.....	12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE OBRAS.....	19
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	19
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	20
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	20
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	21
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	22
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	22
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....	22

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	23
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	23
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	25
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	26
SECRETARIA DE OBRAS.....	26
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	27
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	28
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	28
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	29
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....	30
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	31
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	31
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	31
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	32
INEDITORIAIS.....	32
ÍNDICE.....	32

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.440, DE 21 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, crédito suplementar, no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de Julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
200203/20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				840.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000387 0012 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	34.90.39	100	420.000	
	34.90.39	220	420.000	
				840.000
00569/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	840.000

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	CANCELAMENTO			TOTAL
	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	
200203/20203 26203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				420.000
16.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000386 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	220	300.000	
				300.000
16.091.0024.1090 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				
Ref: 000394 0002 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	45.90.52	220	20.000	
				20.000
16.091.0571.1091 INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				
Ref: 000397 0001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E PINTURA DE ABRIGOS E TERMINAIS	45.90.51	220	20.000	
				20.000

16.091.0571.1093	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE OPERACIONAL NO TRANSPORTE COLETIVO				20.000
Ref: 000405	0001 PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	34.90.39	220	50.000	
					50.000
16.091.0571.1093	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE OPERACIONAL NO TRANSPORTE COLETIVO				
Ref: 000406	0002 PROGRAMA DE AUTOMAÇÃO DO CONTROLE	45.90.52	220	30.000	
					30.000
200203/20901	26901 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				420.000
16.007.0021.2084	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000412	0001 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE	34.90.43	100	300.000	
		34.90.92	100	100.000	
					400.000
16.007.0021.2084	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000413	0002 PROJETO DOMINGO BARATO	34.90.43	100	20.000	
					20.000
00569/2 - 200042	* As transferências não constam do Total.		TOTAL		840.000

DECRETO Nº 19.441, DE 21 DE JULHO DE 1998

Regulamenta a Lei nº 1.868, de 19 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei nº 1.868, de 19/01/98, DECRETA:

Art. 1º Fica reestruturado, nos termos da Lei nº 1.868/98, o Conselho de Educação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 171, de 7 de março de 1962, da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 2º O Conselho de Educação do Distrito Federal é um órgão de deliberação coletiva, vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário de Educação.

Art. 3º Compete ao Conselho de Educação normatizar e acompanhar as atividades educacionais do Sistema de Ensino do Distrito Federal, em consonância com as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Distrito Federal, bem como:

- I- acompanhar a implementação da política de educação do Distrito Federal;
- II- formular os objetivos e traçar normas para a organização do Sistema de Ensino do Distrito Federal;
- III- fixar normas para a instalação, autorização, funcionamento e credenciamento de estabelecimentos de ensino públicos ou particulares que oferecem educação básica.

Art. 4º O Conselho de Educação será constituído de doze membros, com mandato de quatro anos, nomeados pelo Governador, escolhidos entre pessoas de notório saber e experiência em matéria de educação, respeitada a paridade de um representante por segmento da sociedade civil, indicados da seguinte forma:

- I- seis, pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação;
- II- um, pelo Sindicato de Professores no Distrito Federal;
- III- um, pelo Sindicatos dos Auxiliares em Administração Escolar do Distrito Federal;
- IV- um, pela União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília;
- V- um, pela Federação dos Estudantes Universitários de Brasília;
- VI- um, pelo Sindicato dos Mantenedores de Ensino do Distrito Federal;
- VII- um, pelas entidades representativas de pais de alunos do Distrito Federal ou por entidade de maior abrangência.

§ 1º O Governador indicará à Câmara Legislativa do Distrito Federal o nome da metade dos membros do Conselho, para o seu referendo, nos termos do art. 60, inciso XL, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º O Presidente do Conselho será escolhido por seus pares, entre os integrantes do Conselho, para um mandato de quatro anos e terá direito, além do seu voto, ao voto de desempate.

§ 3º O mandato de qualquer conselheiro será considerado extinto em caso de renúncia expressa ou tácita, configurada esta última pela ausência por mais de sessenta dias consecutivos, sem pedido de licença, ou pelo não comparecimento a dez sessões plenárias, intercaladas ou não, no decorrer de um ano.

§ 4º Em caso de vacância, será nomeado pelo Governador novo membro indicado pelas entidades ou pelo Executivo.

§ 5º Os membros do Conselho de Educação poderão ser reconduzidos por um período de quatro anos.

§ 6º Na primeira investidura, metade dos membros do Conselho reestruturado será nomeada para cumprir mandato de dois anos, sendo três representantes dos segmentos da sociedade civil e por eles indicados e três representantes do Poder Executivo e por ele indicado, permitida a recondução.

Art. 5º A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo porém, considerada de relevante interesse público, tendo seu exercício prioridade sobre qualquer outro cargo da Administração do Distrito Federal.

Art. 6º O Poder Executivo aprovará o Regimento Interno do Conselho de Educação do Distrito Federal, nos termos da Lei.

§ 1º Com a vigência do novo Regimento cessarão automaticamente, no prazo de dez dias, os mandatos dos membros do Conselho de Educação do Distrito Federal.

§ 2º O Governador do Distrito Federal nomeará, no prazo do parágrafo anterior, os membros do Conselho de Educação reestruturado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1998
110ª da República e 39ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 21 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 020.000.651/98 - ASSUNTO: Reforma Constitucional (EC nº 19) - ORIGEM : Procuradoria Geral do Distrito Federal

Considerando a edição da Resolução do Supremo Tribunal Federal, tomada na 3ª Sessão Administrativa de 24 de junho de 1998, fixando o entendimento que o teto remuneratório previsto no art. 48, XV, da Constituição, na redação do art. 7º da EC/19 é norma constitucional de eficácia contida, a depender de lei formal que regule sua aplicação, a Procuradoria do Distrito Federal diligenciou Aditamento ao Parecer nº 025/98, ao qual atribuo efeito normativo. Publique-se.

CRISTOVAM BUARQUE

PARECER N. 025/98 - GAB/PRG - ADITAMENTO

Processo : 020.000.651/98

Assunto : Reforma Administrativa (EC n. 19)

Origem : Procuradoria Geral do Distrito Federal

EMENTA : Reforma Administrativa. Emenda Constitucional n. 19. Implicações para a Administração Pública do Distrito Federal. Providências de compatibilização. Parecer Normativo n. 25/98-GAB/PRG. Superveniência de Resolução Administrativa do STF estatuidando a ausência de auto-aplicabilidade dos art. 37, XI, e 39, § 4º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda 19. Modificação do entendimento inicial, em face da orientação firmada pela Suprema Corte.

RELATÓRIO: Uma vez promulgada a Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998, esta Casa elaborou estudo detalhado das regras que passaram a reger a Administração Pública, indicando as medidas de compatibilização a serem promovidas no âmbito do Distrito Federal.

Referida manifestação consubstanciou o Parecer n. 25/98-GAB/PRG, a que foi atribuído conteúdo normativo pelo Sr. Governador do Distrito Federal, através de decisão publicada no Diário Oficial local.

Dentre as providências recomendadas no referido parecer, incluía-se aquela concernente à imposição do novo teto constitucional de remuneração dos servidores públicos locais (arts. 3º, 5º e 29 da EC 19), medida essa que foi implementada já no mês de junho último, tendo sido promovida a glosa dos valores anteriormente percebidos, não importa a que título, acima da importância correspondente à remuneração de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Tendo em vista, porém, resolução emanada do Supremo Tribunal Federal, consignando que as normas inscritas no art. 37, XI, e 39, § 4º, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, não são auto-aplicáveis, cumpre aditar o parecer, para dizer se há interferência dessa decisão administrativa no entendimento firmado por esta Procuradoria Geral no Parecer 25/98.

PARECER: Mediante comunicação formal do Exmo. Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, foi veiculado o conteúdo da Resolução da Suprema Corte tomada na 3ª Sessão Administrativa, realizada em 24 de junho de 1998:

"O Supremo Tribunal Federal, em sessão administrativa, presentes os Ministros Celso de Mello (Presidente), Moreira Alves, Néri da Silveira, Sydney Sanches, Octavio Gallotti, Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso, Marco Aurélio, Ilmar Galvão, Maurício Corrêa e Nelson Jobim, resolveu: 1º deliberar, por 7 votos a 4, vencidos os Ministros Sepúlveda Pertence, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Ilmar Galvão, que não são auto-aplicáveis as normas do art. 37, XI, e 39, § 4º, da Constituição, na redação que lhes deram os arts. 3º e 5º, respectivamente, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998."

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília-DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE

Governador

ARLETE SAMPAIO

Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

Secretário de Comunicação Social

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

Divisão de Divulgação



1998, porque a fixação do subsídio mensal, em espécie, de Ministro do Supremo Tribunal Federal - que servirá de teto - nos termos do art. 48, XV, da Constituição, na redação do art. 7º da referida Emenda Constitucional nº 19, depende de lei formal, de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal. Em decorrência disso, o Tribunal não teve por auto-aplicável o art. 29 da Emenda Constitucional nº 19/98, por depender, a aplicabilidade dessa norma, da prévia fixação, por lei, nos termos acima indicados, do subsídio do Ministro do Supremo Tribunal Federal. Por qualificar-se, a definição do subsídio mensal, como matéria expressamente sujeita à reserva constitucional de lei em sentido formal, não assiste competência ao Supremo Tribunal Federal, para, mediante ato declaratório próprio, dispor sobre essa específica matéria. Deliberou-se, também, que, até que se edite a lei definidora do subsídio mensal a ser pago a Ministro do Supremo Tribunal Federal, prevalecerão os tetos estabelecidos para os Três Poderes da República no art. 37, XI, da Constituição, na redação anterior à que lhe foi dada pela EC 19/98, vale dizer: no Poder Executivo da União, o teto corresponderá à remuneração paga a Ministro de Estado; no Poder Legislativo da União, o teto corresponderá à remuneração paga aos Membros do Congresso Nacional; e no Poder Judiciário, o teto corresponderá à remuneração paga, atualmente, a Ministro do Supremo Tribunal Federal;"

Essa decisão, tomada em sede administrativa por Poder integrante da União, não tem o condão de prevalecer, automaticamente, sobre o entendimento consubstanciado no Parecer 25/98, tanto mais quando se tem presente o seu caráter normativo, do que decorre a sua cogência na esfera do Distrito Federal.

Tendo em vista precisamente esse caráter normativo, o Parecer 25/98 é de aplicação compulsória e imediata no âmbito da Administração Pública local, revestindo-se da mesma eficácia e aplicabilidade dos diplomas legais, podendo inclusive ser objeto de controle concentrado de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (ADIn 4-DF, Rel. Min. Sydney Sanches).

Disso decorre que apenas mediante a suspensão cautelar da sua eficácia, a ser determinada pelo Poder Judiciário no exercício de sua função típica, a jurisdicional, haveria o Parecer n. 25/98 de perder a sua cogência sobre todos os órgãos integrantes da Administração Pública do Distrito Federal e os agentes públicos pertencentes aos seus quadros.

Não se pode ignorar, contudo, que o Supremo Tribunal Federal detém, por força de disposição constitucional expressa (CF, art. 102, caput), a função de guarda da Constituição, cabendo-lhe, em caráter superior e definitivo, fixar a interpretação das normas constitucionais.

Disso resulta que o entendimento firmado em sede administrativa - decorrente, como se sabe, de provocação formal do Poder Legislativo da União para cumprimento das novas regras remuneratórias veiculadas pela Emenda Constitucional n. 19 - antecipa e indica a posição que a Corte adotará, em sede jurisdicional, ao enfrentar o mesmo tema.

Não parece razoável, por isso mesmo, manter, no plano do Distrito Federal, com relação a uma mesma questão constitucional, compreensão diversa daquela ulteriormente fixada pela Suprema Corte, ainda que o entendimento vencido tenha sido prestigiado por quatro membros do Tribunal.

CONCLUSÃO: Nestas condições, e considerando fundamentalmente o conteúdo da Resolução emanada pelo Supremo Tribunal Federal, sugere-se o aditamento do Parecer n. 25/98-GAB/PRG para que, no que concerne ao teto remuneratório dos servidores públicos, volte a ser observada a disciplina constitucional definida pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, em sua redação original.

Desse modo, e no que diz respeito especificamente aos servidores integrantes do Poder Executivo do Distrito Federal, deverá ser observado, excluídas as vantagens pessoais, o limite remuneratório consistente nos atuais vencimentos dos Secretários - R\$6.000,00 (seis mil reais).

No âmbito do Poder Legislativo local, a remuneração dos servidores voltará a ter como limite remuneratório os vencimentos dos deputados distritais.

Cumpra ter presente, por último que, uma vez aprovada a Lei federal a que se refere o art. 48, XV, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda n. 19, voltará a prevalecer o entendimento consignado no item 6.1 do Parecer n. 25/98-GAB/PRG, que contém a fundamentação jurídica para a aplicação, no âmbito do Distrito Federal, do teto remuneratório consistente no subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

É o parecer, *sub censura*.

Brasília, 15 de julho de 1998.

MÁRCIA GUASTI ALMEIDA
Procuradora do Distrito Federal

OSÍRIS DÊ AZEVEDO LOPES, neto
Procurador do Distrito Federal

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Inciso XVII, Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Notificar firma MULTIPLIK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item nº 22 (vinte e dois), TONER PARA MÁQUINA COPIADORA MINOLTA EP 6000, pelo não atendimento ao constante da Nota de Empenho nº 00192/98, relativo ao Convite nº 001/98, objeto: Aquisição de Material de Expediente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste providenciar a entrega do material em epígrafe, no endereço, sito área especial nº 03 - Parque de Serviços RA - IV - Almorixado, sob pena de aplicação dos dispositivos legais, constante no pacto contratual, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Dê-se conhecimento ao interessado.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

PRORROGAR, a pedido da Comissão instituída pela Ordem de Serviço de 15 de junho de 1998, por 30 (trinta) dias, a partir de 20 de julho de 1998, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios referente à Tomada de Contas Especial, objeto do processo nº 142000543/98.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 9 de junho de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10 de junho de 1998, Seção I, página 22.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÕES DE 8 DE JULHO DE 1998

Dispõe sobre o Alteração do Regimento Interno do CDCA/DF

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Alterar o seu Regimento Interno

Art. 1º - Os artigos 16 e 19 do Regimento Interno do CDCA/DF passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - _____

Parágrafo Único - A lista de frequência dos conselheiros deverá ser assinada após quinze minutos do início da sessão plenária.

Art. 19 - _____

XIX - Suspender a reunião plenária após quinze minutos do horário designado para o seu início, quando não se verificar o mínimo estabelecido para o funcionamento do plenário previsto no art. 10 desse Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre o processo de escolha suplementar de Conselheiros do Conselho Tutelar de Sobradinho O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a responsabilidade do CDCA/DF para normatizar e realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, no âmbito do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 8.069, de 12 de junho de 1990, modificada pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991;

Considerando que a atual composição do Conselho Tutelar de Sobradinho, encontra-se sem suplência e com vacância de dois cargos titulares;

Resolve estabelecer procedimentos para o processo de escolha suplementar de membros do Conselho Tutelar de Sobradinho:

Art.1 - Serão escolhidos como Titulares do Conselho Tutelar, os dois candidatos mais votados, ficando na condição de suplentes os cinco subsequentes.

Parágrafo Único - Em caso de empate para a segunda vaga de conselheiro titular, serão considerado eleito o candidato mais idoso, o mesmo ocorrendo entre suplentes para definição da ordem de suplência.

Art. 2º - O mandato será em caráter suplementar até a data de 22 de março de 1999, vinculado ao término do mandato dos Conselheiros atuais, permitida uma recondução

Art. 3º - Aplica-se a Resolução Normativa nº 27/98-CDCA/DF no que couber.

NEIDE VIANA CASTANHA
Presidente do CDCA/DF

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 675, DE 21 DE JULHO DE 1998

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 152 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como a determinação contida no item I da Decisão nº 4308/98, resolve:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar responsabilidades quanto à aplicação dos recursos provenientes do Convênio nº 01/92, celebrado entre a Secretaria de Governo e a CEB.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da tomada de contas de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, instituída por meio da Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 677, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 052.000988/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
ACRÉSCIMO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				10.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000284 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.36	130	10.000	10.000
00567/1 - 200080 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				10.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				10.000
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000284 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	130	10.000	10.000
00567/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				10.000

PORTARIA Nº 678, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas - Fonte 131, como segue:

	R\$
1) FUMDEVAM - Secretaria de Educação	34.147,84

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 679, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Receitas Internas - Fonte 120, como segue:

	R\$
1) Administração Regional de Brasília - RA I	73.309,03
2) Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL	148.871,61
3) Polícia Militar do Distrito Federal	3.214,68

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 680, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, no tocante a Despesas de Capital - à conta de Receita Interna - Fonte 120, devido suplementação nas cotas do mês de julho, como segue:

	R\$
1) Administração Regional de Planaltina - RA VI	86,20

E mediante cancelamento de cotas do mês de julho do anexo IV - Outras Despesas Correntes, à conta de Receita Interna - Fonte 120.

	R\$
2) Administração Regional de Planaltina - RA VI	86,20

II - As alterações de que tratam os itens anteriores tem como base no inciso II do artigo 3º do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 681, DE 12 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

	R\$
1) FSDF - Secretaria de Saúde	8.421,00
2) Secretaria da Criança e Assistência Social	373.000,00
3) Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	373.201,87
4) Fundação Pólo Ecológico de Brasília	2.157,67
5) Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	13.134,48

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 682, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.135, de 01 de julho 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas de Capital, à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Obras - Coordenadoria Especial do Metrô	15.889.900,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA 683, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta de Receitas Internas - fonte 109, como segue:

	R\$
1) FUNDEVAM- Secretaria de Educação	14,06

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 684, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Obras - Coordenadoria Especial do Metrô	1.133.968,00
2) Secretaria de Criança e Assistência Social	1.050,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 324-DAT/SUREC/SEFP, DE 15 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

ADÉLIA VIEIRA DE CASTRO, QNL 2, CJ D, LT 4 - TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000779/98);
ANAÍDES CRUZ DE ASSIS, QD 27, CJ A, LT 14, ST CENTRAL - GAMA-DF(PROC. 044.000561/98);
JOÃO MOREIRA NETO, QD 12, CJ G, LT 2, ST SUL - GAMA-DF(PROC. 044.000222/98);
JOSÉ ALVES DA SILVA, QNP 28, CJ B, LT 12 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000461/98);
JOSÉ CAMILO DE SOUZA, QNO 20, CJ 39, LT 26 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000376/98);
JOSÉ RIBEIRO CAMPOS, QD 6, CJ J, LT 5 - PARANOÁ-DF(PROC. 040.002915/98);
JOSEFA G. BEZERRA, VL SÃO JOSÉ QD 38, CJ L, LT 1 - BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000073/98);
JUSTINIANA PEREIRA LIMA, QD 13, CJ H, LT 29, ST SUL - GAMA-DF(PROC. 044.000329/98);
LUIZ MARQUES RAMALHO, ST TRAD. QD 2, LT 8 - BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000049/98);
LUIZ PAULO DE SAUZA, QNL 8, CJ D, LT 5 - CEILÂNDIA-DF(PROC. 042.000760/98);

MARIA ANITA GOMES, QELC 1, BL B-2, AP 308 – GUARÁ-DF(PROC. 043.000239/98);
NESTOR TEIXEIRA DOS SANTOS, QSD 43, LT 5 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000671/98);
RAIMUNDA SOMBRA DA SILVA, QNN 19, CJ F, LT 5 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 048.000401/98);
RAIMUNDO PULU DE SOUZA, QNM 20, CJ E, LT 28 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 048.000411/98);
SEBASTIÃO ARCANJO DE OLIVEIRA, QD 1, CJ B, LT 9, ST SUL – GAMA-DF(PROC. 044.000374/98);
TIAGO M. DA SILVA, SLR VL BURITIS, QD 4, CJ G, LT 44 – PLANALINA-DF(PROC. 045.000585/98);
VANDA PASINI DA SILVA, QNO 6, CJ H, LT 4 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 048.000832/98);
VITAL DE SOUZA BARROS, QNM 21, CJ H, LT 45 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000701/98).
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 327-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.006978/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão do bem imóvel localizado na SQS 409, BL. O AP. 106 – BRASÍLIA para NELHA PEREIRA DE CASTRO, CPF N.º 703.689.101-72, E OUTROS, decorrente do falecimento de NELSON CRESPO DE CASTRO, ocorrido em 19.12.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 328-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.006305/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão dos bens móveis para FERNANDO CÉSAR NOGUEIRA FRENKLE, CPF N.º 120.548.791-34, decorrente do falecimento de YOLANDA NOGUEIRA FRENKLE, ocorrido em 06.09.97. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 329-DAT/SUREC/SEFP, DE 16 DE JULHO DE 1998

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 040.006479/98, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão do bem imóvel localizado na QNL 21, BL. D, AP. 305 – CEILÂNDIA – DF e dos bens móveis para GABRIEL HENRIQUE DE MORÃES NASCIMENTO, menor impúbere, decorrente do falecimento de JOANA DAR'C DE MORÃES, ocorrido em 26.12.97.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 330-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, quaisquer acessórios opcionais e desde que os veículos tenham saído com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais.

ANTERO L. DA FONSECA, CPF N.º 008.436.281-20(PROC. N.º 040.007034/98);
ARI T. DE FREITAS, CPF N.º 065.533.037-20(PROC. N.º 040.007169/98);
BENEDITO FELIX, CPF N.º 023.170.871-87(PROC. N.º 040.006975/98);
DINARTE A. FERNANDES, CPF N.º 119.437.691-68(PROC. N.º 040.008207/98);
EUSICO A. DE OLIVEIRA, CPF N.º 116.882.201-78(PROC. N.º 040.006982/98);
FLÁVIO H. A. LEMOS, CPF N.º 598.846.301-00(PROC. N.º 040.006980/98);
FRANCISCO P. DOS SANTOS, CPF N.º 033.517.851-00(PROC. N.º 040.006977/98);
GERALDO A. DE MEDEIROS, CPF N.º 130.188.767-68(PROC. N.º 040.006983/98);
GUSTAVO D. DE OLIVEIRA, CPF N.º 114.351.431-91(PROC. N.º 040.006989/98);
HILMA L. F. TAVARES, CPF N.º 358.688.131-20(PROC. N.º 040.006397/98);
JOÃO O. DE RESENDE, CPF N.º 628.951.336-20(PROC. N.º 040.008203/98);

JOÃO R. DE OLIVEIRA, CPF N.º 057.547.801-25(PROC. N.º 040.006939/98);
JOEL ELIAS CHAVES, CPF N.º 034.037.691-00(PROC. N.º 040.007101/98);
JOSÉ C. DE FREITAS, CPF N.º 009.871.581-04(PROC. N.º 040.006996/98);
JOSÉ F. DE CARVALHO, CPF N.º 050.282.211-20(PROC. N.º 040.007002/98);
JOSÉ M. DE O. FILHO, CPF N.º 090.708.181-91(PROC. N.º 040.007148/98);
JULIÃO DOS R. RODRIGUES, CPF N.º 057.333.241-04(PROC. N.º 040.007195/98);
JURANDI P. SANTIAGO, CPF N.º 066.866.721-49(PROC. N.º 040.008206/98);
JUVÊNCIO R. DE QUEIROZ, CPF N.º 010.298.601-06(PROC. N.º 040.006940/98);
LANDERSON P. DOS REIS, CPF N.º 389.958.341-91(PROC. N.º 040.006990/98);
MANOEL B. DE SÁ, CPF N.º 009.048.641-20(PROC. N.º 040.007032/98);
RAIMUNDO F. SOARES, CPF N.º 008.356.921-91(PROC. N.º 040.005471/98);
ROBERTO A. FEIJÃO, CPF N.º 750.582.947-53(PROC. N.º 040.006800/98);
SÔNIA M. R. DE MENEZES, CPF N.º 222.707.601-15(PROC. N.º 040.006949/98);
VICENTE A. FRUTUOSO, CPF N.º 223.061.611-00(PROC. N.º 040.007001/98);
WALDI V. TEIXEIRA, CPF N.º 059.828.981-04(PROC. N.º 040.007025/98).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 331-DAT/SUREC/SEFP, DE 17 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, DE 11.9.95, e fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, quaisquer acessórios opcionais e desde que os veículos tenham saído com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados dos estabelecimentos industriais.

ANTÔNIO C. DE MELO, CPF N.º 033.876.821-15(PROC. N.º 040.007181/98);
ANTÔNIO H. DOS SANTOS, CPF N.º 057.517.301-78(PROC. N.º 040.007129/98);
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, CPF N.º 096.909.641-00(PROC. N.º 040.007194/98);
BENILTON T. SILVA, CPF N.º 120.825.031-00(PROC. N.º 040.007023/98);
DILSON J. DOS SANTOS, CPF N.º 060.009.911-34(PROC. N.º 040.008219/98);
ELISEU S. ALVES, CPF N.º 121.615.941-68(PROC. N.º 040.007024/98);
FRANCISCA M. BONFIM, CPF N.º 155.303.961-00(PROC. N.º 040.006852/98);
FRANCISCO R. DO NASCIMENTO, CPF N.º 024.313.351-00(PROC. N.º 040.007028/98);
GERALDO RODRIGUES, CPF N.º 046.296.471-04(PROC. N.º 040.007142/98);
HENRIQUE C. SOARES, CPF N.º 072.961.341-00(PROC. N.º 040.007190/98);
JOSÉ L. DA ROCHA, CPF N.º 030.650.734-04(PROC. N.º 040.007153/98);
JOSÉ L. DA SILVA, CPF N.º 057.165.271-91(PROC. N.º 040.007193/98);
JOSÉ N. LIMA, CPF N.º 057.024.701-25(PROC. N.º 040.007135/98);
JOSÉ R. DA SILVA, CPF N.º 145.460.511-15(PROC. N.º 040.007046/98);
JOUSSIER A. DA SILVA, CPF N.º 185.956.771-15(PROC. N.º 040.007120/98);
LEÔNIDAS J. DOS SANTOS, CPF N.º 084.357.151-91(PROC. N.º 040.007130/98);
LOURENÇO F. DE B. FILHO, CPF N.º 046.624.901-20(PROC. N.º 040.007121/98);
MÁRIO P. DE CARVALHO, CPF N.º 008.179.701-00(PROC. N.º 040.007123/98);
NATALINO DE JESUS, CPF N.º 057.535.201-97(PROC. N.º 040.007037/98);
NIVALDO P. DOS SANTOS, CPF N.º 010.102.201-87(PROC. N.º 040.007166/98);
RUI P. DE LIMA, CPF N.º 085.583.371-87(PROC. N.º 040.007039/98);
SILIRIO C. DE BRITO, CPF N.º 297.286.061-68(PROC. N.º 040.007035/98);
SIMONE DE A. F. SILVA, CPF N.º 868.588.231-15(PROC. N.º 040.007184/98).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

CONSULTA Nº	: 43/98
PROCESSO Nº	: 00040 005166/98
INTERESSADO	: FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ
INSCRIÇÃO	: 07359235/001-60
RESUMO DA CONSULTA	: INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE A PROMOÇÃO DE BINGOS

Senhora Chefe.

FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ apresenta consulta a respeito da incidência do ISS sobre a promoção de sorteio na modalidade bingo.

Informa a consultante que promove sorteios de bingo, atividade anteriormente regida pela Lei Federal nº 8.672/93, pelo Decreto Federal nº 981/93 e pelo Decreto Distrital nº 17.503/96, salientando que este último perdeu sua eficácia em face da revogação dos dispositivos legais anteriormente citados.

Acrescenta que a Secretaria de Fazenda e Planejamento classificava a referida atividade como "lazer e diversão", sendo calculado o ISS com a utilização da alíquota de 10% sobre a receita bruta de cada evento.

Conforme explicitado pela consultante, em 24 de março do ano corrente foi sancionada a Lei Federal nº 9.815, que revogou a Lei nº 8.672/93, e que, entre outras matérias, trata do jogo de bingo. A referida lei, conhecida como Lei Pelé, foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.574, que traz no § 1º do art. 74 a definição do jogo de bingo.

Transcreve a consultante o § 1º do art. 74 do Decreto supra referido, que trata da conceituação do jogo de bingo:

"Art. 74....."

§ 1º Jogo de Bingo constitui-se de loteria em que se sorteiam ao acaso números de 1 a 90, mediante sucessivas extrações, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado."

Alega a consultante que, de acordo com o dispositivo legal transcrito acima, bingo é loteria, não persistindo divergências quanto à classificação da receita do bingo.

Afirma a consultante que o Decreto nº 16.128/94 lista entre os serviços tributáveis pelo ISS a atividade de loteria, sujeitando-a a uma tributação específica.

Acrescenta que, diante da nova lei, seus pedidos de autorização serão elaborados com reserva de 5% para recolhimento do ISS.

Diante do exposto, apresenta a seguinte questão:

"Fundamentando-se na exegese do conjunto de normas acima elencadas e aplicáveis aos sorteios doravante

realizados, é de se entender que teremos que recolher o ISS, na alíquota de 5% (cinco por cento), sobre a receita bruta de cada evento?"

Às fls. 03/06 a Divisão da Receita de Brasília anexou os dados cadastrais da interessada, bem como informou não estar a consulente sob ação fiscal.

É o relatório.

Entende a consulente que, em face da nova legislação federal sobre desportos, o ISS incidente sobre a atividade que promove seria de apenas 5% sobre a receita bruta, e não os 10% aplicáveis a jogos e diversões públicas.

Baseia tal entendimento na definição de bingo constante do art. 74 do Decreto nº 9.615/98, que estabelece que o "jogo de bingo constitui-se de loteria" (grifo nosso).

Tal definição não apresenta nenhuma novidade. O Decreto nº 981/93, que regulamentava a Lei nº 8.672/93, estabelecia no seu art. 45, inciso I, o conceito de bingo:

"1 - Bingo: loteria em que se sorteiam ao acaso números de 1 a 90, mediante sucessivas extrações, até que um ou mais concorrentes atinjam o objetivo previamente determinado, utilizando processo isento de contato humano que assegure integral lisura aos resultados;" (grifamos)

Podemos ver que a legislação anterior já tratava o bingo como loteria em que são sorteados números ao acaso. Assim, não há nenhuma alteração de entendimento quanto ao tratamento tributário dos jogos de bingo.

A questão levantada, que trata do enquadramento das atividades de promoção de bingos para fins de incidência do ISS, já foi objeto de análise por parte desta administração, tendo sido emitida a Consulta nº 17/96, publicada no DODF de 03.04.96.

Conforme bem esclarecido naquela Consulta, a atividade promovida pela consulente está enquadrada no item 59 da lista de serviços tributáveis do artigo 1º do Decreto nº 16.128/94, transcrito a seguir:

"59 - diversões públicas:

b) bilhares, boliche, corridas de animais e outros jogos;" (grifamos)

Na Consulta acima referida foi analisada a alegação de que a atividade de promoção de sorteios de bingo estaria enquadrada no item 60 da lista de serviços, que abrange "distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios". Explicitou-se naquela Consulta que se incluem no referido item apenas a distribuição e venda dos bilhetes de loteria realizadas por terceiros que não os promotores do sorteio.

Assim, a atividade de promoção de sorteios de bingo está enquadrada no item 59 da lista de serviços tributáveis, por se tratar de jogo que constitui uma modalidade de diversão pública.

Conclui-se, portanto, que a consulente deverá recolher o ISS com a utilização da alíquota de 10%, conforme exposto na Consulta nº 17/96.

Não se aplicam os benefícios da consulta previstos no Decreto nº 16.106/94, por ter sido a matéria objeto de decisão anterior.

Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão de Receita de Brasília para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília, 17 de julho de 1998

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CONSULTA Nº : 44/98
PROCESSO Nº : 048.001.925/98
INTERESSADO : A&D PLANEJAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.
RESUMO DA CONSULTA : ESCRITÓRIO VIRTUAL
Senhora Chefe,

A empresa acima qualificada apresenta consulta indagando da possibilidade de se autorizar o funcionamento de várias empresas num único endereço, onde está estabelecido um escritório virtual.

Explica a consulente que os escritórios virtuais são centros de negócios que prestam serviços a várias empresas, profissionais liberais, autônomos, disponibilizando-lhes estrutura administrativa e serviços alheios às atividades fins destes. Dentre os serviços disponibilizados, cita endereço comercial, serviço de recados, de fax, "internet", fotocópias, agenda e organização de eventos, locação de automóveis, serviço de courier, pagamentos, entre outros.

Acrescenta que o cerne da filosofia dos escritórios virtuais é o endereço comercial, tendo em vista a busca por redução de custos administrativos, eliminação de atividades meio e a tendência à terceirização. E que a dinamização das atividades empresariais priorizou o atendimento à atividade fim, buscando-se a maior economicidade possível para realização das atividades meio, que podem ser executadas por um terceiro ou disponibilizadas por este, que seria o escritório virtual. Cita alguns exemplos dessas necessidades: um empresário que necessita de CGC e dos respectivos documentos para participar de uma licitação usaria o endereço do escritório virtual; outro tem uma representação e não precisa de espaço físico para trabalhar o dia todo, interessando-se apenas por uma sala para receber clientes algumas vezes na semana e registrar a empresa em determinado endereço; e um profissional liberal, p.ex. um psicólogo, que possui um emprego fixo e dispõe apenas de 2 horas por dia para clinicar, registraria o consultório no escritório virtual, utilizando a sala nos seus dias disponíveis.

Finaliza alegando que este tipo de centro de negócios já é desenvolvido em outros Estados, tais como, São Paulo e Rio de Janeiro e que em nada a fiscalização tributária seria prejudicada. Ao contrário, devido ao fato de que o escritório virtual mantém arquivo com toda a documentação dos clientes - empresas, profissionais liberais, autônomos -, tais documentos seriam disponibilizados pelo escritório virtual sempre que solicitado pelo Fisco.

A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual às fls. 53/55, nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/94.

É o relatório.

De acordo com a legislação tributária do Distrito Federal, os contribuintes do ICMS e do ISS - clientes em potencial da consulente - devem inscrever-se no Cadastro Fiscal - CF/DF - antes do início de suas atividades (art. 20 do Decreto nº 18.955/97 c/c art. 12 do Decreto nº 16.128/94).

Para efetuar a inscrição no CF/DF, o contribuinte deve apresentar, além de outros documentos, prova de propriedade, locação, sublocação ou declaração de ocupação do imóvel, fornecida por órgão público, ou outro título relativo à utilização do imóvel, admitido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento e alvará de funcionamento. No caso do ISS, essa regra só abrange a inscrição de pessoas jurídicas (Decreto nº 18.955/97, art. 22, incs. III e VI, e Decreto nº 16.128/94, art. 18, incs. III e VI).

Depreende-se dos dispositivos legais retromencionados que não há obstáculo por parte do Fisco para que se estabeleçam mais de uma empresa ou profissionais independentes no mesmo endereço. Há, sim, a necessidade de que se comprove a utilização do imóvel que servirá de domicílio para o centro das atividades do contribuinte. Essa comprovação deve ser feita por intermédio de contrato de locação, sublocação, declaração fornecida por órgão público, ou por outro título, ou instrumento aceito por esta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

No entanto, não há norma especificando quais são os instrumentos ou títulos, que comprovem a utilização do imóvel, aceitos pela SEFP. O que há é a exigência de se comprovar efetivamente que determinado endereço seja o centro de desenvolvimento da atividade do contribuinte. No caso da consulente, pode-se ensejar que o contrato celebrado entre esta - escritório virtual - e seus clientes supra esta exigência, uma vez que o endereço do escritório virtual é que servirá de local para essas empresas e profissionais realizarem suas atividades.

Quanto ao alvará de funcionamento, é fornecido pela Administração de Brasília. Somente esta tem competência para determinar os requisitos para sua liberação, tornando-se, pois, matéria alheia à alçada do fisco.

Isto posto, concluímos que para o contribuinte do ISS, por se tratar de prestação de serviços, havendo o cumprimento das obrigações fiscais - principal e acessórias - determinadas na legislação tributária, não há impedimento legal em matéria tributária para que mais de uma empresa ou profissional se estabeleçam num mesmo endereço.

No entanto, ao contribuinte do ICMS não se pode dispensar esse mesmo tratamento, considerando que a operação com circulação de mercadorias implica local próprio para armazenagem e estoque das mercadorias objeto da atividade fim da empresa. Sendo assim, torna-se-lhe um impedimento à fiscalização tributária se os estoques de diversos contribuintes fossem mantidos num único estabelecimento, o que acabaria por gerar a presunção de tratar-se de propriedade de uma única empresa.

À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 22 de julho de 1998.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

Brasília, 22 de julho de 1998.
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Divisão de Tributação
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de julho de 1998

PROCESSO Nº: 030.009917/97

INTERESSADO: Centro de Ensino Evangélico Simonton
HOMÓLOGO o Parecer nº 131/98-CEDF, de 29.06.98, aprovado pcr unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é por:

a) autorizar o funcionamento das novas instalações do Centro de Ensino Evangélico Simonton, localizado na QSE 09, Área Especial nº 03, Setor "E", Taguatinga - DF;

b) determinar que a escola encaminhe ao Conselho de Educação a nova Carta de Habite-se, uma vez concluída a tramitação do processo de concessão.

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO
Adjunto

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 030.001.195/98

INTERESSADO: SECRAS

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - Telecomunicações Brasília S/A, no valor de R\$ 614,81 (seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), relativo à Nota de Empenho 170/98, de 16/07/98, para atender despesas com os serviços telefônicos do CAS/DF, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 17 de julho de 1998

PROCESSO: 101.000.352/98

INTERESSADO: CIP/GO - GRANJA DAS OLIVEIRAS E CAJE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA DE PISCINA)

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Empresa Herculus Empresa de Conservação e Reformas Ltda, objetivando a contratação de serviços de manutenção, limpeza, higiene e conservação das piscinas existentes no CIP/Granja das Oliveiras e Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE. A dispensa de licitação foi fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista os fatos constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

INTERESSADO: IMPRENSA NACIONAL

PROCESSO: 101.000.605/98

ASSUNTO: ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO DA JUSTIÇA.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação a favor da Imprensa Nacional, objetivando a aquisição de assinatura do Diário Oficial da União e Diário da Justiça. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "CAPUT" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista os fatos constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

HELENO GILBERTO BARCELOS
Substituto

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de julho de 1998Processo n.º : 030.001.168/98
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES
Assunto : TARIFAS TELEFÔNICAS.

Ratifico a favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, para atender despesas com tarifas telefônicas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em reforço ao empenho de n.º 00050 e no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em reforço ao empenho de n.º 00051 Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providências.

HENRIQUE LUDUVICZ

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOSDESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Em 20 de julho de 1998Processo: 096.004.068/96
Interessado: EMBRACON S/A - Empresa Brasileira de Construções
Assunto: Aplicação de penalidade

1. À luz das instruções contidas no processo em epígrafe, combinado com o inciso 1, do artigo 79, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais cláusulas contratuais, decido pela rescisão unilateral do Contrato n.º 23/96, firmado entre este Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a empresa Embraccon - S/A - Empresa Brasileira de Construções;
2. Determinar à Coordenação Administrativo-Financeira do DMTU-DF, a abertura de processo administrativo para instruir aplicação das penalidades previstas, nas alíneas "c", "e" e "f" da Cláusula Décima-Primeira do Contrato;
3. Publique-se.

Processo: 096.004.141/96
Interessado: L. Costa Engenharia Ltda
Assunto: Aplicação de penalidade

1. À luz das instruções contidas no processo em epígrafe, combinado com o inciso 1, do artigo 79, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais cláusulas contratuais, decido pela rescisão unilateral do Contrato n.º 28/96, firmado entre este Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a empresa L. Costa Engenharia Ltda., Terraplanagem e Construções;
2. Determinar à Coordenação Administrativo-Financeira do DMTU-DF, a abertura de processo administrativo para instruir aplicação das penalidades previstas, na Cláusula Décima-Terceira - Das penalidades, contidas no Capítulo XIII - Das Penalidades nos itens "13.1.3", "13.1.4" e "13.1.5", do edital Tomada de Preços n.º 09/96-CPL/DMT-DF;
3. Publique-se.

EVERTON FRANCISCO COSTA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 17 DE JULHO DE 1998

A Diretoria Colegiada da Companhia METRÔ-DF RATIFICA, de acordo com o Parecer 004/98-DA, de 09/7/98, e na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o "caput" do seu art. 25, concedida pelo Diretor-Presidente à empresa IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., fl. 08 do Processo 097.000329/98, visando à renovação de assinatura, por doze meses, dos boletins: Informativo Dinâmico e Semanal da IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda., no valor de R\$1.142,00 (um mil cento e quarenta e dois reais).

SETEMBRINO DE MENEZES FILHO; ELIEL RODRIGUES MARINS; MARCELO BRAGA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Processo: 073001104/98
Interessado: INMETRO
Assunto: Ratificação de despesaRATIFICO nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "caput" 25 do mesmo diploma legal, a despesa no valor de R\$ 3,89 (tres reais e oitenta e nove centavos) em favor do INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO INDUSTRIAL, relativo a taxa de aferição de balança manual utilizada na Unidade de Revenda n.º 09 Vargem Bonita. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Comercialização de Material Agropecuário - DECOM, para os devidos fins.
ROGERIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 367, DE 14 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º :
INTERESSADO : ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 115383930/GO
INFRAÇÃO : Artigo 244 Inciso II do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 12/06/98

LUIS RIOGI MIURA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 368, DE 14 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º :
INTERESSADO : PEDRO PAULO CARVALHO
PRONTUÁRIO : 00294927901/DF
INFRAÇÃO : Artigo 244 Inciso I do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 10/07/98.

LUIS RIOGI MIURA.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL
Em 20 de julho de 1998PROCESSO N.º 054.000.772/98
INTERESSADOS: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA E OUTROS
ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 23.314,53 (vinte e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, em favor de COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta de Dotação do Elemento 3.4.90-92 - Exercício Anterior da Atividade 8501-0001.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 1º de julho de 1998REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.167/98
INTERESSADO: TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 98ne00294, para fazer face às despesas com serviço de instalação, habilitação e operacionalização de PABX VIRTUAL, para esta Secretaria, no valor total de R\$ 1.694,88 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 195, DE 20 DE JULHO DE 1998

Altera a Resolução nº 159/97-CDE/DF, de 27 de agosto de 1997.

A Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE/DF, realizada em 03 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 213- Suplemento, de 16 de outubro de 1992, considerando despacho do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, com indicação do novo endereço constante das folhas nºs 105 e 106 do processo nº 160.002.670/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a implantação do projeto da empresa **GUEDES CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME** constante do Art. 1º da Resolução 159/97-CDE/DF, de 27 de agosto de 1997 para QN 07, QOF, Conj. 03, Lote 05, Riacho Fundo - DF.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de julho de 1998, **MARISTELA SEIXAS DOURADO** Secretária Executiva do CDE/DF.

RESOLUÇÃO Nº 196, DE 20 DE JULHO DE 1998

Acata a alteração de endereço.

A Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com a Lei nº 1.783, de 25 de novembro de 1987, e considerando despacho do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, acostado à folha 151 do processo nº 160.001.335/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a ampliação do projeto da empresa **SEBASTIANA NICOLAU DE ANDRADE - ME** de CLS 08, Bloco "E", Lote 05 para CLS 04, Bloco B, Lote 03 - Riacho Fundo - DF.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 68/98-CDE/DF, de 30 de março de 1998, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de julho de 1998, **MARISTELA SEIXAS DOURADO** Secretária-Executiva do CDE/DF

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 20 DE JULHO DE 1998

Acata a alteração de endereço.

A Secretária-Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal- CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com a Lei nº 1.783, de 25 de novembro de 1987, e considerando despacho do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, acostado à folha 151 do processo nº 160.002.422/94, resolve:

Art. 1º Alterar o endereço destinado a ampliação do projeto da empresa **FRANCO & AMARAL LTDA - ME** de CLS 08, Bloco "E", Lote 02 para CLS 04, Bloco B, Lote 01 - Riacho Fundo - DF.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 38/98-CDE/DF, de 18 de março de 1998, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 20 de julho de 1998, **MARISTELA SEIXAS DOURADO** Secretária-Executiva do CDE/DF.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO Em 14 de julho de 1998.

Processo nº 030.001.635/98

Interessado: **CONGREGAÇÃO DE SÃO BATISTA/INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU**
Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.645/98

Interessado: **CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VERDE OLIVA**

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.352/98

Interessado: **SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO**

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 15 de julho de 1998.

Processo nº 030.001.653 / 98

Interessado: **OASIS - OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE**

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em 17 de julho de 1998.

Processo nº 030.001.356/98

Interessado: **ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Processo nº 030.001.896/98

Interessado: **LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO**

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

Em, 20 de julho de 1998.

Processo nº 030.001.487 / 98

Interessado: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL - ASSEPRO**

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF, em execução pela Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SETER, para providências complementares.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de

17/10/96.

REUNIÃO DE 08/07/98

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Rosa Maria Eufrásio de Sousa	170.BT-00194/98	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Valmir Ubaldino de Freitas	170.BT-00225/98	Samambaia	2.000,00	Aprovado
Maria Ferreira Gomes	170.BT-00337/98	Ceilândia	2.000,00	Aprovado
Carlito Pereira Carlos	170.BT-00403/98	Santa Maria	500,00	Aprovado
Aldina Maria Ferreira	170.BT-00458/98	Paranoá	400,00	Aprovado
Marlene Teixeira Chaves Braga	170.BT-00489/98	Samambaia	960,00	Aprovado
Rosalina Teixeira de Souza	170.BT-00526/98	Planaltina	300,00	Aprovado
Benedito Carlos da Silva	170.BT-00540/98	Ceilândia	2.280,00	Aprovado
Lucília de Araújo Gularte	170.BT-00544/98	Sobradinho	1.850,00	Aprovado
José Alves do Nascimento	170.BT-00554/98	Guará	400,00	Aprovado
Maria Nonata da Silva	170.BT-00557/98	Samambaia	250,00	Aprovado
Joeli Teles de Moura	170.BT-00567/98	São Sebastião	1.249,00	Aprovado
José Paiva de Novaes	170.BT-00569/98	Brasília	5.000,00	Aprovado
Célia Flores Santos e Silva	170.BT-00571/98	Guará	1.388,00	Sobrestado
José Abreu Barbosa	170.BT-00573/98	Santa Maria	1.000,00	Aprovado
Roberta Cristina Lopes de Souza	170.BT-00574/98	Brazlândia	700,00	Aprovado
Deroco Araújo	170.BT-00575/98	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Valdeci Lima do Nascimento	170.BT-00576/98	Santa Maria	1.000,00	Aprovado
Maria Dantas de Araújo Batista	170.BT-00579/98	Ceilândia	530,00	Aprovado
Risnaldo Marques de Almeida	170.BT-00580/98	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Barnabé Manoel de Gois	170.BT-00582/98	Santa Maria	2.000,00	Aprovado
Francisco Nicodemos Aguiar	170.BT-00583/98	Planaltina	3.200,00	Aprovado
Eunice Pereira da Rocha Barreira	170.BT-00584/98	Samambaia	500,00	Aprovado
Maria Gorete Esperidião Alves	170.BT-00585/98	Samambaia	200,00	Aprovado
Antônio Ferreira da Silva	170.BT-00586/98	Candangolândia	2.740,00	Aprovado
Valdete Laurindo de Souza Rodrigues	170.BT-00587/98	Gama	800,00	Aprovado
José Jayme de Moraes	170.BT-00588/98	Planaltina	5.000,00	Aprovado
Argeni Montalvão Ramos	170.BT-00589/98	Rec. das Emas	1.000,00	Aprovado
Marli Bembem Pereira	170.BT-00591/98	Rec. das Emas	1.530,00	Aprovado
Francisca Juraneide da Silva Freitas	170.BT-00592/98	Santa Maria	500,00	Aprovado
Rita Alves de Melo	170.BT-00593/98	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
Rosângela Soares Braga Rocha	170.BT-00594/98	Taguatinga	2.500,00	Aprovado
José Sobrinho de Souza	170.BT-00595/98	Santa Maria	1.000,00	Aprovado
Júlio Cezar Maluf	170.BT-00596/98	Rec. das Emas	2.790,00	Sobrestado
Joselina Cardoso	170.BT-00597/98	Samambaia	800,00	Aprovado
Dorinha da Silva Máximo	170.BT-00598/98	Brazlândia	1.000,00	Aprovado
Juscelino Batista de Oliveira	170.BT-00600/98	Gama	1.096,00	Aprovado
Wilma Vieira Lopes	170.BT-00601/98	Gama	2.478,00	Aprovado
Maria Joecilda Bastos Mesquita	170.BT-00602/98	Sobradinho	1.000,00	Aprovado
Elizanete Joaquim dos Santos	170.BT-00603/98	Planaltina	1.300,00	Aprovado
Agnaldo Campos da Silva	170.BT-00604/98	Taguatinga	2.515,00	Aprovado
Domingos Alves do Nascimento	170.BT-00605/98	Santa Maria	800,00	Aprovado
Severino Eudes Torres Nogueira	170.BT-00606/98	Santa Maria	1.500,00	Aprovado
Raimundo de Sousa Lima	170.BT-00607/98	Santa Maria	500,00	Aprovado
Carlos Ferreira Neto	170.BT-00610/98	Santa Maria	1.540,00	Aprovado
Manoel Leandro Sales Guimarães	170.BT-00612/98	Santa Maria	1.500,00	Aprovado
Ivoneide Soares da Silva	170.BT-00615/98	Santa Maria	2.394,00	Aprovado
Rosa Veras de Melo	170.BT-00616/98	Núc. Bandeirante	2.000,00	Aprovado
Maria de Fátima Waldhelm Pombreira	170.BT-00617/98	Brasília	550,00	Aprovado

Wilma de Jesus Simões Santos	170.BT-00630/98	Gama	1.000,00	Aprovado
Araci Batista da Silva	170.BT-00632/98	Candangolândia	780,00	Aprovado
Francisca Linhares da Silva	170.BT-00634/98	Gama	1.000,00	Aprovado
Elias Rodrigues Marques	170.BT-00635/98	São Sebastião	800,00	Aprovado
Renato Vasconcelos Campos	170.BT-00637/98	Taguatinga	2.000,00	Aprovado
Maria do Socorro de Oliveira	170.BT-00638/98	São Sebastião	1.000,00	Aprovado
Francisca Silva	170.BT-00640/98	Santa Maria	2.900,00	Aprovado

GLAISSON SANTOS COSTA, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;
SIRLEI FÁTIMA DE CASTRO CERQUEIRA, Representante do BRB-Banco de Brasília S/A;
ANDRÉ MATIAS NEPOMUCENO, Representante da Ação e Cidadania e GIL MAURO ALVES
MAGALHÃES Representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125, DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo n.º 094.000.725/97, resolve:

I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência das avarias experimentadas pelo veículo oficial, marca M. Benz, placa FO: 8435-DF, conforme consta do supracitado processo.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 126, DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo n.º 094.000.952/97, resolve:

I - INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar a responsabilidade pelos prejuízos causados ao erário, em decorrência do acidente de trânsito de que trata o processo em referência.

II - INCUMBIR à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, criada através da Instrução de Serviço "SLU" n.º 98, de 17.05.96, a apuração dos fatos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

IV - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132, DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU-DF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei nº 1.997, de 02 de julho de 1998, resolve:

I - IMPLANTAR a Divisão de Fiscalização - DIFIS desta Autarquia, criada pela Lei 1.997, de 02 de julho de 1998, com a incumbência de desenvolver as atividades relacionadas à fiscalização da limpeza urbana, nos termos da legislação vigente.

II - ESTABELECEER que a referida Divisão fique subordinada à Diretoria de Operações, de onde emanarão as orientações, diretrizes e normas para o desenvolvimento das suas atividades.

III - EXTINGUIR a Coordenação de Fiscalização - COFIS, ficando revogadas as Instruções de Serviços nºs 047 e 048, de 01/04/96, publicadas no DODF de 17/04/96, págs. 3091/3092.

IV - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.442, DE 21 DE JULHO DE 1998

Delega a competência que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do Processo nº 101.000.658/97, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Governo para firmar, em nome do Distrito Federal, Termo de Cessão de Uso com a Fundação do Serviço Social, que tem por objeto a cessão de uso dos móveis e materiais para o Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1998
110ª da República e 39ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 21 DE JULHO DE 1998

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista os termos da sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 5.679/70, de 2 de maio de 1984, publicada no Diário da Justiça de 10 de maio de 1984, resolve:

I - Considerar aproveitado, no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no cargo de Armazenista, Nível 10-B, com base no art. 40 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, assim como nos Decretos nºs 53.331, de 19 de dezembro de 1963 e "N" 457, de 22 de outubro de 1965, a partir de 9 de novembro de 1965, VENERANDO VIEIRA ROSA, ocupante do emprego de Armazenista, Nível 10-B, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, admitido em 25 de agosto de 1957.

II - Declarar que o cargo de Armazenista, Nível 10-B, ocupado pelo servidor, foi transformado, com a implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA - 401.6, a partir de 01.11.74, posicionando-se em 28 de novembro de 1984, na Referência NM 30, em decorrência de evolução funcional, e transposto para a Carreira Administração Pública, criada pela Lei nº 51, de 13 de novembro de 1989, como Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, a partir de 01.01.90, consoante Decreto nº 12.116, de 03 de janeiro de 1990.

III - Para os fins do disposto neste Decreto, é vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RETIFICAR no Decreto coletivo de 18/06/98, publicado no DODF nº 114, de 19/06/98, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ DORNELLAS DA SILVA SOBRINHO, matrícula nº 65.103-6, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos retroativos a contar de 08/12/97, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.598/98.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 06/02/97, publicado no DODF nº 27, de 07/02/97, o ato que concedeu aposentadoria a ANA LUIZA PULCHERIO MEDEIROS, matrícula nº 39.095-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, corrigindo seu nome para ANA LUIZA PULCHERIO DE MEDEIROS, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 150.000.289/96.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 07/12/90, publicada no DODF nº 239, de 10/12/90, que reviu os proventos da aposentadoria de VALTER DE ASSIS BARBOSA, matrícula nº 11.866-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.005.707/90.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 15/05/96, publicada no DODF nº 94, de 16/05/96, o ato que retificou a Portaria de 15/06/90, publicada no DODF nº 115, de 19/06/90, referente a aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.104-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-RETIFICAR a Portaria de 15/06/90, publicada no DODF nº 115, de 19/06/90, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.104-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la com base no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-32, bem como seus efeitos retroativos a contar de 17/03/86, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.003.005/86.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 03/03/95, publicada no DODF nº 45, de 06/03/95, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA BEATRIZ VIANA CARPANEDA, matrícula nº 08.241-4, no cargo de Professor, Classe Única, Padrão XXV, retificada pela Portaria de 26/04/95, publicada no DODF nº 81, de 27/04/95, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.013.753/94.

RETIFICAR no Decreto coletivo de 14/05/98, publicado no DODF nº 90, de 15/05/98, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DA GRAÇA CONRADO DIAS, matrícula nº 21.608-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.002.611/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUSIA CASTELO BRANCO FERRO GOMES, viúva do ex-servidor JOÃO MARTINS FERRO GOMES, matrícula nº 02.098-2, Inspeção Sanitária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 31 de maio de 1998. Processo nº 060.001.499/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ÁLVARO DURÃES DE ALBUQUERQUE, filho do ex-servidor JOSÉ LEITÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 01.133-9, Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 1998. Processo nº 030.005.621/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA DE LOURDES PORTO, viúva do ex-servidor OSCAR PORTO, matrícula nº 09.386-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 30 de maio de 1998. Processo nº 030.005.217/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANA SALES DA SILVA, viúva, e temporária a EVILAZIO MARTINS DA SILVA, filho do ex-servidor JOSAFÁ MARTINS DA SILVA, matrícula nº 02.658-1, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 1998. Processo nº 030.005.692/98.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NIOMAR COELHO DE ROSE, viúva do ex-servidor JULIO CÉSAR DE ROSE, matrícula nº 04.108-4, Procurador de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 16 de junho de 1998. Processo nº 020.000.681/98.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1996, o ato que concedeu pensão temporária a ANA BEZERRA DE LIMA, filha do ex-servidor ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 15.323-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no Padrão VI, e ainda, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o § 5º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.442/95.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a AURORA BAPTISTA GODOY, viúva do ex-servidor EDGAR BRANCO DE JESUS GODOY, matrícula nº 05.872-6, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 05 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 08 de novembro de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.017.645/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA JOSÉ DA SILVA, viúva do ex-servidor ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 11.691-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 17 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 169, de 20 de agosto de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.374/87.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a IACY DE MOURA RODRIGUES, viúva, e temporária a LUCIANO DE MOURA RODRIGUES, filho do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES, matrícula nº 15.524-1, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07 de dezembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 12 de dezembro de 1989, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.014.861/89.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a EUGENIA FELIX DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a LUCIANA FELIX DE OLIVEIRA e LUZANILMA FELIX DE OLIVEIRA, filhas do ex-servidor PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.885-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 247 (Suplemento), de 13 de dezembro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.508/87.

01. RETIFICAR a Portaria de 26 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 29 de abril de 1991, que concedeu pensão especial vitalícia a MARIA DE LOURDES PINHEIRO, viúva do ex-servidor RAIMUNDO PINHEIRO, matrícula nº 05.506, Agente de Portaria, Código TP-602.A, Referência NM-01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor com a matrícula nº 05.506-9, e incluir como beneficiários da pensão temporária, EVILÁSIO PINHEIRO, ADALBERTO PINHEIRO, GILBERTO PINHEIRO e ALBERTINO PINHEIRO, filhos do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

02. REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES PINHEIRO, viúva do ex-servidor RAIMUNDO PINHEIRO, matrícula nº 05.506-9, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 26 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 80, de 29 de abril de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.479/91.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA DE LOURDES DAS CHAGAS, viúva, e temporária a FRANCISCO FAUSTO DAS CHAGAS JÚNIOR, LÚCIA CRISTINA CHAGAS, MARIA DE FÁTIMA CHAGAS, FRANCISCA CHAGAS DE SOUSA, MARIA GORETTE CHAGAS e BERENICE CHAGAS DE SOUSA, filhos do ex-servidor FRANCISCO FAUSTO DAS CHAGAS, matrícula nº 20.619-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 03 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 127, de 05 de julho de 1990, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.008.154/90.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ANTÔNIA OLIVEIRA DA SILVA, viúva, e temporária a IVANILDE OLIVEIRA DA SILVA, filha do ex-servidor ILDEFONSO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 11.496-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 28 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 01, de 02 de janeiro de 1991, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.019.093/90.

01. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial nº 119, de 15 de junho de 1993, referente a pensão de MARIA PEREIRA BRAGA, viúva do ex-servidor VICENTE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 10.083-8, Odontólogo, Código NS-705.B, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

02. RETIFICAR a Portaria de 02 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 06 de julho de 1993, que reviu os proventos da pensão concedida a MARIA PEREIRA BRAGA, viúva do ex-servidor VICENTE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 10.083-8, Odontólogo, Código NS-705.B, Referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir GIL BRAGA, filho do ex-servidor, da qualidade de beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

03. REVER a pensão especial vitalícia concedida a MARIA PEREIRA BRAGA, viúva do ex-servidor VICENTE DA SILVA BRAGA, matrícula nº 10.083-8, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 25 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104, de 26 de maio de 1993, para considerar a sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01 de janeiro de 1992. Processo nº 030.003.355/93.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 17 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 21 de outubro de 1994, o ato que concedeu pensão vitalícia a ELZIR RÊGO DA CONCEIÇÃO, viúva, e temporária a FERNANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, filho do ex-servidor TEODORO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 17.558-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir WANDERSON RÊGO DA CONCEIÇÃO, como beneficiário da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.420/94.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 23 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 de abril de 1997, o ato que concedeu pensão vitalícia a DEOLINDA SOTO QUEIROZ, viúva do ex-servidor JOÃO QUEIROZ JÚNIOR, matrícula nº 11.233-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.009.231/97.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 13 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 179, de 15 de setembro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia a INÁCIO PINHEIRO SOBRINHO, viúvo da ex-servidora DALMIRA SALCIDES PINHEIRO, matrícula nº 16.669-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.007.136/95.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica, resolve:

Exonerar, ISMAIL GOMES, matrícula nº 48.912-3, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Presidência do Conselho Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Segurança Pública.

Nomear, GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Presidência do Conselho Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tomar sem efeito, o Decreto de 16 de julho de 1998, publicado no DODF nº 134, de 17 de julho de 1998, que nomeou CÉLIA DE LIMA FERREIRA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.240-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Nomear, ELZI FRAGOSO FERREIRA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídica, matrícula nº 34.350-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretária Administrativa, do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 "Caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, os servidores constantes da relação abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Jovellanos Alves Pereira da Costa, matrícula nº 42.334-3	Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	040.006.878/98
José Pereira Filho, matrícula nº 42.536-2	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	040.006.876/98
Carlos Alberto Coury, matrícula nº 44.928-8	Analista de Finanças e Controle, 3ª Classe, Padrão II	QPDF	24/06/98	040.006.877/98
Beatriz da Cunha Salles Blanco, matrícula nº 40.837-9	Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	19/05/98	147.000.251/98
Gisélia Souza dos Santos, matrícula nº 31.913-9	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV	QPDF	01/07/98	138.001.519/98
Altair Martins Gomes, matrícula nº 100.776-9	Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV	ISDF	07/05/98	062.000.330/98
Maria Nazaré Araújo Teixeira, matrícula nº 200.882-3	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V	ISDF	18/05/98	062.000.329/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vagos os cargos ocupados pelos servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Gilson Silva Filho, matrícula nº 41.165-5	Inspetor Sanitário, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	29/06/98	060.001.626/98
Rosa Inez Barbosa, matrícula nº 40.746-1	Fiscal de Obras, 3ª Classe, Padrão III	QPDF	25/05/98	137.001.244/98
Anamaria Prates Barroso, matrícula nº 33.699-8	Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão	QPDF	06/07/98	020.000.714/98

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR, a pedido, FRANCISMAR LOPES WAGNER, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.725-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 08 de julho de 1998;

EXONERAR JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA, Servente/NOVACAP, Matrícula nº 47.713-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA, Servente/NOVACAP, Matrícula nº 47.713-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social;

NOMEAR CLÁUDIA REGINA DE MIRANDA RIBEIRO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.951-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

EXONERAR LUIS PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 44.934-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

NOMEAR CARLOS FERREIRA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR ANA PAULA DE OLIVEIRA CASULO, Matrícula nº 48.033-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR JONAS MENDES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXONERAR EDILSON FRANCELINO DE MOURA, Matrícula nº 90.774-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR EDILSON FRANCELINO DE MOURA, Matrícula nº 90.774-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

NOMEAR EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS, Assistente de Atividade-Meio, matrícula nº 4.910-7/MPF/PGR, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES, Fiscal de Obras, Matrícula nº 25.010-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 30 de junho de 1998;

NOMEAR WENDELL RODRIGUES FELICIANO, Fiscal de Obras, Matrícula nº 41.190-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

NOMEAR EVANDRO LÚCIO RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA o servidor JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, matrícula 56.231-9, do Cargo em Comissão código DFG - 12, de Chefe da Divisão de Educação Física, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 10/07/98.

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, código DFG - 12, de Chefe da Divisão de Educação Física, do Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

Exonerar GILSON ARGOLLO MATOS, matrícula nº 6872-1, AISS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Serviço de Interação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar LUCIBEL NAVES, matrícula nº 6671-0, ASSS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARLENE DAIGELE, matrícula nº 7251-6, ASSS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO, matrícula nº 5520-4, ASSS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio à Menores e Família, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARLENE DAIGELE, matrícula nº 7251-6, ASSS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Coordenador II, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO ADEODATO, matrícula nº 5520-4, ASSS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear DANIELA DE OLIVEIRA DRUMOND para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio à Menores e Família, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, OX PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 19.843-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 15 de junho de 1.998.

Nomear, OX PEREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula nº 92.179-3, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Estudos e Desenho, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, WELINGTON CARDOSO, Matrícula Nº 136.417-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FRANCISCO CLÁUDIO XAVIER DE MENEZES, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão VI (Art. Op. Máquina - Lavanderia), Matrícula Nº 115.808-2, para exercer o Cargo em

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12

Remessa
via Correios
R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Comissão de Encarregado de Lavanderia da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Materiais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Exonerar, AUGUSTO CÉZAR PUCCINELLI, matrícula nº 12.379-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento;
Nomear, WALTER MIRANDA SODRÉ DA MOTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento.

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- IDHAB-DF.

Exonerar ALAIDE DOMINGOS LANDIM, matrícula 92.119-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo da Divisão de Manutenção de Veículos da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 09.07.98.

Nomear, FLÁVIO DO CARMO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, símbolo DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, AYLTON LOPES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Águas Subterrâneas, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Recursos Hídricos, símbolo DFG-12, da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, AYLTON LOPES SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, símbolo DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar, JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Águas Subterrâneas, símbolo DFG-09, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar ERIEL SINVAL CARDOSO, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Gerência de Ecossistemas e Vigilância Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6032-1, AISS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO, matrícula nº 2396-5, AISS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar, a pedido, FRANCIMÁ FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 6475-0, AISS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear AGNALDO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5907-2, AISS, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Exonerar BENEDITO ROMI FELIPE DA SILVA, matrícula nº 6649-4, AISS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

Nomear JOSÉ BENEDITO RAMOS ANDRADE, matrícula nº 8609-6, AISS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 21 de julho de 1998

PROCESSO N.º 030.005.216/98, INTERESSADO: JOÃO DIAS FERREIRA - SD. QPFMC, ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

1. HOMOLOGO, nos termos do que preceitua o artigo 1º, do Decreto n.º 3.672, de 29 de abril de 1977, combinado com o artigo 52, da Lei n.º 8.672, de 06 de junho de 1993, o afastamento do País, com destino a Toronto - Canadá e a New York - Estados Unidos, ocorrido no período de 25 de junho a 12 de julho do ano em curso, do servidor militar JOÃO DIAS FERREIRA - SD. QPFMC, matrícula n.º 20.044-1, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, por haver participado do II Campeonato Panamericano de Kung-Fu, com êxito para a Polícia Militar do Distrito Federal, referente a diárias, de acordo com o processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 030.009.322/97; INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DUARTE, Coronel QOBM Rm. Mat. nº 0038-8; ASSUNTO: Requer o pagamento e incorporação em seus proventos, da Gratificação de Representação de que trata as Leis nºs 186, 213/91 e 807/94, por ter exercido função militar no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, no período de 01.06.79 a 25.03.81, bem como as funções do cargo de Natureza Especial de Chefe do Estado-Maior Geral do CEMDF em decorrência de férias do titular, na data de 01.01.91.

1. INDEFIRO o pedido do requerente, de acordo com o Parecer nº 069/98-CJ-GAG, constante nos autos do processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao CEMDF para conhecimento do interessado e posterior arquivamento.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Concedo Auxílio Natalidade, conforme o Artigo 196, Parágrafo 2º da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: ANTONIO FERREIRA DE LIMA

Matrícula: 48.305-2

Dependente: GABRIELA DE OLIVEIRA LEAL DE LIMA, filha nascido em 14 de julho de 1998, conforme certidão apresentada.

Concedo o benefício Salário Família, conforme Artigo 197, da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: ANTONIO FERREIRA DE LIMA

Matrícula: 48.305-2

Dependente: GABRIELA DE OLIVEIRA LEAL DE LIMA, filha nascido em 14 de julho de 1998, conforme certidão apresentada.

Concedo Licença Paternidade, conforme o Artigo 208, da Lei n.º 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Servidor: ANTONIO FERREIRA DE LIMA

Matrícula: 48.305-2

Período: 05 dias de Licença Paternidade a contar de 14/07/98, conforme certidão apresentada.

JOÃO DE ALMEIDA E SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 21 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional do Guará no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Dec. N.º 16.247 de 29/12/94, resolve TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 09, de 26/01/98, publicada no DODF nº 18 de 27/01/98, página 14; e republicada no DODF nº 19 de 28/01/98, em virtude da publicação das Ordens de Serviço nº 19, de 12/02/98 e nº 31 de 27/03/98.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições e conforme Portaria Nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Designar, nos termos do Artigo 13, incisos II e III das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto Nº 16.098/94, o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 42.596-6, Auxiliar de Administrativo, como Executor do contrato firmado entre a Administração Regional do Recanto das Emas e a Firma KMW INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção corretiva com aplicação de todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento de máquinas de escrever e calcular, constantes do processo nº 145.000.119/98, cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, em observância das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

JOSÉ MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 9 DE JULHO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 144.000.466/98, resolve:

DESIGNAR, a servidora SIMONE LOURENÇA SILVA, matrícula n.º 44.924-5, Assistente, símbolo DFA-05, como EXECUTORA para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços constantes na Nota de Empenho n.º 161, referente assinatura anual do Jornal Correio Brasiliense. Ao Executor caberá a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 9 DE JULHO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 144.000.467/98, resolve:

DESIGNAR, a servidora SIMONE LOURENÇA SILVA, matrícula n.º 44.924-5, Assistente, símbolo DFA-05, como EXECUTORA para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços constantes na Nota de Empenho n.º 162, referente assinatura anual do Jornal de Brasília. Ao Executor caberá a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 8 DE JULHO DE 1998

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 144.000.473/98, resolve:

DESIGNAR, o Diretor da Divisão Regional de Obras Pública, símbolo DFG-12, como EXECUTOR para supervisionar, fiscalizar e acompanhar os serviços constantes na Nota de Empenho nº 159, referente fornecimento de massa asfáltica. Ao Executor caberá a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 80, DE 16 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.484/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de sonorização de pequeno porte no dia 19.07.98, para apresentação do cantor Renato Teixeira, evento das Temporadas Populares - São Sebastião, constantes da Nota de Empenho nº 165/98, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 21 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO/RA-XIV, no uso das atribuições legais e combinado com artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991 e tendo em vista o que consta no processo nº 144.000.416/98, resolve:

CANCELAR o pagamento da Indenização de Transporte, do servidor Rogério Magalhães de Oliveira, matrícula nº 43.611-9, Diretor da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, símbolo DFG-12.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10.07.98, publicada no DODF nº 131, de 14.07.98, Seção I, pág. 18, da Administração Regional de Sobradinho, onde se lê: JOAQUIM CLENILTON SANTOS RODRIGUES, leia-se: JOAQUIM CLENILTON DOS SANTOS RODRIGUES; onde se lê: ODMAR JÚLIO MARIA PINTO MORAES, mat.: 43.915-9, leia-se: ODMAR JÚLIO MARIA PINTO DE MORAES, mat.: 43.415-9. (Of. Nº 323 /98-GAB/RA-V)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Creche, instituído pela Lei nº 792 de 10.11.94, regulamentado pelo Decreto nº 16.409 de 05.04.95, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Edvaldo Símplicio da Silva
MATRÍCULA : 92.131-9
DEPENDENTE: Beatriz Casagrande Símplicio da Silva
NASCIMENTO: 15.10.94

SERVIDOR : Carmelita Pereira de Souza Assis
MATRÍCULA : 92.146-7
DEPENDENTE: Deborah Pereira de Souza Assis Alves Feitoza
NASCIMENTO: 05.05.93

Conceder Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

SERVIDOR : Edvaldo Símplicio da Silva
MATRÍCULA : 92.131-9
DEPENDENTE: Beatriz Casagrande Símplicio da Silva
NASCIMENTO: 15.10.94

SERVIDOR : Carmelita Pereira de Souza
MATRÍCULA : 92.146-7
DEPENDENTE: Deborah Pereira de Souza Assis Alves Feitoza
NASCIMENTO: 05.05.93

SERVIDOR : Francisca Tânia Machado Martins
MATRÍCULA : 91.999-3
DEPENDENTE: Tayanna Machado Martins
NASCIMENTO: 22.04.88
DEPENDENTE: Mayanna Machado Martins
NASCIMENTO: 22.04.88
DEPENDENTE: Lorrueana Machado Martins
NASCIMENTO: 27.02.91

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, resolve:

1 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço do dia 11 de abril de 1996 que designou os servidores Volmir Zaro e Flávio Luiz Gonçalves dos Santos, executores e supervisores dos contratos de Vigilância, Limpeza e Conservação, celebrados entre o Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e as firmas Fiança Empresa de Segurança e Monteverde Engenharia, Comércio e Indústria S/A, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento;

2 - Designar os servidores abaixo, como Executores e Supervisores dos Contratos, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento, dos contratos celebrados entre o Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração e as firmas relacionadas abaixo, com os respectivos objetos dos contratos e números de processos, a saber:

Inciso	Servidor	Objeto	Processo nº	Firmas
I	Flávio Luiz Gonçalves dos Santos	Serviços de Vigilância armada e desarmada	030.012.673/93	Fiança Empresa de Segurança Ltda.
II	Volmir Zaro	Serviços de Limpeza e Conservação	030.012.902/93	Monteverde Engenharia, Comércio e Indústria S/A

2 - Os Executores de que trata o item anterior deverão obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98;

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 13-SRH/SEA

Aos dirigentes de recursos humanos dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Para fins de divulgação e aplicação em casos análogos, faço publicar, na forma abaixo, uma Ementa constante de Informações expedidas pela Coordenação Normativa de Recursos Humanos:

Ofício nº 760/98-GAB/RA-1

12. Ementa: O afastamento preventivo de que trata o art. 147 da Lei nº 8.112/90 é medida cautelar - não tem caráter punitivo. O afastamento do exercício do cargo implica na não assinatura do ponto, bem assim a não concessão do vale-transporte e da indenização de transporte, assegurada a remuneração do servidor inclusive do cargo comissionado. A medida preventiva não obsta o gozo de férias, podendo o afastamento ser estabelecido antes ou depois do período de descanso anual. Na hipótese de o servidor se encontrar em gozo de férias não haverá interrupção, podendo o afastamento ser fixado a partir do término das férias.

GILBERTO DA SILVA NETO
Subsecretário de Recursos Humanos

De acordo.
Publique-se.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 676, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder o adicional de Décimos, previsto no art. 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, e a Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: João Batista de Sousa Matrícula: 39.262-6 Processo nº 040.007.143/98	1/10 GEG-01	30.09.97

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 082.011083/98; INTERESSADO: JERCY B. DE A. BATISTA E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação de Nota de empenho no valor de R\$ 35.708,04 (trinta e cinco mil, setecentos e oito reais e quatro centavos), a favor dos servidores da FEDE, relacionados às fls. 02, conforme proposição da DOC/FEDE, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 15.082.0495.8503.0005 fonte 330 elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.010994/92; INTERESSADA: RIVADÁVIA SARAIVA; ASSUNTO: APOSENTADORIA.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de empenho no valor de R\$ 23.481,14 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), a favor da servidora aposentada RIVADÁVIA SARAIVA, matrícula nº 87.480-9, conforme proposição da DOC/FEDE, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária 15.082.0495.8503.0005 fonte 330 elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.011423/98; INTERESSADA: ANTONIA M.C. DE SA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de empenho no valor de R\$ 23.542,72 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), a favor dos servidores da FEDE, relacionados às fls. 02, conforme proposição da DOC/FEDE, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 fonte 330 elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº 082.012047/98; INTERESSADO: WELLINGTON S. DE JESUS E OUTROS; ASSUNTO: PAGAMENTO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de empenho no valor de R\$ 42.416,17 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos), a favor dos servidores da FEDE, relacionados às fls. 02 a 04, conforme proposição da DOC/FEDE, devendo a despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0009 fonte 330 elemento 31.90.92.

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO CHEFE DE GABINETE

No ATO DO CHEFE DE GABINETE, publicado no D.O.D.F. nº 135, de 20.07.98, páginas 22 e 23: Onde se lê: como EXECUTORA do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/98, leia-se: como EXECUTORA do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/98.

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, itens I e V e 43, item I e IV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006394/97, resolve:

- I- Designar a Professora Márcia do Rocio Fava de Sousa, matrícula 48.732-5, assistente da DEPAR, e a Especialista em Educação Eliene Pessanha Lobato, matrícula 24.442-2, para procederem inspeção permanente no CIEST - Centro Integrado de ensino Santa Terezinha, localizado no Setor D Sul, Lote 05, 2º andar, Edifício Tagua - Sul, Taguatinga -DF.
- II- Vedar a Direção e a Mantenedora do CIEST a retirada ou transferência de documentos pertencentes ao arquivo deste estabelecimento de ensino, enquanto não for apreciado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal o processo de nº 030.006394/97.
- IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- IRACILDA PEREIRA ROCHA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 34.141-X, Processo nº 082.012452/98, Data da Instrução: 20.07.98, a partir de 23.04.98.
- NORMA SUELY CAMPOS FARIAS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 41.640-1, Processo nº 082.012603/98, Data da Instrução: 20.07.98, a partir de 16.07.98.
- JOÃO BAPTISTA CORREIA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 52.312-7, Processo nº 082.012097/98, Data da Instrução: 20.07.98.
- ALÍCIO MARTINS DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 37.058-4, Processo nº 082.011337/98, Data da Instrução: 20.07.98, a partir de 13.04.98.
- ANTONIO CARLOS SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 37.324-9, Processo nº 082.012447/98, Data da Instrução: 20.07.97, a partir de 09.07.98.
- MARCÍLIO JORGE FONSECA SALES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 34.285-8, Processo nº 082.012560/98, Data da Instrução: 20.07.98, a partir de 06.07.98.
- VANESSA REZENDE FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 33.089-2, Processo nº 082.012473/98, Data da Instrução: 20.07.98, a partir de 24.07.98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.025973/94; (*) INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DA CANDANGOLÂNDIA; ASSUNTO: SINDICÂNCIA
Considerando o disposto no Processo nº 082.005941/96, absolvo a servidora MARIA DA CRUZ ALVES RIBEIRO, matrícula nº 53.665-2 de qualquer responsabilidade na apuração ocorrida, objeto do presente Processo. Retifico desta forma a pena de suspensão aplicada.

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicado, em parte, por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 132, de 15-7-98, pág.23.

PROCESSO Nº:082.004986/98; INTERESSADA: LEDAMAR SILVA NUNES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.
Autorizo, em caráter excepcional, a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19.01.98, relativamente à servidora LEDAMAR SILVA NUNES, matrícula nº 44.290-9, Professor MG1V-GT3, habilitada em Atividades, pelo período de 20.07.98 a 19.07.2000.

JACY BRAGA RODRIGUES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.005839/98, INTERESSADO: DAVID RIBEIRO MACHADO, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
Autorizo, por delegação de competência conferida pelo subitem 1.23 da Instrução nº 551, de 31/01/96, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente ao servidor DAVID RIBEIRO MACHADO, professor MG3V, matrícula nº 74.942-7, pelo período de 01/07/98 a 31/01/1999.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MELO SOUSA

DIVISÃO DE MATERIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e em cumprimento ao que determina o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16098/94, resolve: Designar a servidora VERÔNICA CRISTINA RODRIGUES PERNAMBUCO, Matrícula nº 23.049-9, desta FEDE, Executora Interna do Contrato nº 070/98 - FEDE, firmado com a empresa VIAGENS E TURISMO JOVEM LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de ônibus urbanos e interesses taduais e venda de passagens aéreas e terrestres, vigente até o dia 13 de julho de 1999.

ANTONIO OLÍMPIO SILVA DINO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome:	Matrícula	Exercício:	Quinquênio(s)
FRANCISCO REIS	21.840-5	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 10.03.75 a 09.03.80
MARA NEIVA DOS SANTOS	29.380-6	DRE/GAMA	2º 25.02.92 a 24.02.97
JOSÉ CARNEIRO DE REZENDE	41.332-1	DRE/GAMA	1º 21.03.90 a 20.03.95
CLAUDELIS DUARTE DE SOUSA	46.781-2	DRE/GAMA	1º 06.04.92 a 05.10.97
BERNALDINO DE SOUSA LOPES	47.299-9	DRE/GAMA	1º 22.05.92 a 21.05.97
JOSÉ DANIEL DE ARAÚJO NETO	48.020-7	CPA/SANTA MARIA	1º 12.01.93 a 11.02.98
JOSÉ MOTA DE SOUSA	48.079-7	DRE/BRAZILÂNDIA	1º 15.02.93 a 14.02.98
ADILSON CLARET DE DEUS	48.142-4	CPA/SANTA MARIA	1º 04.03.93 a 03.03.98
THEREZA CRISTINA M. DA SILVA	48.269-2	CPA/SANTA MARIA	1º 04.03.93 a 03.03.98
DEBORA MENDES DE OLIVEIRA	48.367-2	DRE/GAMA	1º 08.03.93 a 07.03.98
MARIA DO SOCORRO A. ALBUQUERQUE	48.624-8	DRE/SAMAMBAIA	1º 22.03.93 a 21.03.98
LEONIDES NONATO DA SILVA	48.752-X	DRE/GAMA	1º 31.03.93 a 30.03.98
MARIA JUDITE ALMEIDA PEREIRA	48.891-7	DRE/CEILÂNDIA	1º 16.04.93 a 15.04.98
IOLA SILVA DE SOUZA	48.931-X	DRE/GAMA	1º 16.04.93 a 15.04.98
MARLY PEREIRA DA SILVA LEITE	48.943-3	DRE/CEILÂNDIA	1º 19.04.93 a 18.04.98
MARIA MADALENA C. OLIVEIRA	48.991-3	DRE/TAGUATINGA	1º 20.04.93 a 19.04.98
FRANCINEIDE A. DE SOUZA RICARDO	49.005-9	DRE/CEILÂNDIA	1º 20.04.93 a 19.04.98
MARIA DE ALMEIDA SOUZA	49.022-9	DRE/GAMA	1º 22.04.93 a 21.04.98
MARIA CELESTE P. DE BARROS	49.027-4	DRE/N-BANDEIRANTE	1º 22.04.93 a 21.04.98
PEDRITA RIBEIRO GOMES	49.047-4	DRE/TAGUATINGA	1º 22.04.93 a 21.04.98
GESEDA MARIA DOS S. FERREIRA	49.120-9	DRE/GAMA	1º 26.04.93 a 25.04.98
MARIA IZABEL DE CASTRO SOUZA	49.126-8	DRE/CEILÂNDIA	1º 26.04.93 a 25.04.98
MARIA A. DO C. ALVES DE SOUZA	49.148-9	DRE/GAMA	1º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA SALETE CORREIA	49.152-7	DRE/CEILÂNDIA	1º 27.04.93 a 26.04.98
FLORISMAR FÁTIMA DE LIMA	49.193-4	DRE/TAGUATINGA	1º 28.04.93 a 27.04.98
ELENI GOMES QUEIROZ	49.237-X	CPA/SANTA MARIA	1º 29.04.93 a 28.04.98
DÁRIO VITOR LIMA DE SOUZA	50.120-4	DRE/CEILÂNDIA	1º 26.03.90 a 25.03.95
JEZIEL DE OLIVEIRA	52.305-4	DI	3º 25.03.91 a 24.03.96

MARIA DE FATIMA N. FREITAS	52.677-0	DRE/TAGUATINGA	2º 24.04.86 a 23.04.91
FIRMINA MARIA DA COSTA	56.247-5	DRE/GAMA	3º 07.02.93 a 06.02.98
NEOMISIA PINHEIRO FIGUEIRA	56.603-9	DRE/GAMA	3º 21.02.93 a 20.02.98
MARIA A. ALVES EVANGELISTA	56.696-9	DRE/PP- CRUZEIRO	3º 04.03.93 a 03.03.98
EDVARD JOSÉ SILVA PEREIRA	57.255-1	DRE/GAMA	3º 09.04.93 a 08.05.98
LUCIVANE COSTA MIRANDA	57.259-4	DRE/GAMA	3º 30.03.93 a 29.03.98
LUCINALVA DE FATIMA L. ARAUJO	57.271-3	DRE/CEILANDIA	3º 30.03.93 a 29.03.98
JOANA LIMA DE A. RODRIGUES	57.393-0	CPA/SANTA MARIA	3º 04.04.93 a 03.04.98
MARCELO TEIXEIRA	60.490-9	DRE/PP- CRUZEIRO	1º 24.04.68 a 26.04.73
			2º 01.04.85 a 14.04.90
ANTONIO CARLOS G. VIEIRA	63.851-X	DP/CEFDE	1º 12.06.86 a 11.06.91
JOAO MARIA DE ARAUJO	64.337-8	DP/CEF	1º 02.09.91 a 01.09.96
JACIARA ALVES VAZ	64.931-7	DRE/CEILANDIA	2º 18.03.92 a 17.03.97
SIDINEIDE CAETANO PEREIRA	69.241-7	DRE/PLANALINA	2º 12.11.89 a 21.05.96
MARIA MADALENA CARDOSO	72.113-1	CPA/SANTA MARIA	1º 12.05.87 a 21.01.93
VERA LUCIA ALVES	74.308-9	DRE/N-BANDEIRANTE	4º 12.01.93 a 11.01.98
JUREMA MARQUES DA SILVA	74.525-1	DRE/SAMAMBAIA	2º 02.01.93 a 01.01.98
MARIA DO SOCORRO C. BEZERRA	74.961-3	DRE/SOBRADINHO	2º 10.04.93 a 09.04.98
MARIA NAZARÉ A. O. NUNES MENDES	75.071-9	DRE/SOBRADINHO	4º 15.06.93 a 14.07.98
MARIA ELDY PEREIRA SOUSA	75.243-6	DRE/GUARA	2º 24.04.93 a 23.04.98
LOURDES BARBOSA	75.276-2	DRE/CEILANDIA	2º 24.04.93 a 23.04.98
MARIA DE LOURDES DE A. C. SANTOS	75.284-3	DI	2º 24.04.93 a 23.04.98
ADELINA ADÉLIA ARAGAO CASTRO	75.300-9	DRE/SOBRADINHO	4º 27.04.93 a 26.04.98
MARIA EMILIA DE F. PINTO	75.712-8	DRE/TAGUATINGA	4º 19.05.93 a 18.05.98
DULCIMAR DE CASTRO C. LIRA	76.601-1	DRE/CEILANDIA	1º 15.08.88 a 16.08.93
OZIEL DIAS	80.191-7	DSG/SPI	6º 07.05.93 a 06.05.98
JOSÉ GOMES DA SILVA	95.504-3	DRE/GAMA	4º 05.02.90 a 04.02.95
MARIA DA GRAÇA DOS S. MELO	96.966-4	DRE/GAMA	4º 22.10.90 a 21.12.95
IRENE PEREIRA DA SILVA	97.905-8	DRE/PP- CRUZEIRO	4º 02.08.91 a 01.08.96
EDILEUZA DE OLIVEIRA SENA	98.722-0	DRE/TAGUATINGA	2º 11.11.91 a 10.11.96
FRANCISCO WILTON ALMEIDA SILVA	99.039-6	DRE/SAMAMBAIA	4º 09.03.92 a 08.03.97
MERIENA DE SOUSA NOLAÇO	99.720-X	DRE/SOBRADINHO	4º 12.04.92 a 11.04.97

MARIA ELISA EICHLER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado (a), para substituir o (a) titular do cargo em comissão a seguir especificado:

- DINÁ DA COSTA LIMA, Especialista de Assistência a Educação SA - 401, Matrícula 23035-9, Chefe de Secretaria da Escola Classe 22 do Gama, símbolo DFG-02, no período de 05.08.1998 a 03.09.1998, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:

MARIA DE NAZARÉ COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 25.444-4, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 de Taguatinga, Símbolo DF-06, por motivo de férias da titular, no período de 07/07/98 a 05/08/98.

IVANNA SANT'ANA TORRES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a necessidade de assistência aos pacientes dependentes do tabaco, no âmbito do Distrito Federal, resolve:

1 - Criar Grupo Técnico de Trabalho para elaborar o protocolo de atendimento e guia de auto-ajuda aos pacientes tabaco-dependentes que desejam parar de fumar.

2 - Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para integrarem o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro:

CELSO ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA - Médico Pneumologista/Coordenador de Controle do Câncer e Tabagismo, matrícula 110.241-9/FHDF;

SANDRA DUARTE NOBRE MAUCH - Odontóloga - matrícula 131.960-4/FHDF;

ELZA PASTOR MARTINEZ - Médica Pneumologista - matrícula 131.877-2/FHDF;

PAULO NERY TEIXEIRA ROSA - Médico Cardiologista - matrícula 127.862-2/FHDF;

MARIA HENRIQUETA CAMAROTTI COSTA - Médica Psiquiatra, matrícula 120.131-0/FHDF;

MARIA SUELITA DE LIMA - Assistente Social - matrícula 136.212-7/FHDF;

CONCEIÇÃO DE FÁTIMA OLIVEIRA BASTOS - Médica do Trabalho, matrícula 133.313-5/FHDF;

JOSÉ BERNARDO FENICHE - Médico Endocrinologista - matrícula 115.505-9/FHDF;

LÍGIA VERÔNICA ZSCHIEGG - matrícula 129.016-9/FHDF;

3 - O Grupo de Trabalho, se necessário, poderá solicitar assessoria técnica junto a especialistas na matéria e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: RETIFICAR a Instrução de 07 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº77, de 24 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a LUIZ ALBERTO CEZAR SANTOS, matrícula 106.326-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º, parágrafo único, da Lei nº1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentadas pelos artigos 1º e 7º do Decreto 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.568/96.

RETIFICAR a Instrução de 20 de fevereiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº36, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOAO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 101.246-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Contabilidade, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado na Classe Especial, Padrão V, a contar de 01 de maio de 1991, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.009.331/90.

RETIFICAR a Instrução de 03 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº129, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a SOLANGE MARIA OLIVEIRA DE DEUS, matrícula 125.112-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão II, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.022.613/97.

I-TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 16 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº115, de 22 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução de 02 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 129 de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GESSY RODRIGUES MIRANDA DE ARAUJO, matrícula 118.407-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.023.308/96.

II-RETIFICAR a Instrução de 03 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº129, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GESSY RODRIGUES MIRANDA DE ARAUJO, matrícula 118.407-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.023.308/96.

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 24 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº121, de 30 do mesmo mês e ano, que retificou a Instrução de 16 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 075 de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ZELITA CERQUEIRA DE SOUZA, matrícula 112.025-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.042.175/96.

REVER a Instrução de 30 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a GERALDA MARIA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 107.842-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-la nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº04/98 da DHMST, a contar de 20 de maio de 1998, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.030.567/92.

I-TORNAR SEM EFEITO a Instrução de 27 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de Setembro de 1991, que reviu os proventos da aposentadoria de TELMA ALVES DE CASTRO, matrícula 101.463-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.044.055/91.

II-RETIFICAR a Instrução de 06 de maio de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a TELMA ALVES DE CASTRO, matrícula 101.463-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-la posicionada na Classe Especial, Padrão V, bem como excluir as vantagens do artigo 184, item I e incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 03 de maio de 1991. Processo nº 061.044.055/91.

RETIFICAR a Instrução de 22 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº249, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR, matrícula 123.611-3, AOSD, Lavanderia, para considerá-la posicionada no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.757/97.

REVER a Instrução de 01 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº36, de 22 de fevereiro do mesmo ano, que considerou aposentado ÍTALO NARDELLI, matrícula 112.222-3, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para posicioná-lo nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº05/98 da DHMST, a contar de 03 de junho de 1998, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.001.161/91.

RETIFICAR a Instrução de 19 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº254, Suplemento, de 26 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **ALBINA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 101.051-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com Decisão do TCDF nº10152/96, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.027.915/91.

REVER a Instrução de 17 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº118, de 24 do mesmo mês e ano, que retificou os proventos da aposentadoria de **VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA**, matrícula 110.286-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº1004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº17.182, de 06 de março de 1996, a contar de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.039.331/91.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

RETIFICAÇÃO

- Na Instrução de 29 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº126, de 07 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a **WALQUIRIA DUARTE SERRA**, matrícula 110.325-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - **ONDE SE LÊ: ... WALQUIRIA DUARTE SERRA ... LEIA - SE ... WALKIRIA DUARTE SERRA ...** Processo nº061.022.277/98.

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 2.9 da Instrução No. 03 de 20/03/98, da Senhora Presidenta da Fundação Hospitalar e;

- Considerando a necessidade de atualizar as rotinas referentes a limpeza, desinfecção/esterilização e implementar medidas de controle de qualidade das fórmulas lácteas e as de nutrição enteral, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Revisão do Manual de Lactário/Sondário da Fundação Hospitalar do DF, os quais deverão concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Romeu Pinto de Almeida ASS/Nutricionista	124.439-6	S. Nutrição-HRT
Márcia Correa Rodrigues ASS/Nutricionista	134.140-5	S. Nutrição-HRG
Denise Maria Sabarense ASS/Nutricionista	134.160-0	S. Nutrição-HRC
Clarice do Carmo Fachinello ASS/Nutricionista	124.458-2	S. Nutrição-HMIB
Lúcia Queiroga Gonzaga ASS/Nutricionista	124.637-2	S. Nutrição-HBDF
Jaqueline Carla de Moura Carvalho ASS/Enfermeira	121.728-7	EDCIH-SES
Heloísa dos Santos Vieira ASS/Enfermeira	117.511-04	SCIH-HBDF

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Instrução n.º 19/96, de 22 de maio de 1996, resolve:

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, **VÂNIA LÚCIA EVANGELISTA BASTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula Nº 107479-2, servidora lotada no Hospital Regional de Ceilândia, tendo em vista cessão para outro órgão, com base no item 4.2.

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, **MARLENE INÊS ROSSI DE LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Matrícula Nº 113932-1, tendo em vista licença sem vencimento para trato de interesses particulares, com base no item 4.2.

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, **INÊS CARVALHO MENDES V. DE MARCO**, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula Nº 134776-4, tendo em vista licença sem vencimento para trato de interesses particulares, com base no item 4.2.

LEADOR MACHADO

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, instituída ordem de Serviço 01.06.98, publicada no DODF de 04.06.98, com sede no SMHS QUADRA 101, prédio do HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, Brasília- DF, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.012.561/97, FAZ SABER a **ELTON DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob matrícula 135644-05 filho de Raul Deolindo Martins e Eloi de Souza Martins, que não tendo sido intimado pessoalmente para audiência de interrogatório por encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente CITADO, na condição de indiciado por infração do Artigo 116, incisos I, II, III, X da Lei 8.112/90, para apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação.

Brasília, 16 de julho de 1998

GILVAN FERREIRA LIMA
Presidente da Comissão

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO 7 DE JULHO DE 1998.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item III, da Instrução No. 03, de 20 de Março de 1998, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **VERA LUCIA PEREIRA BOÇO DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde, Médica Pediatra, matrícula No. 128300-6, participar do 55º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, no período de 13 A 18.09.98, já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução No. 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4.6, da Instrução N.º 03 de 20 de março de 1998, resolve:

autorizar o afastamento, nos termos da Instrução n.º 027/80, da servidora **ROSEANE MARTINS COSTA PEDREIRA**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), matrícula n.º 119582-4, no período de 13/09 a 18/09/98, para participar do 55.º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, que será realizado em Brasília-DF.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 3 de 20 de março de 1998, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 07.05.98, que trata da publicação de quinquênios do servidor **ANTONIO DE PADUA LIMA**, Assistente Superior de Saúde, Médico Dermatologista, matrícula 111.224-4, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 13 de maio de 1998, página 43, **onde se lê:**

... 04.03.92 à 03.03.97.

Leta-se

... 14.05.85 à 22.05.90.

Retificar a Ordem de Serviço de 19.11.96, que trata da publicação de quinquênios do servidor **ANTONIO DE PADUA LIMA**, Assistente Superior de Saúde, Médico Dermatologista, matrícula 111.224-4, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 229, de 26 de novembro de 1996, página 9642, **onde se lê:**

... 20.02.87 à 03.03.92.

Leta-se

... 14.05.80 à 13.05.85.

Retificar as datas dos quinquênios do servidor **ANTONIO DE PADUA LIMA**, Assistente Superior de Saúde, Médico Dermatologista, matrícula 111.224-4, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de maio de 1992, **onde se lê:**

... 07.02.77 à 19.02.82 ... 20.02.82 à 19.02.87.

Leta-se

... 30.04.70 à 29.04.75 ... 30.04.75 à 13.05.80.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe confere o item 4 da Instrução nº 03 de 31 de março de 1998, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito:

ALICE MARIA MARQUES SEIXAS, Assistente Superior de Saúde (Pediatra) Classe Especial, Padrão V, mat.116.392-2 e **MARIA DE FÁTIMA PINTO ZARDI FERREIRA**, ASB4-IN, mat. 360.248-6, para participar do 55º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, em Brasília, no período de 13 a 18.09.98.

NELSON DOS SANTOS DA GAMA, Médico Cardiologista, ABA3-IN, mat. 360.397-1, para participar do XIX Congresso da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo, em Campos do Jordão - S.P., no período de 16 a 20.09.98.

MARIA AUXILIADORA C. NETO ESTRELA, Assistente Superior de Saúde (Anestesiologista) Classe Especial, Padrão V, mat. 113.356-0, para participar do 45º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, em Fortaleza, no período de 10 a 17.10.98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução de nº 20, de 24 de novembro de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Remover, **Maria Sueli Medeiros Dantas**, Assistente Superior de Saúde(Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão IV, mat. 127.159-8, do Hospital Materno Infantil de Brasília para o Centro de Saúde nº 08 da Regional de Saúde da Asa Sul.

Remover, do Hospital Materno Infantil de Brasília para o CSB-01, os servidores abaixo relacionados:

- Tânia Márcia Campelo Mendes, Assistente Intermediário de Saúde (AOSD-Patologia Clínica), 3ª Classe, Padrão IV, mat. 134.864-7

- Luzia de Jesus Silva, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, mat. 351.897-3.

- Lidiane Silva de Araújo, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, mat. 352.133-8.

- Laura Bilu Quemel, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, mat. 352.193-1.

- Margarida da Silva, Agente Administrativo (SAB), mat. 250.001-9.

Remover, do CSB-08 para o CSB-01, da Regional de Saúde da Asa Sul, os servidores abaixo relacionados:

- Telma Selma A. F. Souza, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, mat. 109.907-8.

- Alice Mochel, Assistente Superior de Saúde (Cl. Médica), 1ª Classe, Padrão VI, mat. 120.397-5.
 - Dilma Maria B. Sardinha, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, mat. 135.383-7.
 - Aline de Melo S. Arelaro, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), 3ª Classe, Padrão IV, mat. 135.547-3
 Remover, do CSB-01 para o CSB-08, da Regional de Saúde da Asa Sul, os servidores abaixo relacionados:
 - Rita de Cássia Campos, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, mat. 108.562-0.
 - Paulo de Menezes Fratessi, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), Classe Especial, Padrão IV, mat. 119.372-1

LUCAS CARDOSO VERAS NETO

REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere no item 4 da Instrução Nº 3, de 20.03.98, publ. no DODF nº 55, de 23.03.98, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Diretoria Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 e de conformidade com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome: DIVINA DIRCE FERREIRA Processo: 061.028104/92
 Matrícula: 112.065-4
 Quinquênio: 4º - 13/03/93 a 12/03/98

Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUZA COSTA Processo: 061.027040/93
 Matrícula: 120.830-6
 Quinquênio: 3º - 23/06/93 a 22/06/98

Nome: KÁTIA FERREIRA COSTA CAMPOS Processo: 061.027168/93
 Matrícula: 127.938-6
 Quinquênio: 2º - 06/03/93 a 05/03/98

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe delegadas através do item 4 da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR os afastamentos dos servidores a seguir relacionados nos períodos abaixo mencionados:
 JOÃO EDUARDO SIMIONATTO, ASS (Médico Ortopedista), matrícula nº 124.584-8, de 11 a 16.10.98, para participar do XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, a realizar-se em Goiânia-GO;
 FRANCISCO MARTINS PORTELA, ASS (Médico Ortopedista), matrícula nº 118.389-3, de 11 a 16.10.98, para participar do XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, a realizar-se em Goiânia-GO;
 WILIS BORGES MAGALHÃES, ASS (Médico Anestesiologista), matrícula nº 124.713-1, de 10 a 17.10.98, já inclusos os dias para trânsito, para participar do 45º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, a realizar-se em Fortaleza-CE.
 MÁRCIO ANTONIO KOSHAKA, ASS (Odontólogo), matrícula nº 132.622-8, período de 18 a 24.08.98, já inclusos os dias para trânsito, para participar da 5ª REUNIÃO ANUAL DA ACADEMIA BRASILEIRA DE FISIOPATOLOGIA CRÂNIO-ORO-CERVICAL, a realizar-se na Pousada do Rio Quente - Caldas Novas-GO.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Autorizar a servidora MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 114327-1, a ausentar-se do serviço no período de 20 a 27.06.98, por motivo do falecimento do seu irmão LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora NEUSA LEMOS PEREIRA PIMENTEL, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 130589-1, a ausentar-se do serviço no período de 24.06.98 a 1º.07.98, por motivo do falecimento do seu irmão JAYR LEMOS DE SOUSA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora MARIA CONCEIÇÃO TELES GUEDES, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 120831-4, a ausentar-se do serviço no período de 12 a 19.07.98, por motivo do falecimento do seu irmão ANTONIO TELES SALGADO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora CARLA CARDIA ALARCÃO PAUFERRO, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 136091-4, a ausentar-se do serviço no período de 08 a 15.07.98, por motivo do falecimento de sua mãe NAIR CARDIA ALARCÃO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da lei 8.112/90.

Fazer constar na ficha funcional do servidor RONEY FERREIRA PERES, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico em Radiologia), 1ª Classe, Padrão VI, Matrícula 122602-9, ELOGIO por ter desempenhado suas funções neste Hospital com a máxima dedicação e seriedade.

Designar, FLÁVIA ISABELA DANTAS LACERDA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 136513-4, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Berçário dessa Unidade de Saúde, Símbolo DF-03, no período de 11.05 a 01.06.98, por motivo de Licença Médica do titular, 02.06.98 a 30.09.98, Licença Maternidade, 01 a 30.10.98 férias e 01 a 30.11.98, Licença Prêmio.

Designar, MANUEL LUIZ ROLO DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 130600-6, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde N. 01 da Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, Símbolo DF-08, no período de 01.06.98 a 23.06.98, por vacância do cargo no referido período.

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90.

NOME: ARMANDO LAPA DA ROCHA MATRÍCULA: 107573-0
 DEPENDENTE: AMANDA FERNANDES LAPA DA ROCHA, nascida em 12.07.98, filha, a partir de 14.07.98.

NOME: LOURDES MING CHI SHEN MATRÍCULA: 352277-6
 DEPENDENTE: IURI SHEN DE LACERDA, nascido em 20.07.97, filho, a partir de 02.06.98.

NOME: MAGDA RITA DO CARMO MATRÍCULA: 128007-4
 DEPENDENTE: JOÃO VÍCTOR DO CARMO BAPTISTA, filho, nascido em 22.06.98, a partir de 30.06.98.

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: MAGDA RITA DO CARMO MATRÍCULA: 128007-4
 NOME/FILHO: JOÃO VÍCTOR DO CARMO BAPTISTA
 DATA/NASCIMENTO: 22.06.98.

Conceder Licença Paternidade ao servidor ARMANDO LAPA DA ROCHA, AIS-II, Artífice Operador de Caldeira, Matrícula 107573-0, no período de 12 a 16.07.98, por motivo do nascimento de sua filha AMANDA FERNANDES LAPA DA ROCHA, em 12.07.98.

Autorizar o afastamento do servidor GILSON LUIZ BONOMI, Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatria, Matrícula 119132-2, para participar do CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se no Clube do Exército, em Brasília-DF, no período de 13 a 18.09.98.

Autorizar o afastamento do servidor DANIEL LUIZ BOFF, Assistente Superior de Saúde, Farmaceutico Bioq. Farmácia, Matrícula 135561-9, para participar do XV Simpósio de Plantas Mediciniais do Brasil, a realizar-se no Centro de Convenções Monte Real da Cidade de Lindóia, São Paulo/SP, no período de 13 a 18.10.98.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 4, da Instrução nº 03, de 20 de março de 1998, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221, de 27.12.91, aos seguintes servidores:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS
 MATRÍCULA: 117675-7
 QUINQUÊNIO: 3º 16.09.91 a 15.09.96. PROCESSO: 061.045432/91.

NOME: ROZIANA LUCAS DE MOURA DE JESUS
 MATRÍCULA: 117947-1
 QUINQUÊNIO: 27.12.91 a 26.12.96. PROCESSO: 061.045494/91.

NOME: ELINEY VIEIRA MARRA
 MATRÍCULA: 120384-3
 QUINQUÊNIO: 3º 20.04.93 a 19.04.98. PROCESSO: 061.045039/92.

NOME: ANGELA MARIA DOS S. RICARDO SANTANA
 MATRÍCULA: 126775-2
 QUINQUÊNIO: 2º 02.06.91 a 01.06.96. PROCESSO: 061.045082/92.

NOME: CRISTINA LÚCIA CLÁVIS
 MATRÍCULA: 128292-1
 QUINQUÊNIO: 2º 16.06.93 a 15.06.98. PROCESSO: 061.045059/95.

NOME: MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO
 MATRÍCULA: 132638-4
 QUINQUÊNIO: 1º 31.03.98 a 29.04.98. PROCESSO: 061.045145/98.

NOME: SOLANGE TORRES DE BRITO
 MATRÍCULA: 132708-9
 QUINQUÊNIO: 1º 26.03.93 a 23.05.98. PROCESSO: 061.045146/98.

NOME: RUTE DA SILVA ROCHA
 MATRÍCULA: 132782-8
 QUINQUÊNIO: 1º 29.03.93 a 28.03.98. PROCESSO: 061.045134/98.

NOME: ORLANDINA RODRIGUES PIMENTEL CORDEIRO
 MATRÍCULA: 132789-5
 QUINQUÊNIO: 1º 31.03.93 a 30.03.98. PROCESSO: 061.045226/98.

NOME: GERALDO CESAR COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 133027-6
 QUINQUÊNIO: 1º 11.05.93 a 10.05.98. PROCESSO: 061.045215/98.

NOME: EDSON RODRIGUES CARDOSO
 MATRÍCULA: 133043-8
 QUINQUÊNIO: 1º 31.05.93 a 30.05.98. PROCESSO: 061.045214/98.

Designar, LUIZ HENRIQUE PAIVA SALAZAR, Assistente Superior de Saúde, Médico Medicina do Trabalho, Matrícula 114897-4, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II, Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e RAIMUNDA RODRIGUES PEREIRA (membro e secretário), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 127788-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a

Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos constantes dos processos nºs 061.045242/98, 061.045255/98 e 061.045256/98.

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1998

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil de Brasília, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Ordem de Serviço do Diretor/HMIB de 01.04.98 resolve:

Conceder SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados, lotados na Direção Regional de Saúde da Asa Sul, nos termos do artigo 197 da Lei n.º 8112/90.

Hélia Sandra Ferreira, matrícula 352.447-7, lotação: HMIB, dependentes: Anniê M. Ferreira Silva, filha, nascida em 04.04.91 e Adson Willard Ferreira Albuquerque, filho, nascido em 30.12.97, a partir de 07.07.98.

Marcos Gutemberg Fialho da Costa, matrícula: 130.372-4, lotação: HMIB, dependente: Andressa de Holanda Fialho, filha, nascida em 27.06.98, a partir de 03.07.98.

Patricia de Oliveira F. Cyrino, matrícula: 123.735-7, lotação: HMIB, dependente: Ana Carolina Ferreira Cyrino, filha, nascida em 13.03.98, a partir de 30.06.98.

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Regional de Saúde da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço de 01.04.98, do Diretor/HMIB, resolve:
Retificar a Ordem de Serviço de 28.05.98, publicada no DODF de 26.06.98, nº 119, pág. 25, que concede Licença por motivo de falecimento, para a servidora Maria de Jesus da Silva, mat. 125.592-4, no período de 11 a 18.03.98, onde se lê Pai, leia-se Irmão.

O Diretor da Divisão de Recursos Humanos da Regional de Saúde da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Ordem de Serviço de 01.04.98, do Diretor/HMIB, resolve:
Conceder Licença por motivo de Falecimento a servidora abaixo relacionada, lotada no CSB-07, da Regional da Asa Sul, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea b da Lei 8.112/90.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	GRAU DE PARENTESCO
119.427-5	Cátia Rejane Felipe de Souza	28.06.98 a 05.07.98	Irmão

FRANCISCO DAS CHAGAS P. E. SANTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ATO DA DIRETORA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993 e tendo em vista o constante no art. 14 do Decreto n.º 14.649 de 25 de março de 1993, resolve:

Conceder 04(quatro) diárias para as servidoras BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, MOUNA GHORAYEB e AMAL KOZAK NÓBREGA, para visita técnica ao HEMORIO, visando o fornecimento de plasma para produção de albumina, realizado na cidade do Rio de Janeiro no período de 08 a 10/06/98.

Conceder 03(três) diárias para as servidoras MARIA DO SOCORRO VERAS e DELVÂNIA DE SOUZA LIMA, para participar do curso: Garantia de Qualidade em Ensaios Bionalíticos, realizado na Fundação Pró-Sangue em São Paulo- Capital, no período de 18 a 19/05/98.

Conceder 04(quatro) diárias para os servidores CELSO JOSÉ CORREIAS, VIRGÍNIA LOPES e SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAIS, para participar do Curso de Inspeção de Instrumentos Dentro das Normas ISO, que será realizado no período de 01 a 04/07/98.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, incisos III e IV do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o disposto no processo n.º 030.010.912/96, resolve:

1- Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se referem os Editais n.º 27/IDR, publicado no DODF n.º 64 de 04 de abril de 1997 e n.º 74/IDR, publicado no DODF n.º 126 de 04 de julho de 1997, para o cargo de Atendente de Reintegração Social especialidade - Agente Social, 3ª classe padrão I da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator criada pela Lei n.º 661/94 (nome, classificação):

MARIA APARECIDA TIRADENTES DUTRA, 187º, na vaga de Adelci de Oliveira, matrícula n.º 8590-1, decorrente de sua exoneração; ALEX DOS SANTOS VIEIRA, 188º, na vaga de Eduardo Lopes Vasconcelos, matrícula n.º 8626-6, decorrente de sua exoneração; ADAILTON NUNES DA CONCEIÇÃO COSTA, 189º, na vaga de Nicodemos Coutinho de Menezes, matrícula n.º 8687-8, decorrente de sua exoneração; RITA DE CASSIA CARVALHO, 190º, na vaga de Edenilde Fernandes Maia, matrícula n.º 8620-7, decorrente de sua exoneração; SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH, 191º, na vaga de Jeder Jander Aragão Batista, matrícula n.º 8599-5, decorrente de sua exoneração; MAURICIO DA

COSTA BAPTISTA, 192º, na vaga de Hilton Vieira Coelho, matrícula n.º 8675-4, decorrente de sua exoneração; HADNAN AZEVEDO MATOS, 193º, na vaga de Wallace Soares, matrícula n.º 8610-X, decorrente de sua exoneração; SIDINEI DE SOUZA BARROS, 194º, na vaga de Elmyr Gonçalves de Almeida, matrícula n.º 8561-8, decorrente de sua exoneração; LAERCO LUSTOSA MELO, 195º, na vaga de Carlos Frederico Campelo de A. e Melo, matrícula n.º 8651-7, decorrente de sua exoneração; EMILE GOMES DE SA BRANDAO, 196º, na vaga de Marcello Fernandes da Silva, matrícula n.º 8699-1, decorrente de sua exoneração; SHIRLEI RODRIGUES RAMOS, 197º, na vaga de Gleydson Antonio Pinheiro Alexandre, matrícula n.º 8549-9, decorrente de sua exoneração; RUY CARNEIRO RIOS, 198º, na vaga de Samuel Barbosa dos Santos, matrícula n.º 8648-7, decorrente de sua exoneração; JOAO DE ARRUDA FERREIRA, 199º; JOAO RAFAEL MACHADO, 200º; LISSANDRA BARBOSA DE ALMEIDA, 201º; EDILSON SOARES NERI, 202º; LINDOLFO ADJUGO BOTELHO, 203º; EDMILSON RODRIGUES COELHO, 204º; DELFIM LOPES HOTT, 205º; RAIMUNDO MARINHO MIRANDA, 206º; LUCIANO RIBEIRO DE SOUZA, 207º; MARCELO HENRIQUE GAMA DAS CHAGAS, 208º; ROBERTO SEVERO ALVES, 209º; CLAUDIVAN RAMOS DA MOTA, 210º; RENATA MENEZES REGO, 211º; CARLOS EDUARDO BRAGA, 212º; TATIANE BALSANELLI, 213º, em vaga originária.

2- Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

1- Tornar sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, ocorridas através da Instrução de 19 de maio de 1998, publicada no DODF n.º 57 de 25 de maio de 1998, para o cargo de Atendente de Reintegração Social especialidade - Agente Social da Carreira Atividades de Apoio à Reintegração Social do Adolescente Infrator, criada pela Lei n.º 661/94. (nome, classificação), nos termos do § 6º do art. 13 da Lei n.º 8.112/90:

CÉLIA APARECIDA GONÇALVES, 161º; ANDREY WAGNER GUSTAVO BERANIZA, 162º; CLEBER DE OLIVEIRA BARREIROS, 165º; SERGIO HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA, 166º; FABRICIO AMARAL ABRITTA, 167º; PATRICIA GOMES RIBEIRO, 168º; IEDA MOREIRA FERNANDES CARDOSO, 171º; LEONARDO BORGES FERREIRA, 173º; FERNANDA MENEZES CUNHA REGO, 175º; VIRLENE CARRILHO NEPOMUCENO, 176º; EUGENIO CARLOS FERREIRA BRAGA, 179º; EGLAY RORATO DE OLIVEIRA, 180º; GABRIEL DLUGOLENSKI LACERDA, 181º; JOSE CARLOS RIBEIRO REINO, 182º; WILLIAM RESENDE DE SANTANA, 186º.

2- Esta instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1998

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e o contido no Processo nº 101.000577/98, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DAVID GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 8622-3, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade - Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 01/06/98, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

EXONERAR, a pedido, o servidor GLEYDSON ANTÔNIO PINHEIRO ALEXANDRE, matrícula nº 8549-9, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade - Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 26/06/98, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

EXONERAR, a pedido, o servidor SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 8648-7, do Cargo de Atendente de Reintegração Social, Especialidade - Agente Social, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 01/07/98, com base no Artigo 34, da Lei nº 8.112/90.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo nº 148-CDS Taguatinga de 25.06.98, resolve:

DESIGNAR a servidora NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ, matrícula n.º 5972-2, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do CDS/Taguatinga, no período de 06.07.98 a 04.08.98, em substituição à servidora ROSA JOSÉ RIBEIRO FERNANDES, matrícula n.º 7350-4, por motivo de Férias Regulamentares.

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e conforme Memo nº 267-CDS GAMA de 24.06.98, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula n.º 5528-X, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade-Assistente Social, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do CDS Ceilândia, no período de 06.07.98 a 15.07.98, em substituição à servidora DIVINA VIEIRA DE JESUS, matrícula n.º 8537-5, por motivo de Férias Regulamentares.

HELENO GILBERTO BARCELOS

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 81, de 08 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 197, de 13 de outubro de 1997, que designou o servidor PÉRCIO SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS, matrícula 41.113-2, lotado na Seção de Pessoal/DAG/SO, responsável pela prestação de contas dos vales-transporte da Secretaria de Obras, na forma do artigo 99, do Decreto supramencionado e ao mesmo tempo, designar o servidor LÍDIO ALEXANDRE LUCAS RIBAS, matrícula 49.951-X, lotado na Seção de Pessoal/DAG/SO, como responsável pela prestação de contas dos vales-transporte desta Secretaria, na forma do mesmo artigo do Decreto já citado.

JERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria/SO nº 102, de 22 de dezembro de 1997, resolve: Fazer cessar os efeitos da Portaria/SO, nº 01, de 26 de janeiro de 1998, publicada no DODF nº 021, de 30/01/98.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria/SO nº 102, de 22 de dezembro de 1997, resolve: Designar WILLIS DE JESUS RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 44.184-8, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Empresa FLAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o exercício de 1998.

RUBEN SOTTO MAIOR FILHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, resolve:

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 03 de março de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO/ALTERAÇÃO		TOTALIZAÇÃO
	CONCESSÃO		
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	
ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA MAT.02.402-3 PROCESSO: 030.021.072/90	Subs.1/10 grat. de especialista por 1/10 de grat. Assistente (pres.)	28.02.96	5/10 GRAT. ESPECIALISTA (PR) 5/10 GRAT. ASSISTENTE (PR)
NEDMA RODRIGUES BIJOS MAT. 21.461-2 PROCESSO: 030.021.072/90	Subs. 1/10 DF-02 por 1/10 DF-05	19.11.96	3/10 DF-02 7/10 DF-05
ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS MAT. 21.649-6 PROCESSO: 030.011.734/94	1/10 DF-05	05.06.97	6/10 DF-05
JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA MAT: 22.530-4 PROCESSO: 030.004.193/93	1/10 DF-11	30.01.97	1/10 DF-05 1/10 DF-11
JOSÉ PINHEIRO NETO MAT. 23.960-7 PROCESSO: 030.002.649/95	1/10 DF-05 1/10 DF-05	16.10.96 16.10.97	4/10 DF-05
DILMA DO CARMO NASCIMENTO MAT. 30.662-2 PROCESSO: 030.008.794/94	Subst.1/10 de GEG-02 por 1/10 DFG-02	04/05/97	9/10 GEG-02 1/10 DFG-02
DEJANIRA DE ARAÚJO FERREIRA MAT. 31.042-5 PROCESSO: 030.011.848/94	1/10 DF-05	08.06.97	7/10 DF-05
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO MAT.31.042-5 PROCESSO:030.008.799/94	1/10 DF-02	10.05.97	6/10 DF-05 4/10 DF-02
VERA LÚCIA GOMES CHAVES MAT.31.247-9 PROCESSO: 030.007.359/94	1/10 GEG-02	29.02.97	6/10 GEG-02
DALVA MARIA DE OLIVEIRA MAT.31.313-0 PROCESSO: 030.007.358/94	1/10 DF-02	12.03.97	6/10 GEG-02 4/10 DF-02

MARIZE LIMA DE SOUZA MAT.31.740-3 PROCESSO: 030.000.428/92	Subst.1/10 de GEG-02 por 1/10 DF-03	13.03.97	6/10 GEG-02 4/10 DF-03
MANOEL ALVES VIANA MAT.31.756-X PROCESSO: 030.003.581/92	Subst. 1/10 DF-02 por 1/10 DF-08 Subst. 1/10 DF-02 por 1/10 DF-08	30.01.97 30.01.98	5/10 DF-02 5/10 DF-08
MARIA MENDES SANTOS MAT.32.935-5 PROCESSO: 030.012.631/94	1/10 DF-03	12.03.97	2/10 DF-02 6/10 DF-03
MARIA DO SOCORRO S.COSTA MAT.33.980-5 PROCESSO: 030.008.796/94	1/10 GEG-01 1/10 GEG-01	03.11.96 03.11.97	8/10 GEG-01
BÁRBARA M. DA FONSECA MAT.33.989-X PROCESSO:030.007.249/94	1/10 DF-08	01.11.97	2/10 GEG-01 5/10 DF-08
SANDRA MARA E. BOTELHO MAT. 34.042-1 PROCESSO: 030.008.908/94	1/10 GEG-01	01.06.97	6/10 GEG-01
MARIA DA PENHA SILVA MAT. 34.906-2 PROCESSO: 030.008.795/94	1/10 GEG-01	11.02.97	6/10 GEG-01
MARIA CLOTILDE M. DE PAULA MAT.35.248-9 PROCESSO: 030.008.795/94	1/10 GEG-01	11.02.97	6/10 GEG-01
TEREZINHA DE SOUSA ALENCAR PINHEIRO. MAT. 35.302-7 PROCESSO: 030.005.930/95	1/10 GEG-01	02.03.97	6/10 GEG-01
MARCELO ARAKI ABE MAT.36.349-9 PROCESSO: 030.004.416/96	1/10 DF-05	05.05.97	2/10 DF-05
ALDROVANDO SOARES MAT.36.747-8 PROCESSO: 030.005.751/97	1/10 DF-10 1/10 DF-10	15.02.97 15.02.97	2/10 DF-10
MATSON LOPES DA SILVA MAT.37.981-6 PROCESSO: 030.003.404/96	1/10 DFG-05	21.11.97	4/10 DF-05
JULIANNE DE CASTRO PINTO MAT.38.227-2 PROCESSO: 030.013.022/94	1/10 DF-03	07.05.97	6/10 DF-03
SERGIO LUIZ M.MARTINS MAT.42.312-2 PROCESSO: 030.004.294/96	1/10 DF-05	05.05.97	2/10 DF-05
CRISTINA NERY DE BRITO DIAS MAT.46.633-X PROCESSO: 030.003.535/96	1/10 DF-08	29.04.97	1/10 DF-02 1/10 DF-08

HENRIQUE LUDUVICE

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 67, DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, tendo em vista o que se preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988 e o que consta do processo nº 096.001.649/98, resolve:

1. Designar o servidor Raimundo Damião Damasceno da Silva, matrícula nº 55.275-5, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executora do Contrato nº 024/98, firmado em 17 de julho de 1998, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF e a Xerox do Brasil Ltda., competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no § 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e do artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- exercer o controle e a observância do prazo da vigência do contrato;
- apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

EVERTON FRANCISCO COSTA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO: 096.003771/98
INTERESSADO: IBRAHIM SERVE ARMELE
ASSUNTO: CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Conforme autorização do Secretário de Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 16.628, de 18/07/95, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, concedo 2,5 (duas e meia) diárias a favor do servidor Ibrahim Serve Armele, matrícula nº 92.100-9, para participar do 3º Encontro Nacional dos Usuários ORACLE.

EVERTON FRANCISCO COSTA
Substituto

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 136, DE 20 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073.000969/98, resolve: Conceder Aposentadoria a MARIA LINDALVA DAS NEVES SANDOVAL, matrícula nº 92.079-7, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas nos Artigos 1º e 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelos Artigos 1º e 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 137, DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e o que consta do processo nº 073.001108/98, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.154 (dois mil, cento e cinquenta e quatro) dias, prestados pelo servidor SANTINO AVELINO CORDEIRO, matrícula nº 92.921-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 03 de junho de 1998, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1998

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve: Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, Engenheiro Civil Raul Massakazu Matuda, matrícula 27.143-8, Engenheiro Civil José Ferreira, matrícula 48.500-4, e o Desenhista Francisco Alceu da Silva, matrícula 24.450-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra: Execução de reformas nas instalações físicas do prédio da Secretaria de Segurança Pública - SSP, para instalação da Escola Superior de Segurança Pública, objeto do Contrato nº 010/98 Processo nº 050.000.332/98.

ROBERTO A.R. DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE JULHO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80, 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

1) - AGREGAR aos respectivos Quadros, a contar de 03 Jul 98, os Maj. HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, médico

Oftalmologista, Mat. 0210-0, JOSÉ FLÁVIO RÓS, médico Cardiologista, Mat. 00214-3 e JOSÉ ROGÉRIO PIMENTA DA SILVA, médico Ginecologista, Mat. 00215-1, do Quadro de Oficiais Médicos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "c" nº 11, §§ 3º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86; por terem sido autorizados a passar à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, até 30 Set 98, conforme Processo nº 030.005.588/98 e publicação do Boletim Geral nº 124, de 06 Jul 98, Fl. 05.

JORGE DÓ CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/COMB

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.530/98; resolve:

Retificar a Portaria de 18 de junho de 1998, publicada no DODF nº 120, de 29/06/98, que reformou o CBM EDMAR RODRIGUES ROCHA, mat. n.º 4.889-5, para que passe a vigorar com a seguinte redação: Reformar, ex officio, o CBM EDMAR RODRIGUES ROCHA, Mat. n.º 4.889-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, mais Auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98; 99, §§ 1º e 2º, alínea "c"; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, combinado com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II; 107, I, II; alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF- com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Doenças não adquiridas em ato ou consequência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.260/98; resolve:

Retificar a Portaria de 07 de maio de 1998, publicada no DODF nº 93, de 20/05/98, que reformou o SBM/1 EDINALDO FAUSTINO MACEDO, mat. n.º 4.157-2, para que passe a vigorar com a seguinte redação: Reformar, ex officio, o SBM/1 EDINALDO FAUSTINO MACEDO, Mat. n.º 4.157-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de 3º Sargento BM, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, mais Auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, IV, § 1º; 98; 99, §§ 1º e 2º, alínea "c"; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, combinado com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II; 107, I, II; alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF- com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem e hospitalização. Doenças adquiridas em ato e em consequência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996 e tendo em vista o que consta do Processo nº 053.000.510/98; resolve:

Retificar a Portaria de 17 de junho de 1998, publicada no DODF nº 120, de 29/06/98, que reformou o Capitão BM JOSÉ DAS GRAÇAS SOUZA, mat. n.º 1.340-4, para que passe a vigorar com a seguinte redação: Reformar, ex officio, o Capitão BM JOSÉ DAS GRAÇAS SOUZA, Mat. n.º 1.340-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com os proventos calculados com base no soldo integral de Major BM, Auxílio-invalidez, acrescido de gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, § 2º; 98; 99, § 1º; do EBM-CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479 de 02 Jun. 86, combinado com os artigos 92, I, II, III, IV e V; 94, I e II; 95, II; 103, parágrafo único; 106, II; 107, I, II; alínea "c", e III, da Lei 5.906 de 23 Jul. 73, - LEI DE REMUNERAÇÃO DO CBMDF- com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590, de 29 de Mar 87, por estar incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF. Inválido. Necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Doença não adquirida em ato ou consequência de ato de serviço. Está impossibilitado total e permanentemente para todo e qualquer trabalho.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com vistas ao disposto no artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, Designar o TC QOPM JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS, MAT. 00.381/6, 2º TEN QOPMA JOÃO LUIZ NETO, MAT. 05.720/7, 2º TEN QOPMA RAIMUNDO ALÍPIO DE ARRUDA, MAT. 07.257/5, 2º TEN QOPMA MESSIAS MARCELINO DA SILVA NETO, MAT. 04.576/4, e a Técnica de Administração Pública DILMA LÚCIA SILVA, MAT. 80.407/X, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, para fins de aferição do mérito dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil da Corporação, de acordo com o Artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, c/c o item 5, da Portaria nº 01/95 - SEA, de 05 de janeiro de 1995. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PMDF de 21 de maio de 1997, publicada no BCG nº 097 de 27 de maio de 1997. PUBLIQUE-SE.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o parágrafo único, do artigo 17 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, Resolve: I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do anexo I desta Portaria, a contar da data em que se completou o interstício de cada servidor. II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor. **PUBLIQUE-SE.**

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	SIT. ATUAL		SIT. NOVA		DATA DE VIGÊNCIA
			CL	PD	CL	PD	
81.042/8	João Cândido de Matos	Aux. AP	ESP.	II	ESP.	III	01/07/98
81.807/8	Paulo Garcia da Silva	Aux. AP	ESP.	II	ESP.	III	01/07/98
82.300/7	Uelson Carlos Ramalho	TAP	ESP.	II	ESP.	III	01/07/98

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do processo nº 054.001.004/98, resolve: Reformar, ex-officio, o Tenente-Coronel QOPM LUÍS CARLOS ARAUJO GUEDES, matrícula 00.368-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 17/07/98 a 24/07/98 à servidora ANA MÁRCIA ALVES LIMA, matrícula nº 47.934-9, de conformidade com o artigo 97, item III, alínea "A" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

INSTRUÇÃO DE 15 DE JUNHO DE 1998

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante da Instrução de 18 de fevereiro de 1994, resolve:

I - Tornar oficial o resultado da 7ª etapa de avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, realizada no período de 16/10/96 a 15/10/97, conforme relação a seguir:

II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação desta.

EDUARDO MILLER NETO - Presidente; JOÃO BOSCO FRANCO CAÑADO - Membro; JEANETTE COSTA MARINHO - Membro; IVAN MOREIRA GARRIDO - Membro; UBIRAJARA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Representante dos servidores.

MAT.	NOME	CONCEITO
1271-8	Sergio Simão Fidalgo	EXCELENTE
0948-2	Hernani Souza Santos	EXCELENTE
0920-2	Amarildo Vieira da Silva	EXCELENTE
0846-X	Ana Gláucia Gadoni B. Costa	Licença Médica
0724-2	Carlos Alberto Lopes de Souza	EXCELENTE
0649-1	Roque Ferreira dos Santos	Não Avaliado
0239-9	Marilene Gonçalves de Souza	EXCELENTE
0998-9	Vilmar Onofre de Lima	EXCELENTE

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1998.

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS V.D. VAZ, matrícula nº 48.400-8, para executor técnico do Contrato nº CFP-046/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU - Processo nº 030.001.635/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar o servidor NILTON DE SOUSA SENA, matrícula nº 46.720-0, para executor técnico do Contrato nº CFP-045/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VERDE OLIVA - Processo nº 030.001.645/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.934-3, para executor técnico do Contrato nº CFP-044/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a SOCIEDADE DOS AMIGOS DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO - Processo nº 030.001.352/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) LENISE MENEGETTI, matrícula nº 42.467-6, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-041/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a OASIS - OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - Processo nº 030.001.653/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 1998.

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o servidor MARCELO ALVARES DE SOUSA, matrícula nº 92-253-6, para executor técnico do Contrato nº CFP-048/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO - Processo nº 030.001.896/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

Designar a servidora VILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 90.934-3, para executor técnico do Contrato nº CFP-049/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e o ÉDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - Processo nº 030.001.356/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1998.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar o(a) servidor(a) MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 91.088-0, executor(a) técnico(a) do Contrato nº CFP-050/98 - SETER, firmado entre o GDF/SETER e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL - ASSEPRO - Processo nº 030.001.487/98, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional/98, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SERVIDOR: FLÁVIO JOSÉ ALVES CÉSAR
MATRÍCULA: 39.011-9

DESPACHO: Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade ao servidor, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112/90, conforme Certidão nº 186.549, Livro A-0425, Folha nº 249, de 24.06.98, apresentada a partir de 03.07.98.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14, DE 20 DE JULHO DE 1998.

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso VII, do Art. 19, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto n.º 15.265, de 02/12/93, e o disposto nos Decretos nºs 17.603/96 e 18.445/97, resolve:

1 - Designar ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, matrícula 56.050-2, Chefe da Divisão Administrativa - Símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativa, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, para substituir Kátia Filomena Vaz Stival, matrícula 56.040-5, Diretora da Diretoria

Administrativa, Símbolo DFG-13, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, nos períodos de 20 a 24 de julho de 1998, e de 03 a 22 de agosto de 1998, tendo em vista os afastamentos da titular do cargo, respectivamente por motivos de abono anual e de gozo de férias.

LAURA MARIA GOULART DUARTE

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do MEMO.IDHAB-DF.SEPRO.Nº 008/98, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FERNANDO NASCIMENTO E SILVA, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 10.188-5, para compor a Comissão instituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/98, de 26 de maio de 1998, encarregada de fazer uma triagem seletiva dos documentos arquivados no depósito deste Instituto, para fins de eliminação ou encaminhamento para o arquivo definitivo. Dê-se ciência e cumpra-se.

ALEXANDRA RESCHKE

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR PRESEIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 53, do Decreto nº 15.561 de 12 de abril de 1994, resolve:
Designar a servidora MARIA DEL CONSUELO RAMOS, matrícula n.º 91.199-2, como executora do Contrato nº 007/97 - IPDF, que trata sobre assuntos técnicos de Levantamento Planialtimétrico Cadastral de toda a ocupação urbana da Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV, em substituição à servidora MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO DE MEDEIROS, pelo período de 27.07.98 a 25.08.98, correspondente às suas férias regulamentares.

BENNY SCHVASBERG

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1998

O Procurador-Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:
Designar OSIRIS DE AZEVEDO LOPES, neto, matrícula nº 46.540-2, Procurador do Distrito Federal, para substituir BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, matrícula nº 35.854-1, Procuradora-Geral Adjunta do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 06.07.98 a 04.08.98, por motivo de férias da titular.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/98

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO: 030.004.003/98 - PARTES: GDF/SEG X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de veículos automotores, execução de serviços nacionais. VALOR TOTAL: 30.000,00 (trinta mil reais), sendo inicialmente empenhados a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010031 e 03007002185010001; NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100. NOTAS DE EMPENHO Nºs 538 e 539/98, emitidas em 19.06.98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, respectivamente. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31.12.98. ASSINATURA: 30.06.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO CARLOS TEATINI DE SOUZA CLÍMACO, na qualidade de Secretário-Adjunto de Governo. Pela CONTRATADA: ARIMAR LEIJOTO E SILVA, na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 35/98**

Data da Abertura: 30 de julho de 1998.

Horário: 15:00 Horas.

Local: Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, sala 300.

Objeto: Aquisição de uniformes para garçons, motoristas e copeiras.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 300, do endereço acima, podendo ser retirado, gratuitamente, até às 15:00 horas do dia 29 de julho de 1998.

Brasília, 20 de julho de 1998.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 207-B, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da tomada de preços nº 001/98, processo nº 141.003.511/98, sendo inabilitada a firma: MINERAÇÃO MOZONDÓ LTDA, por não atender ao item 4.1.3 do Edital, foram consideradas habilitadas as firmas: PREMOLDADOS BRASIL LTDA, ATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, FERCOM- FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, APOLO-COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, MADEIREIRA PLANALTO LTDA, 3 IRMÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUKSA VIDROS MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA E ARCAL- AREIA E CASCALHO LTDA.

Brasília-DF, 21 de julho de 1998.
PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação, tendo examinado a documentação e Propostas constante dos autos, comparando - as com os requisitos do Edital e ainda, com os preços praticados no mercado, resolve declarar vencedores da licitação, segundo o critério estabelecido no Capítulo V do Edital, as Empresas a seguir relacionados: GALERY COMPUTING - ITENS: 01 e 04; RELDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ITENS 03 e 05; MC WELCH COMPUTADORES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITEM: 02.

Brazlândia - DF., 21 de julho de 1998.
JOSUÉ BATISTA DA COSTA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 24 de agosto de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação da área de seiscentos metros quadrados na Área Especial-CAVE, localizada no Guará II, na Região Administrativa do Guará RA-X, de área pública de uso comum do povo, para categoria de bem dominial destinado ao uso institucional para implantação do templo religioso denominado Igreja Evangélica do Templo da Libertação, nos termos da Lei Complementar nº 60, de 17 de dezembro de 1997.

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do artigo 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 31 de agosto de 1998, às 19:00 horas, no auditório da Administração Regional do Guará, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação das dimensões de 11 metros, nos fundos do

lote F da área especial localizada na QE 11, Guará, de área pública de uso comum do povo, para categoria de bem dominial destinado ao uso institucional religioso, nos termos da Lei nº 1.517, de 08 de julho de 1997.

MARCOS DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE MATERIAIS ABANDONADOS

O Administrador Regional de Sobradinho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o § 8º do art. 37 do Decreto nº 18.256, de 19 de maio de 1997, considerando ainda o que consta do processo nº 134.002.680/97, declara:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 114, de 19/06/98.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA	QTD	ESPECIFICAÇÃO
0437/98	Condomínio Mirante da Serra	Rodovia DF 420- Sobradinho-DF, em 03/06/98, às 16:30 h.	19	Postes de concreto de aproximadamente 10m de comprimento.
0451/98	Lanchonete Birutas (trailer)	Praça próximo a AR-08- Sobradinho-DF, em 02/06/98, às 15:35 h.	08	Grades de ferro 2,00 x 1,00m.
			08	Vigotas de madeira.
			04	Folhas de madeirite.
			-	Pedaços de madeira de tamanhos diversos.
			02	Portas de madeira 1,80 x 0,60m.
01	Vigota de aproximadamente 4,00 m.			

Brasília, 20 de Julho de 1998.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 13/98 - CPL

PROCESSO : 134.000.899/98

LICITAÇÃO : CONVITE Nº 13/98-CL/RA-V.

OBJETO : Aquisição de 02 (dois) caminhões de transporte de carga com cabine metálica, carroceria aberta confeccionada em madeira de lei, medindo no mínimo 4,00 metros de comprimento x 2,20 metros de largura x 0,45 metros de altura, motor diesel 04 cilindros com potência de 90 CV, capacidade de carga de no mínimo 3.500 Kg e no máximo 4.500 Kg e demais especificações constantes neste convite e seus anexos.

DATA: 30/JULHO/98

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional de Sobradinho.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, fará realizar licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço, para a aquisição dos equipamentos acima descritos e conforme data, horário e local supracitados. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Sobradinho, nos dias úteis, de 08:30 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone (061) 591-1153 Ramal: 281 (Cleber).

OBSERVAÇÃO: Para obter a cópia do Convite os interessados deverão apresentar o CRC da SEA - Secretaria de Administração, com inscrição no GRUPO: 7103 (71 - Veículos e equipamentos para veículos; 03 - Caminhões e ônibus), ou o(s) documento(s) que o Certificado substitui conforme parágrafos 2º e 3º do art. 32 da Lei 8.666/93.

Brasília-DF, 21 de julho de 1998.
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/98

PROCESSO Nº 132.001.310/98 PARTES: DF/RA-III X ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA
OBJETO: O fornecimento de areia lavada grossa e brita nº 01, conforme especificação no anexo I do edital de convite nº 028/98 CPL/RA-III. PRAZO: 31.12.98 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1005803231206-0001 FONTE DE RECURSOS: 100 CÓDIGO U.O.: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 34.90.30. NOTA DE EMPENHO: nº 00414/98 emitida em 22/06/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24/06/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: JOSÉ TEIXEIRA VAZ DE MELO, na qualidade de Sócio-Gerente.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO**

EXTRATO DE PARCELAMENTO
JUNHO/98

PROCESSO	CONTRIBUINTE	TRIBUTOS	VALOR EM R\$	PARCELAS
048.002.467/98	A E M COMERCIO DE ARMARINHO LTDA	ICMS	940,52	04
045.000.122/98	ACACIO GONÇALVES COSTA	IPTU	474,56	04
042.001.206/98	ALAIDE CASSIMA BARBOSA DE CARVALHO	IPTU	1.917,15	05
048.002.383/98	ALDEMIR SANTANA	ICMS	710,58	06
045.000.897/98	ALEXANDRE PRATES BELTRÃO	ISS	789,30	06
048.002.661/98	ALEXANDRE RAMOS LIMA	IPVA	388,59	03
048.002.460/98	ANDREA COMPLEMENTOS DE COURO LTDA	ICMS	15.427,08	36
043.000.656/98	ANISIO ALBUQUERQUE CALAZANS	ISS	2.443,56	21

046.001.459/98	ANTÔNIO WILSON VIEIRA SANTANA	IPVA	400,86	03	042.001.251/98	J. D. J. PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇ	ICMS	1.328,39	05
040.015.159/97	ARMARINHO E BIJOUTERIAS CARDOSO LTDA	ICMS	358,68	03	045.000.791/98	JOÃO INOCENCIO DOS SANTOS	IPU	378,12	03
048.002.690/98	AUGUSTO CESAR ZUQUI LISBOA	TLP	476,04	04	046.001.426/98	JOCEL ALVES DO MONTE	ICMS	1.108,64	08
048.002.689/98	AUGUSTO CESAR ZUQUI LISBOA	IPU	6.201,10	10	048.002.584/98	JOSE ANTONIO M. DE CARVALHO	IPU	2.468,94	06
040.015.454/97	AUTO ESCAPAMENTO PLANALTO LTDA	ISS	720,66	03	042.001.217/98	JOSE CAETANO SOBRINHO	ISS	3.660,16	16
040.015.161/97	AUTO ESCOLA MARACANÃ LTDA	ISS	3.774,60	12	046.001.455/98	JOSÉ FARIA PINTO JÚNIOR	TLP	1.053,54	09
040.003.475/98	AUTO GEL REP. LTDA	ISS	10.850,04	36	046.001.456/98	JOSÉ FARIA PINTO JÚNIOR	IPU	960,24	08
048.002.388/98	AV. COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	ICMS	1.967,40	12	043.000.741/98	JOSE FRANCISCO DE ASSIS	ISS	403,20	03
046.001.425/98	AVICULTURA MENDES LTDA	ICMS	1.351,30	10	048.002.645/98	JOSE GERALDO DE MESQUITA	ISS	1.970,70	10
048.002.679/98	AYRTON MAGALHÃES SANTOS	IPU	6.805,20	10	042.001.264/98	JOSÉ PAULO CORREA ME	MULT	319,70	02
045.000.902/98	BENEDITA FIGUEREDO CORRÊA	IPU	1.108,71	09	042.001.195/98	KIDELICIA PAMONHAS LTDA	ICMS	764,04	06
040.012.688/97	BORRACHARIA E PNEUS GOIANASES LTDA	ICMS	1.637,86	07	040.004.351/98	KLEBER DIAS PASCOAL	MULT	537,84	04
048.000.717/98	BOTICAO GOIANO ODONTO MEDICO LTDA	ICMS	5.345,00	10	044.000.873/98	LANCHONETE E RESTAURANTE TAVARES LTD	ICMS	8.219,04	24
040.003.421/98	BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	ISS	5.864,58	18	045.000.837/98	LOTUS MODAS LTDA	ICMS	638,20	02
048.002.008/98	BRASCOBRA LTDA.	ISS	18.333,72	36	040.015.696/97	LVM COM. DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	6.667,36	28
042.001.210/98	BRITO & SILVA LTDA	ICMS	11.614,44	12	046.001.434/98	MA COMÉRCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA.	ICMS	767,31	03
040.004.135/98	BRULEO COMERCIO E REP. LTDA	ICMS	3.889,26	17	040.000.099/98	MAR WAY CONFECÇÕES LTDA	ICMS	22.703,40	18
048.002.354/98	BS COM. E IMPORT. LTDA	ICMS	34.982,28	36	046.001.476/98	MARCELO SOARES DOS SANTOS	IPVA	547,64	04
045.000.853/98	C.A DE SOUSA - ME	ICMS	7.435,56	12	044.000.907/98	MARCILIO P. DE OLIVEIRA	IPU	400,74	3
048.002.237/98	CABANA DECORAÇÕES LTDA	ISS	582,55	05	044.000.906/98	MARCILIO P. DE OLIVEIRA	TLP	145,35	01
048.002.238/98	CABANA DECORAÇÕES LTDA	ICMS	3.263,80	10	046.001.447/98	MARGARETH MARIA DE SALES	ICMS	1.787,52	07
043.000.669/98	CARLOS ESTEVÃO TAFFNER	ISS	2.431,30	10	040.014.688/97	MARGARETH MARIA SALES	ICMS	1.254,10	05
047.000.393/98	CARVIC COMERCIO IMP. EXP. LTDA	ICMS	4.115,64	12	045.000.872/98	MARGARIDA CAVALCANTE DE S. ANSELIO	ICMS	322,72	02
048.002.242/98	CASA DE CARNES 403 NORTE LTDA	ICMS	1.262,03	11	042.001.274/98	MARIA BEGOÑA URUEÑA TOBIO	IPU	4.736,60	10
046.001.458/98	CASA DOS RETALHOS LTDA. ME.	ICMS	485,68	02	043.000.677/98	MARIA DE FATIMA B. FRASÃO	IPU	840,00	04
042.001.240/98	CENTERCON CONSULTORIA E CONTABILIDADE	ISS	1.620,92	07	045.000.895/98	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	IPU	492,52	04
040.016.060/96	CENTROCON CONTABILIDADE E INFORMATICA	ICMS	1.417,02	06	044.000.834/98	MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA	ICMS	3.388,80	30
040.004.860/98	CEVANA COMERCIAL DE PRESENTES LTDA	ICMS	2.547,05	11	045.000.171/98	MARIZA DE FÁTIMA VAILLANT	ITBI	654,25	05
040.003.955/98	CINE FOTO TROPICAL LTDA	ICMS	2.370,08	08	048.000.920/98	MEIRELE E REIS LTDA	ISS	901,83	03
040.004.367/98	CIPRAL COM. E IND. DE PROD. ALIMENTARES L	ICMS	91.153,44	36	048.002.589/98	NASSER ALLAN	ISS	4.462,08	24
045.000.866/98	CLEONICE PINHEIRO RAPOSO	ICMS	2.023,50	10	043.000.684/98	NEUZA MARIA AZEVEDO DE SOUZA	IPVA	450,78	03
046.001.422/98	COMERCIAL DE ALIMENTOS AGAE LTDA	ICMS	15.582,96	36	042.001.278/98	NEW TIME ENGLISH IDIOMAS LTDA.	ISS	2.909,88	12
046.001.423/98	COMERCIAL DE ALIMENTOS EMIL LTDA.	ICMS	10.321,20	36	040.005.007/98	NOBEL MÓVEIS LTDA.	ICMS	189.759,24	36
040.001.428/98	COMERCIAL FOTO COLORTEX LTDA	ISS	1.445,82	06	048.002.448/98	OFICINA DA CARNE LTDA	ICMS	2.993,88	12
046.001.452/98	COMÉRCIO DE COSMÉTICOS CLEO LTDA. ME.	ICMS	1.021,62	06	040.002.287/98	OLINDA FERBINATO MARTINS	ICMS	2.937,72	12
048.002.136/98	COMUNICAÇÃO POPULAR LTDA	ISS	8.346,84	12	048.002.675/98	OLIVETE GIUDICE RODRIGUES DAS NEVES	IPVA	1.232,50	10
046.001.415/98	CONSTRULAJE IND. E COM. DE PREMOLDADOS	ICMS	2.160,08	08	040.013.369/97	OSS TECNOLOGIA LTDA	ICMS	1.741,75	07
042.001.289/98	CONSTRUTEC CONSTRUTORA TORRES ENG.E C	IPU	12.679,70	10	042.001.238/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA CENTRO OEST	ICMS	1.075,28	04
048.002.682/98	CREUZA BEZERRA SALDANHA	IPVA	364,62	03	040.003.369/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA PINHOS LTDA	ICMS	1.471,86	06
043.000.583/98	DALVA MESQUITA DOS SANTOS	IPU	365,64	03	040.006.232/97	PASTELARIA KAMBU LTDA	ICMS	1.252,55	05
048.002.384/98	DANY PIZZARIA LTDA	ICMS	5.688,48	24	042.001.201/98	PAULO ROBERTO SILVA BARROS	IPVA	295,64	02
046.001.462/98	DI SOARES COMERCIAL DE CIGARROS LTDA.	ICMS	1.414,68	06	042.001.218/98	PEDAGOGIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ICMS	2.676,30	11
043.000.696/98	DJALMA SERGIO	IPU	1.129,24	07	040.012.677/97	PREMOLDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	ICMS	28.379,52	24
048.002.184/98	DM TELEINFORMATICA LTDA	ISS	1.994,08	08	048.002.271/98	RAFAEL SANTOS PATU	ISS	612,14	02
048.002.651/98	DOM BOSCO SERV. PÓSTUMOS LTDA.	ISS	7.291,52	32	043.000.682/98	REGINA LUCIA SILVA COSTA	ISS	437,55	03
048.000.834/98	DROGARIA ASA NORTE LTDA.	ICMS	11.062,08	36	042.001.266/98	RENATA MOYA MARTELLI	ISS	1.442,14	02
040.015.014/97	EBG AUTOELÉTRICA AUTOPEÇAS LTDA.	ICMS	1.630,23	07	040.003.716/98	RETALHÃO DAS FÁBRICAS TECIDOS LTDA.	ICMS	5.197,32	12
040.015.012/97	EBG AUTOELÉTRICA AUTOPEÇAS LTDA.	ISS	492,40	02	048.002.362/98	RG ALIMENTOS LTDA	ICMS	2.137,59	09
043.000.685/98	EMIVAL J. RODRIGUES	ISS	1.027,12	08	047.000.425/98	RITA MARIA BEZERRA DA SILVA	IPU	291,36	02
048.001.006/98	EMPÓRIO ELITE & EMBALAGENS LTDA	ICMS	3.458,76	12	045.000.888/98	RÔMULO AGENLO TAVARES DE LIMA	IPU	265,06	02
040.015.030/97	ESPEDITO HENRIQUE BEZERRA	ICMS	1.861,60	16	045.000.887/98	RÔMULO AGNELO TAVARES DE LIMA	TLP	384,57	03
048.002.739/98	EULER ESTEVES RIBEIRO	IPVA	4.719,93	03	045.000.151/98	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	IPU	1.955,00	10
043.000.674/98	EXPRESSO CASAFORTE LTDA	ICMS	8.904,24	36	042.001.250/98	ROSANA LICIA PORTIERE PIGNATTI	ISS	1.022,24	08
043.000.673/98	EXPRESSO CASAFORTE LTDA	ISS	14.160,60	36	048.002.450/98	RUBEM DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ISS	1.726,92	12
048.002.599/98	FABRICIO BUENO DA FONSECA CARDOSO	ISS	1.541,64	12	040.000.658/98	S. N. CONFECÇÕES	ICMS	10.859,76	36
048.000.618/98	FERNANDO SALUSTIANO DO BONFIM FILHO	ISS	3.833,70	10	048.002.643/98	SANDRA DERANI GURGEL DE ABREU AQUINO	ISS	4.691,16	36
048.002.334/98	FLAVIO JOSE FERNANDES DE SOUZA	ISS	791,58	06	048.000.312/97	SANTA BÁRBARA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA L	ISS	50.505,12	36
047.000.442/98	FLÁVIO LÚCIO SILVA	IPVA	511,02	03	045.000.121/97	SILVIA ARMELIN	ISS	878,46	06
048.002.032/98	FRANCISCO CANDIDO DE MACEDO	ISS	3.695,52	16	048.002.688/98	SUELY MARIA PIMENTEL SIMEÃO	ISS	4.615,20	36
046.001.477/98	FRANCISCO CLUZILÂNDIO DE SOUSA LEAL	ISS	1.098,27	09	043.000.693/98	SUPERMERCADO SUPERMERCADOS LTDA	ICMS	351.126,72	36
045.000.438/97	FRANCISCO RODRIGUES COSTA	IPU	4.292,90	10	042.001.256/98	TAGUATINGA EXTINTORES COM. E SERVIÇOS L	ICMS	1.173,94	10
048.001.534/98	G. S. DE QUEIROZ	ICMS	12.568,32	36	042.001.257/98	TAGUATINGA EXTINTORES COM. E SERVIÇOS L	ISS	2.542,87	11
045.000.173/98	GETEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	ICMS	2.534,10	10	048.002.344/98	TJ GRAFICA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	ISS	1.542,12	12
045.000.174/98	GETEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	ISS	2.178,81	09	040.004.945/98	TRELLYS INFORMÁTICA LTDA.	ISS	1.537,62	06
042.001.260/98	GM COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS LTDA.	ICMS	1.326,75	05	046.001.420/98	TUTI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	ICMS	15.788,16	36
043.000.697/98	GML GALVANOPLASTIA METALÚRGICA LTDA.	ICMS	18.643,32	36	042.001.298/98	WALLACE LOPES DE FARIAS	ISS	595,25	05
043.000.698/98	GML GALVANOPLASTIA E METALURGIA LTDA.	ISS	17.301,60	36	048.002.655/98	WANDERLEY CAMPOS	IPU	1.547,60	10
047.000.324/98	GRÁFICA E EDITORA TALENTO LTDA. ME.	ISS	11.593,50	30	040.008.393/96	WASH LAVANDERIA AUTOMÁTICA LTDA.	ISS	21.710,22	42
047.000.405/98	GRAFISAN GRÁFICA E EDITORA LTDA.	ISS	3.438,00	24					
048.002.347/98	HADCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ICMS	12.443,04	36					
042.001.214/98	HELIO BATISTA DE ALMEIDA	IPU	1.356,40	10					
042.001.215/98	HELIO BATISTA DE ALMEIDA	TLP	501,24	04					
048.002.692/98	HELIONTON MOYSES VIEIRA FERREIRA	ISS	1.027,08	09					
040.016.221/96	HOT CAR VEÍCULOS LTDA.	ISS	11.360,76	34					
043.000.666/98	INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA	ICMS	92.290,68	36					
045.000.856/98	ITACOLOMI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	ICMS	837,45	03					
042.001.294/98	IVONE BONFIM CAVALCANTE	ISS	373,86	03					

QTD. PROCESSOS

153

TOTAL \$1.377.790,58

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI. Objeto: Assessoria no processo de disseminação dos conceitos relacionados, na implementação do Modelo Institucional e do Modelo de Gestão e no desenvolvimento do Modelode Atuação da Controladoria. Contrato: DIRAD/DESEG-98/050. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura:

20.07.98. Valor: R\$318.150,00 (trezentos e dezoito mil cento e cinquenta reais). Licitação: Dispensável de acordo com o disposto no Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 265/98.

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS - FIPECAFI. Objeto: Elaboração de diagnóstico e de recomendações em relação a atual política de investimentos, das metodologias de aplicação e das formas de relacionamento com os investidores. Contrato: DIRAD/DESEG-98/049. Vigência: 90 (noventa) dias. Assinatura: 20.07.98. Valor: R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais). Licitação: Dispensável de acordo com o disposto no Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93. Processo: 264/98.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão de Órgãos Públicos ao Serviço Público de Fac-Símile através de Redes de Comunicação de Dados - DATAFAX, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, Item 2.7 do Contrato Original. Data da assinatura: 07 de abril de 1998. Assinam pela Codeplan: Edgar da Silva Fagundes Filho - Diretor Técnico e Diretor - Presidente Interino e Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Embratel: Jorge Luis da Silveira - Chefe da Divisão Comercial do Escritório de Serviços Brasília.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 13/98, publicado no D.O.D.F. nº 132, de 15.07.98, página 32: Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/98, leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/98.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 47/98

Abertura: 30/07/98 às 09:30 horas; Objeto: Reforma da Escola Classe 40, localizada na EQNP 07/11 no setor P/Ceilândia /DF. CRC da NOVACAP. Atividade: Edificações. Grupos: 03. Subgrupo: 03.10 categoria A ou B ou C ou D.O respectivo edital pode ser adquirido no Edifício Sede da FEDEF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 29/07/98.

Brasília, 20 de julho de 1998
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.004871/98	08.07.98	Art.25 Inciso I	Aquisição de espiramicina
061.006979/98	10.07.98	Art.25 Inciso I	Aquisição de Kit parcial Olympus para panendoscópio
061.006768/98	10.07.98	Art.25 Inciso I	Aquisição de lipase 4.000 UI+ amilase 20.000 UI+ protease 25.000UI
061.007119/98	13.07.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de aztreonam 1g
061.000883/98	14.07.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de equipos multiplos
061.006332/98	15.07.98	Inciso X Art. 24	Locação de imóvel
061.006331/98	15.07.98	Inciso X Art. 24	Locação de imóvel
061.006330/98	15.07.98	Inciso X Art. 24	Locação de imóvel
061.7275/98	16.07.98	Artigo 24 inciso X	locação de imóvel para o PSC
061.007399/98	17.07.98	Artigo 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.007352/98	17.07.98	Artigo 25 inciso I	Aquisição de vinorelbina 50mg
061.006795/98	17.07.98	Artigo 25 inciso I	Equipamento Futuralix 1500 - GE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.976/75, e com base no art. 23, § 2º, da Lei nº 6.437, de 20.8.77; Considerando a alarmante quantidade de medicamentos falsificados no mercado, noticiados pela mídia; Considerando a constatação de falsificação dos medicamentos DIPIRONA e BICARBONATO DE SÓDIO, marca endoterápica; Considerando que o Laboratório Indústria Endoterápica do Brasil Ltda., que os fabrica, foi interdito pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais; Considerando, finalmente, a necessidade de garantir à população do Distrito Federal o acesso seguro a medicamentos de qualidade, NOTIFICA as farmácias e drogarias no âmbito do distrito Federal que ficam sob INTERDIÇÃO CAUTELAR todos os lotes dos medicamentos DIPIRONA e BICARBONATO DE SÓDIO, ambos do Laboratório Endoterápica, até final apuração das irregularidades levantadas pela Vigilância Sanitária de Minas Gerais, consoante orientação do Ministério da Saúde.

O descumprimento desta notificação configura infração sanitária, prevista e definida na Lei 6.437/77, sujeitando o infrator à penalidade de multa de 246 a 17.012 UFIR.

Brasília, 14 de julho de 1998
PAULO RODRIGUES DA SILVA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº168/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Produtos à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 20.202,00 (vinte mil duzentos e dois reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075043221560002. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03961/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 030/98. **Processo n.º** 061.010438/97-FHDF, Decisão n.º 295/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 22.06.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRA-TADA:** NÉLIO BANDEIRA MARTINS. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E ALESSANDRA MORAES DE SOUSA.

ESPÉCIE: Contrato nº 169/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** D.M.I MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Material à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminado na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 268.961,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540001. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03890/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 011/98. **Processo n.º** 061.009700/97-FHDF. Decisão n.º 294/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 22.06.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JORGE LUIZ CARAMORI. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E ALESSANDRA MORAES DE SOUSA.

ESPÉCIE: Contrato nº 171/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Produtos à Fundação, conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 338.018,80 (trezentos e trinta e oito mil, dezoito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075043221560002. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03960/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 030/98, **Processo n.º** 061.010438/97-FHDF, Decisão n.º 295/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 22.06.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUSA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 172/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** NEVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Produtos à Fundação, conforme especificações e quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 121.306,50 (cento e vinte e um mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03892/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 011/98, **Processo n.º** 061.009700/97-FHDF, Decisão n.º 294/98 - CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 23.06.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** OLÍCIO MOREIRA DE CASTRO. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUSA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Contrato nº 180/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de produto, conforme especificação, quantitativos discriminados na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Total Global de R\$ 7.098,00 (sete mil e noventa e oito reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075043221560002. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03962/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 030/97, **Processo n.º** 061.010438/97-FHDF. Decisão n.º 295/98. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** JOELSON GUILHERME DE MEDEIROS. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRO MORAES DE SOUSA.

ESPÉCIE: Contrato nº 182/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** ORTOFEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de material à Fundação Hospitalar, conforme especificação e quantitativo discriminado na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 23.170,00 (vinte três mil, cento e setenta reais). **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004 e 13075042821540001. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03893/98 e 03894/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 011/98. **Processo n.º** 061.009700/97-FHDF. Decisão n.º 294/98-CD. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** MAURO LAENDER GOUVEA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUSA.

ESPÉCIE: Contrato nº 187/98-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** MB - TEXTIL LTDA. e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Fornecimento de Material à Fundação, conforme especificação e quantitativo discriminado na Cláusula Primeira do referido contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E. n.º:** 03891/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de sua assinatura e perdurará até 31.12.98. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência n.º 011/98. **Processo n.º 061.009700/97-FHDF. Decisão n.º 294/98-CD/FHDF. Fundação e Contratada sujeitar-se-ão as normas da lei nº 8.666/93 e às cláusulas contratuais. DATA DE ASSINATURA:** 03.07.98. **PELA FUNDAÇÃO:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** LEONARDO CARNEIRO CANEDO, TESTEMUNHAS: ELLEN GOULART DAYREL e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 103/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 057/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** CURINGA DOS PNEUS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra por 12(doze) meses, a contar de 03(três) de junho de 1998. **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 220000000. **N.E.N.º:** 05082/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 03(três) de junho de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO nº 092/7, com base no inciso X, Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, Processo nº 061.000078/97-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 03.06.98. **PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 095/98-PJ-FHDF ao Contrato nº 036/96-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** VERTICAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra por 12(doze) meses, a contar de 24(vinte quatro) de junho de 1998. **DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13075042821540004. **FONTE:** 338000000. **N.E.N.º:** 04725/98. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 24(vinte quatro) de junho de 1998. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL de LICITAÇÃO, com base no inciso X, Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, Processo nº 061.022181/96-FHDF que deu origem ao Contrato Principal. **DATA DE ASSINATURA:** 24.06.98. **PELA FHDF:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA CONTRATADA:** MARCELO VALIM FERREIRA. **TESTEMUNHAS:** ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e ALESSANDRA MORAES DE SOUZA.

ESPÉCIE: Termo de Comodato nº 01/98 -PJ-FHDF. **PARTES:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL. **OBJETO:** Cessão de imóvel à Fundação, localizado na DF 280, Km 03, Recanto das Emas/DF, para funcionamento de Posto de Saúde em casa. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02(dois) anos, a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** COMODATÁRIA(FHDF). **DATA DE ASSINATURA:** 02.07.98. **PELA COMODATÁRIA:** ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS. **PELA COMODANTE:** HELENO PAULO SANTOS e ADRIANA TOURINO MACHADO. **TESTEMUNHAS:** ALESSANDRA MORAES DE SOUZA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 39/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **negado provimento** ao recurso interposto pela empresa H.STRATTNER & CIA. LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Concorrência Nacional e Internacional 039/97 - Proc. 061.003029/97.

Brasília, 21 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 34/98

Processo: 061.004835/98

Objeto: Aquisição de conj. para monitorização de pressão tipo MX-8014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu **DECLASSIFICAR** as propostas de preços das firmas BRAKKO MERCANTIL HOSPITALAR LTDA; CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA e CARDIOBRÁS EQUIP. HOSP. ASSIST. TÉC. LTDA, com base no artigo 48, inciso I da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

EDITAL Nº	Vencedora	Item
346/98	CONTRAST COMÉRCIO EXP. IMP. E REP. LTDA	01
347/98	Vencedoras	Itens
	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS E FARM. LTDA	01,03
	ASTRA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	02
	Desclassificadas	
	ABBOTT LAB. DO BRASIL LTDA	todos os itens
	BH FARMA COM. LTDA	todos os itens
	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	01
	CENTRO CIRÚRGICO LTDA	01,02,03
	ARISTON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	01
	INST. DE HIPODERMIA E FARM. S/A	01,02,03

Brasília, 21 de julho de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/98

PROCESSO Nº 063.000.383/97; Participes: Fundação Hemocentro de Brasília e a União - Hospital das Forças Armadas; Objeto: Cooperação Técnica; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data de Assinatura: 09.07.98; p/ Concedente: Diretora Presidente Beatriz Mac Dowell Soares; p/ Conveniente: General de Brigada Paulo Augusto Menezes da Silva.

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a ABERTURA da Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 11.08.98 às 10:00 horas, no auditório desta Fundação. LOCAL smhn Q/3, conjunto A Bloco 3- Brasília-DF.

Brasília, 21 de julho de 1998

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público a ABERTURA da Tomada de Preços em epígrafe que será realizada no dia 12.08.98 às 10:00 horas, no auditório desta Fundação. Local: SMHN Q - 3, conjunto A Bloco 3 -Brasília-DF.

Brasília, 20 de julho de 1998
JOSÉ LOPES GOMES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.002.381/98. **PARTES:** GDF/ SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/ CENTRO DE SELEÇÃO DE EVENTOS/ CESPE. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Retificação - "o item 5.1 da Cláusula Quinta e o item 6.1 da Cláusula Sexta passam a ter a seguinte redação: 5.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 403.465,38 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), não estando o ajuste adstrito à vigência dos créditos orçamentários, por se tratar de contrato a ser executado de forma contínua. 6.1 - A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 08.041.0191.2197-0001 - FONTE: 100 - CÓDIGO U.O.: 18901 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 1998. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES, na qualidade de Secretária da Criança e Assistência Social. Pela Contratada: LAURO MORHY, na qualidade de Reitor da Universidade de Brasília.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/98

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 20 de julho de 1998
ITIBERÉ ERNESTO O. RIBEIRO JÚNIOR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 032/98-PJU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL: Objeto: Patrocínio, pela CEB, ao projeto cultural TEMPORADAS POPULARES 6ª Edição, aprovado pelo PRONAC, com finalidade promocional, consistente na realização da PROGRAMAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SHOWS DE TEATRO E MÚSICA COM ARTISTAS DE RENOME NACIONAL E LOCAL, regido pelas Leis nºs 8.666/93, artigo 25, "caput" e 8.883/94, especialmente nos casos omissos, a Lei nº 6.404, a Lei nº 8.313/91 e suas alterações, as disposições referentes ao PRONAC: Processo: 093.000.696/98: Resolução de Diretoria nº 170/98, de 01.07.98: Data de Assinatura: 14.07.98: Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela FUNDAÇÃO CULTURAL: HAMILTON PEREIRA DA SILVA.

Contrato nº 119/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SIEMENS S/A. Objeto: Aquisição de Equipamento multiplex flexível digital com conversor. Processo: 093000264/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 019/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB nº 160/98, de 24.06.98, regidos pela Lei nº 8.666/93. Prazo: 90 (noventa) dias. Valor R\$ 122.835,21 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Data Assinatura: 09.07.98: Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela SIEMENS: MARCOS YUKISHIGUE KIMURA.

Contrato nº 120/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TRAFÓ EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A. Objeto: Aquisição de Transformador de força, trifásico, 20/25MVA, 34,5/13,8Kv. Processo: 093000468/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 031/98-CEB, Resolução da Diretoria da CEB nº 175/98, de 09.07.98, regidos pela Lei nº 8.666/93. Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias. Valor R\$ 282.600,00 (duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais). Data Assinatura: 15.07.98: Despesas de Publicação: CEB: Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela TRAFÓ: VIRGÍLIO ROBERTO CAMPOS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 094/97-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TEXACO BRASIL S/A. Objeto: Aquisição de 125.000 litros de álcool hidratado combustível. Processo: 093001541/97 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 059/97-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93.

Prazo: De acordo com a necessidade da CEB. Valor R\$ 59.787,50 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Data Assinatura: 15.07.98. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela TEXACO: CLÁUDIO AUGUSTO ALVES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO Nº 5599. Ass.:21.07.98. PROCESSO: 092.001629/98. PARTES: CAESB X ENGESIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Tomada de Preços TP nº 042/98-CAESB. OBJETO: fornecimento e instalação, de barra de sinalização visual composto de módulos intercambiáveis de formato prismático octogonal e regular, item 01. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do 12.302.203.202-4. VALOR: R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ENGESIG LTDA: Paulo Cezar Lourenço.

CONTRATO Nº 5600. Ass.:21.07.98. PROCESSO: 092.001629/98. PARTES: CAESB X RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. Tomada de Preços TP nº 042/98-CAESB. OBJETO: fornecimento e instalação de sinalizador visual tipo "KOJAK", com base imantada, medindo 8" de altura e 9 1/2" de diâmetro, item 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do 12.302.203.202-4. VALOR: R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/RONTAN ELETRO LTDA: Carlos Augusto Lopes Lima.

CONTRATO Nº 5601. Ass.:21.07.98. PROCESSO: 092.001312/98. PARTES: CAESB X CENTRAL COMÉRCIO VAREJISTA E INTERMEDIÁRIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. Tomada de Preços TP nº 047/98-CAESB. OBJETO: fornecimento de móveis de aço (armários para vestiário, mapotecas verticais, lixeiras, estantes, armários altos fechados, armários - arquivos, mesas e cadeiras fixas para refeitório), itens 01 a 17. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.200.000-9. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.007.0021.1184/0001 - Ampliação e Modernização dos Equipamentos da Companhia, Código 22.503.301.001-1. VALOR: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). PRAZO: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/CENTRAL COMÉRCIO VAREJISTA LTDA: Izaias Bispo dos Santos.

CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA HORTA COMUNITÁRIA DO BURITIS III. Ass.: 21.07.98. PROCESSO: 092.003824/98. OBJETO: cessão para uso, a título gratuito, do poço tubular profundo do Buritis III, localizado na Cidade de Planaltina, Distrito Federal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da cessão será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste, podendo ser aditado e/ou renovado, por igual período, mediante acordo entre as partes. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA HORTA COMUNITÁRIA DO BURITIS III (APHCB): Nivaldo José Machado.

Termo de Quitação do CT nº 3926, Processo: 092.003968/96. PARTES: CAESB X COOBRAIS COOPERATIVA DE CONSUMO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE BRASÍLIA LTDA: DATA DA ASSINATURA: 21/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/COOBRAIS LTDA: Célio Batista de Araújo.

EDITAL Nº 4-CAESB/2, DE 21 DE JULHO DE 1998 CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE SUPORTE "A" E ANALISTA OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/2, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos aos cargos de Analista de Suporte "A"/Atividade: Economia (opção 206) e Analista Operacional/Atividades: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209) e Engenharia Elétrica (opção 210).

1. Convocação dos candidatos aos cargos de Analista de Suporte "A" e Analista Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, cargo, atividades, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF.

Período: 22 a 28 de julho de 1998.

Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.1. Cargo: Analista de Suporte "A"

1.1.1. Atividade: Economia (opção 206)

00043, Márcio Ramiro da Costa.

1.2. Cargo: Analista Operacional

1.2.1. Atividade: Engenharia Civil ou Sanitária (opção 209)

00180, Abner Lima de Oliveira / 00047, Marcos Antônio da Silva.

1.2.2. Atividade: Engenharia Elétrica (opção 210)

00059, José Ricardo Wernick / 00015, João Wellisch.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 3-CAESB/3, DE 21 DE JULHO DE 1998 CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 9.14 e 9.16 do Edital nº 1/97-Caesb/3, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Técnico Operacional/Atividades: Eletricidade (opção 306) e Eletrônica (opção 309).

1. Convocação dos candidatos ao cargo de Técnico Operacional na seguinte ordem: local, período, horário, atividades, número de inscrição e nome do candidato.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF.

Período: 22 a 28 de julho de 1998.

Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

1.1. Atividade: Eletricidade (opção 306)

00056, João Batista Costa Cruz.

1.2. Atividade: Eletrônica (opção 309).

00049, Francisco José Moraes Guarita dos Santos.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

EDITAL Nº 3-CAESB/4, DE 21 DE JULHO DE 1998 CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE OPERACIONAL

O Diretor Administrativo da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb torna pública a convocação para avaliação médica pré-admissional, em obediência aos subitens 11.13 e 11.15 do Edital nº 1/97-Caesb/4, publicado no DODF de 17/07/97, dos candidatos ao cargo de Agente Operacional/Atividade: Serviços Auxiliares (opção 401).

1. Convocação do candidato ao cargo de Agente Operacional/Atividade: Serviços Auxiliares (opção 401) na seguinte ordem: local, período, horário, número de inscrição e nome do candidato.

Local: Companhia de Água e Esgotos de Brasília - Caesb, Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, SCS Quadra 4, Bloco "A", números 67/97, Ed. Caesb, 1º andar - Brasília - DF.

Período: 22 a 28 de julho de 1998.

Horário: das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 h.

00228, Agnaldo Dias da Hora.

FÁBIO RESENDE DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO Nº 632/98

TERMO DE PERMISSÃO Nº 632; PERMITENTE: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Transportes, com a intervenção do DMTU/DF; PERMISSONÁRIO: JOSÉ MATHEUS DE MOURA, CPF/MF nº 032.946.841-34, Cédula de Identidade nº 135 483 - SSP/DF, CNH nº 00075012747 - DETRAN/DF; PROCESSO Nº 020.000116/96; MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96-DMTU/DF; ASSINANTES: pela Secretaria de Transportes, Henrique Luduvic, pelo DMTU, Everton Francisco Costa, pelo Permissonário, JOSÉ MATHEUS DE MOURA; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura; OBJETO: permissão de serviço público, para exploração da linha nº 96, do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal, utilizando o veículo marca IMP/M.BENZ 310 D SPRINTERM, tipo MICROONIBUS, ano de fabricação 98/98, chassi nº 8AC690341WA519678; TESTEMUNHAS: Lisiane Dalva Caetana CPF/MF nº 270.759.581-00, Cédula de Identidade nº 812.317 SSP/DF; Maria Clédina da Silva, CPF/MF nº 271.003.081-00, Cédula de Identidade nº 592.451 SSP/DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE Nº 104/98

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado.

Empresa vencedora:

- CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA no valor total de R\$ 39.328,00 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais);

Brasília, 22 de julho de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE Nº 105/98

Tornamos público o resultado da fase de habilitação referente ao Convite supracitado.

Empresas habilitadas:

N&F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS LTDA, A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, LOJAS ENE ESSE LTDA, ESTRELA TINTAS LTDA, MUNDO DAS PINTURAS LTDA, CASA FORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUKA VIDROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, BICOLOR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Empresa inabilitada:

PPJ COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, não atendeu integralmente o item 2.1 do Anexo I ao Convite epigrafado, apresentando certidões com diferentes números de CGC.

Brasília, 20 de julho de 1998
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/98

Objeto: DF-085 (EPTG): Restauração do pavimento existente.
Abertura: Dia 07 de agosto de 1.998, às 10:00 horas.
OBS.: Deverá ser recolhido na Tesouraria/DER/DF, valor referente a aquisição do edital.
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.
Brasília, 21 de julho de 1.998

ADEMIR FERREIRA DE LIMA
Chefe da Divisão Substituto

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 46/98

A Comissão Permanente de Licitação da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, avisa que realizará licitação no dia 30.07.98, às 10h00min., na modalidade CONVITE, para contratação de Empresa especializada no ramo, para prestação de serviços médicos, na realização de EXAMES LABORATORIAIS aos empregados da TCB, mediante termo contratual, para um período de 24 (vinte e quatro) meses. O Convite encontra-se à disposição dos interessados no SGON Q. 06, Bl. "A" Lote Único, telefone (061) 325.6344.
Brasília, 20 de julho de 1998.

EROTIDES VIEIRA LIMA
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 024/98; Contratantes: DMTU/DF x Xerox do Brasil Ltda.; Processo: 096.001.649/98; Data da Assinatura: 17 de julho de 1998; Assinantes: pela Contratante, Everton Francisco Costa e Antonio Pereira Mendonça, pela Contratada, Samuel Batista d'Avila; Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato; Objeto: contratação para locação de 2 (duas) máquinas copiadoras, em conformidade com o estabelecido no Convite n.º 18/98 - CPL/DMTU-DF, Anexo I, no presente Contrato e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 156/161 do processo n.º 096.001.649/98, documentos estes que passam a integrar o presente contrato independentemente de transcrição; Valor do Contrato: R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010001; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 98NE00245; Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.569,39 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos); Testemunhas: Olga Aparecida Moreira Diniz e Maurício Rodrigues Barbosa.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL/FZDF, após análise das propostas relativas à Licitação abaixo, torna público o resultado da mesma:

CONVITE Nº 63/98

Firmas Vencedoras:

- 1 - Cafilama Comercial de Alimentos Ltda: item 01 no valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 2 - Supermercado Coelho Ltda: item 02, no valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 3 - Marques & Lima Ltda: item 03, no valor estimado de 3.000,00 (três mil reais).

Brasília-DF, 20 de julho de 1998
HUMBERTO DE JEUSUS SIMÕES FILHO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/98(*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 050.000.332/98. PARTES: DF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA X MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de reformas nas instalações físicas no prédio da Secretaria de Segurança Pública, para instalação da Escola Superior de Segurança Pública no pavimento térreo do Edifício Sede da SSP, conforme caderno de especificações e encargos e proposta da contratada, e demais especificações consoante especifica a Carta Convite 031/98 - SSP, que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.195,37 (quarenta e oito mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101, PROGRAMA DE TRABALHO: 06030002510450001, NATUREZA DA DESPESA: 4590.51, FONTE DE RECURSOS: 130000005, NOTA DE EMPENHO: 98NE00452, VALOR DA NOTA DE EMPENHO: 48.195,37, DATA DE EMISSÃO: 12.05.98, EVENTO: 400091, MODALIDADE: global, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12.05.98, PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a correspondente Lei Orçamentária Anual. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, na qualidade de Secretário de Segurança Pública. Pela CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 91, de 18-5-98, pag. 51.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/98

Partes Contratantes: DETRAN/DF - Contratada: Consladel Construtora e Laços Detetores e Eletrônica Ltda - Processo: 055.007571/97 - Extrato do Contrato nº 030/98 - Modalidade: Global/T.P. 09/98 - Objeto: Execução de 50.000m2 de pintura com material termoplástico, cfe especificado nos anexos I, IA, IB, IIA e IIB deste contrato, Edital da T.P. 09/98, e proposta da Contratada que passam a fazer partes integrantes deste instrumento contratual, como se nele transcritos estivessem - Valor: \$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais) - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 220 - NE: 0853/98 - U.G: 220201 - DATA: 09.07.1998 - Vigência: 120 dias até 05.11.1998 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral o Sr. Luis Riogi Miura e pela Contratada o seu Sócio-Gerente o Sr. Jorge Marques Moura.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO
DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº: 24/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA
ABERTURA: 29.07.98
HORÁRIO: 14:30 horas

CONVITE Nº: 25/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE SERRALHEIRO
ABERTURA: 29.07.98
HORÁRIO: 15:00 horas

CONVITE Nº: 26/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE ESTOFADOR DE MÓVEIS
ABERTURA: 29.07.98
HORÁRIO: 15:30 horas

CONVITE Nº: 27/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE MARCENEIRO BÁSICO
ABERTURA: 29.07.98
HORÁRIO: 16:00 horas

CONVITE Nº: 28/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE LETRISTA/ CARTAZISTA
ABERTURA: 29.07.98
HORÁRIO: 16:30 horas

CONVITE Nº: 29/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE OPERADOR DE MICRO/ (WINDOWS 95/WORD E EXCEL)
ABERTURA: 29.07.98
HORÁRIO: 17:00 horas

CONVITE Nº: 30/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE PINTOR DE AUTOS
ABERTURA: 29.07.98
HORÁRIO: 17:30 horas

CONVITE Nº: 31/98
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA O CURSO DE HABILIDADES BÁSICA E GESTÃO
ABERTURA: 29.07.98
HORÁRIO: 18:00 horas

À CPL torna público que realizará a licitação acima e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAM - Setor de Administração Municipal Conjunto "A" Bloco "A", térreo, CEP: 70.620-000, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h, ou pelos telefones 314.8297 ou 314.8289.

Brasília, 17 de julho de 1998.

DÊNIA VIEIRA VALÉRIO
Presidente em Exercício

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 201, DE 9 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS- MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97 resolve:

1) Tornar público a relação de candidatos que foram incluídos na Polícia Militar do Distrito Federal e matriculados no 1º Ano do curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares, como Aluno a Oficial Policial Militar, conforme resultado final publicado através do edital nº 200, publicado no DODF nº 136 de 21JUL98.

a) Candidatos Masculinos

A contar de 05MAI98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
18815-4	MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA	2º	700407881-72	50.835/7
04267-6	EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI	4º	693220151-87	50.797/0
09507-9	LUIZ FERNANDO RAMOS AGUIAR	5º	841344451-91	50.798/9
20870-1	KATSUHIKI RICARDO GADELHA KOTAMA	6º	823530851-72	50.799/7
10193-1	MARCOS RICARDO PENA DA SILVA	7º	769680731-53	50.800/4
02192-0	CALEBÉ TEIXEIRA DAS NEVES	8º	603184061-87	50.836/5
14948-9	VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	9º	829078031-15	50.801/2
09993-7	MÁRCIO ALVES DOS SANTOS	10º	874654181-00	50.802/0

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
07329-6	JOÃO MARCELO HOLANDA NORONHA	12º	802588161-04	50.803/9
00543-6	ALEXANDRE GONÇALVES DE SOUZA	13º	034058106-98	50.869/1
08563-4	LEONARDO BORGES FERREIRA	14º	787692131-00	50.804/7
13101-6	RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO	15º	874825921-72	50.805/5
20466-8	ISANGELO SENNA DA COSTA	16º	803603431-04	50.806/3
21857-0	PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA	17º	874784631-34	50.807/1
15798-8	EDUARDO AZEVEDO COSTA	18º	829162251-53	50.854/3
19721-1	EDNEY DA SILVA FREIRE	19º	647482001-20	19.958/3
20180-4	FRANK WILLIAM GOMES BARROS	21º	877792341-34	50.809/8
07234-6	JETTER ALEXANDRE SAGIORATTO BATISTA	22º	252827458-01	50.890/X
15596-9	CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA	23º	863562241-34	50.810/1
24547-0	WENDEL OLIVEIRA ANDRADE SILVA	24º	784830691-72	22.105/8
11117-1	MICHELO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA	25º	831530471-20	50.829/2
00570-3	ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	26º	696087171-91	50.828/4
20957-1	LEANDRO RODRIGUES DOROTEU	27º	810490641-00	21.636/4
03999-3	DISNEY LUIZ MARTINS	29º	944225596-72	50.814/4
10165-6	MARCOS HENRIQUE GONÇALVES	30º	818680571-00	50.815/2
15611-6	CHARLES GEORGE VIEIRA DA COSTA	32º	849335181-49	50.817/9
13056-7	RODRIGO BEZERRA MAIA	34º	701072031-20	50.874/8
13269-1	ROGÉRIO DE JESUS CAMARGO	35º	872051811-00	50.818/7
16465-8	MARCOS SALVIANO DE SOUSA	36º	853182991-72	50.831/4
15394-0	ALESSANDRO ABREU SILVEIRA MACHADO	37º	828543001-49	21.696/8
15394-0	WILLIAN DO CARMO GONÇALVES	38º	793875861-20	50.820/9
03085-6	CLEOMIR COSTA DE SOUZA	40º	793493661-34	50.826/8
20267-3	GIULLIANO RIBEIRO ENOKI	41º	857754791-49	50.830/6
02348-5	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS REIS	42º	583914951-91	18.276/1
21191-5	LUIS CLÁUDIO DA SILVA CONCEIÇÃO	43º	659200581-53	21.180/X
21195-8	LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES	44º	494602691-68	21.401/9
11533-9	OLAVO FREITAS MENDONÇA	45º	808891151-68	50.824/1
06375-4	GUSTAVO LIMA MONTEIRO GUIMARÃES	46º	893913781-53	50.825/X
09248-7	LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES	47º	816758361-91	50.838/1
20378-5	HÉLIO DE SOUSA CHAGAS	48º	583811981-00	21.447/7
20323-8	GUSTAVO CUNHA DE SOUZA	49º	852317561-34	50.839/X
21596-1	MAURÍCIO FERREIRA DE CARVALHO	50º	689419271-53	50.840/3
21596-1	FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS	51º	809254801-34	50.841/1
10225-3	MARCUS DA COSTA GUIMARÃES	52º	778973903-49	50.851/9
01863-5	AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI	53º	699861001-78	50.842/X
05451-8	FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES	54º	849483881-49	50.843/8
22027-2	RENATO MOREIRA RODRIGUES	55º	844407321-00	50.844/6
21912-6	RAFAEL BRANQUINHO DA CUNHA	58º	857891511-91	50.891/8
21912-6	SIDNEY GONÇALVES DA SILVA	59º	836144001-15	21.437/X
04251-0	EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA	60º	868253481-91	50.856/X
03228-0	CRISTIANO BARRA DE SOUZA	61º	201717848-91	50.852/7
16729-1	RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	62º	857571361-20	50.848/9
17796-2	JANAÍLO BENTO DE SOUZA	63º	610387761-04	20.579/6
17796-2	ANDERSON PIERRE S DO NASCIMENTO	64º	578218951-72	21.456/6
01800-7	ARMANDO VALE SOARES SILVA	65º	376769111-68	21.158/3
06101-8	GIUVANY PAQUITO MENEGASSI BASTOS	66º	446446472-68	50.861/6
20292-4	GLEISON BEZERRA DE LIMA	67º	805707471-04	50.862/4
09380-7	LUIS CARLOS BEDENDO	68º	632745079-20	21.316/0
20085-9	FERNANDO VITOR PASSOS	69º	697687651-00	50.864/0
20085-9	LUCAS LEMES DA SILVA	70º	586647341-00	21.550/3
02751-1	CHARLES MOREL DA SILVA MARQUES	71º	779916481-68	50.873/X
15315-0	ZAIRO JUNIO DE SOUZA E SILVA	72º	780706941-49	50.865/9
03977-2	DIOGO GERBIS DE AGUIAR	73º	896738671-00	50.866/7
15538-1	ANTONIO CLÁUDIO DARIS PEREIRA	74º	602802631-04	50.867/1
00609-2	ALEXANDRO LUIZ VIEIRA ANDRADE	75º	768524901-49	50.868/3
09994-5	MARCIO ANDRÉ DA SILVA	76º	692292101-10	50.872/1
21218-1	LUIZMAR BARRETO FERREIRA	77º	602234051-91	22.169/4
22120-1	ROBSON DE SOUZA ANDRADE	79º	552554931-04	50.870/5
20667-9	JONNY WILSON ALVES FERNANDES	81º	620157611-87	20.217/7
20073-5	FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ	82º	587489892-15	21.724/7
22909-1	ALTAIR GONÇALVES DA SILVA	83º	373557591-91	17.559/5
05129-2	FABRÍCIO DE ANDRADE RAYMUNDO	84º	866008771-20	50.878/0
18855-7	ALESSANDRO LOPES ARANTES	85º	843824571-49	50.887/X
24118-1	MURILO MARQUES BONTEMPO DE LIMA	87º	605486141-72	21.666/6
18087-4	MARCELO CAVALCANTE NUNES	90º	620044761-68	50.879/9
18918-9	ALLENSON NASCIMENTO LOPES	91º	413038143-15	50.880/2
05785-1	FREDERICO LEONARDO M. DE AZEVEDO	92º	805685211-53	50.881/0
07494-2	JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA	93º	694767131-00	21.299/7
14886-5	VILNER BORGES DE FREITAS	94º	816980701-87	50.883/7
20526-5	JAIRO PEREIRA DOS SANTOS	95º	692868841-68	50.885/3
09323-8	LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR	96º	888871461-87	50.889/6

A contar de 14MAI98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
04852-6	EYMARD VIEIRA GONÇALVES	78º	829177011-53	50.892/8
00040-0	ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JÚNIOR	80º	509879332-72	50.893/4
19275-9	CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE	86º	692765791-68	50.894/2
06085-2	GISLANDO ALVES DA COSTA	88º	538959831-87	21.481/7
16053-9	HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE	89º	781194131-72	50.895/0

A contar de 04JUN98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
23970-4	MARCIO ROGÉRIO SILVA RODRIGUES	97º	793704621-04	21.548/1
20699-7	JOSÉ FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	99º	282437733-04	20.065/4

A contar de 16JUN98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
0123-9	ANDERSON MÁRCIO TURQUIELLO	98º	781049391-49	50.898/5
22851-6	AILTON MELO VIEIRA	100º	584625381-49	20.636/9

b) Candidatos Femininos

A contar de 05MAI98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
08390-9	LARISSA CRISTIANE DE JESUS	1º	832846481-00	50.793/8
15743-1	DENISE DE JESUS CAMPOS	2º	833721301-97	50.794/6
15628-1	CLÁUDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	3º	783053651-15	50.795/4
18036-0	LUCIANE TEIXEIRA ANDRADE	4º	783678161-53	50.796/2
02055-9	BRUNA MALTA RIBEIRO	5º	849054921-49	50.850/0
04770-8	ESTEFÂNIA CALADO XAVIER	6º	770484231-53	50.833/0
06105-1	GISELA LUCY TEIXEIRA	7º	844954801-20	50.834/9
13400-7	ROSANE BORGES DE ALMEIDA	8º	666460901-06	50.876/4
01025-1	ANA LETÍCIA BARRETO	9º	775688001-34	50.853/5

A contar de 16JUN98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
13491-1	ROZENEIDE CARLOS BRITO	10º	646441111-04	50.899/3

2) Tornar público a relação de candidatos incluídos na Polícia Militar do Distrito Federal e matriculados no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares, em cumprimento a determinação judicial, conforme resultado final publicado através do edital nº 200, publicado no DODF nº 136 de 21JUL98.

a) Candidatos Masculinos

A contar de 05MAI98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
09485-4	LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA	3º	834296461-20	50.827/6
17049-6	ADALTO FERNANDES CARNEIRO	11º	692541681-49	50.832/2
02474-1	CARLOS VINÍCIUS D.G. DE CARVALHO	20º	694329961-15	50.811/X
23199-1	DAVIS HEBERTON DE SOUSA	28º	646693781-04	50.813/6

07298-2	JOÃO EVANGELISTA N. DE AQUINO	31º	554425953-49	50.816/0
01356-1	ANDRÉ MATOS LIMA	39º	827191791-91	50.875/6
22159-7	RODRIGO SILVA ABADIO	56º	862228721-15	50.845/4
22749-8	WERICKSON DE ARAÚJO MADEIRO	57º	619585141-87	50.846/2

A contar de 08MAI98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
00740-4	ALLYSSON DE OLIVEIRA NORONHA	1º	800072951-20	50.896/9

A contar de 20MAI98

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.	CPF	MAT.
19309-7	CÁSSIOS KLAYTON GOMES BARROS	33º	886865151-34	50.897/7

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº383/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Ocarina Produções Culturais Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "OSWALDINHO", a realizar-se no dia 17/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JÚLIO MÁRCIO BARRETO FREIRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº391/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ISABELA PAZ", a realizar-se no dia 19/07/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Cláudio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº392/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "BRAZILIAN BLUES BAND", a realizar-se no dia 19/07/98, às 20 horas, no Teatro da Praça em Taguatinga, localizado em Brasília/DF.

lia/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº393/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "PAULO TOVAR", a realizar-se no dia 18/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº394/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ANNA MAGDALA", a realizar-se no dia 18/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº395/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "BLUES ETÍLICO", a realizar-se nos dias 18 e 19/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar e em Taguatinga, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº396/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Moraes. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "RODRIGO FERNANDEZ", a realizar-se nos dias 19 e 26/07/98, às 10 horas, na Feira de São Sebastião e em Sambaíba, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº400/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Companhia de Teatro Nú Trágico. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "DIONÍSIO - O GRANDE GRITO", a realizar-se nos dias 17 e 25/07/98, às 20 horas, no Gama e em Planaltina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARCELO PENONI E SOUZA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº403/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Recreativa Banda do Cruzeiro. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "COISA NOSSA", a realizar-se no dia 18/07/98, às 23 horas, na Aruc, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JÚLIO CÉSAR FIRMO VEIRA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº408/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa MZ Produções Culturais Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "JOÃO INÁCIO E RANÚZIA", a realizar-se no dia 18/07/98, às 20 horas, no Ginásio Espelho D'Água, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JOÃO INÁCIO NETO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/98

PROCESSO Nº 030.001.563/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 36.140,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta reais) conforme Nota de Empenho 98NE00519, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA GORETT GONÇALVES SANTOS, na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia - APAED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/98

PROCESSO Nº 030.001.591/98 - PARTES: SETER-DF x SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS TV ASS. CABO MMDS TEL. CELULAR ETC. - SINCAB. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 302.076,00 (trezentos e dois mil, setenta e seis reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 302.076,00 (trezentos e dois mil, setenta e seis reais) conforme Nota de Empenho 98NE00528, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: VALDO SOARES LEITE, na qualidade de Presidente do SINCAB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/98

PROCESSO Nº 030.001.545/98 - PARTES: SETER-DF x PREFEITURA COMUNITÁRIA DO VALE DO AMANHECER. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00529, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 30.11.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: AILTON VIEIRA DA FONSECA, na qualidade de Presidente da Prefeitura Comunitária do Vale do Amanhecer.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/98

PROCESSO Nº 030.001.452/98 - PARTES: SETER-DF x CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE-CENTROLAR. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 491.137,92 (quatrocentos e noventa e hum mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da

Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 491.137,92 (quatrocentos e noventa e hum mil, cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00526, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ZAMOR MAGALHÃES ALMEIDA, na qualidade de Presidente do Centro de Formação Educacional Profissionalizante - CENTROLAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/98

PROCESSO Nº 030.001.572/98 - PARTES: SETER-DF x CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 15.440,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta reais) conforme Nota de Empenho 98NE00521, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SANTINA GENTILI, na qualidade de Presidente da Congregação das Irmãs Oblatas do Santíssimo Menino Jesus.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/98

PROCESSO Nº 030.001.466/98 - PARTES: SETER-DF x ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA FAMA. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00517, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GILVAN ALVES DE ANDRADE, na qualidade de Presidente da Associação de Capoeira Fama.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/98

PROCESSO Nº 030.001.549/98 - PARTES: SETER-DF x AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R\$ 26.715,12 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e doze centavos). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 26.715,12 (vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e doze centavos) conforme Nota de Empenho 98NE00527, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARIA LIMA DA SILVA, na qualidade de Presidente da Ação Social Comunitária - AFMA.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo n.º : 030.000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO : serviço de selecionar notícias jornalísticas de interesse do Governo do Distrito Federal veiculadas na televisão. PRAZO: até 31/12/98, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 135.660,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º : 121/98, emitida em 16/04/98, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços n.º 04/98 - CL - SEA. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/04/98. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: LUIZ FERREIRA LIMA, na qualidade de Diretor Presidente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 82 de 5-5-98 pag. 30.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo n.º : 030.004257/98. Partes : DF/SCS X MICROFAX ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. OBJETO : prestação de serviços de forma contínua, correspondente a reparo e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) sistema de comunicação KS 412, com 03 aparelhos telefônicos marca NEC. PRAZO: até 31/12/98, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º : 201/98, emitida em 15/06/98, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 05/98 - CL - SCS. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/06/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: SUZANA SOBREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócia-gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/98
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo n.º : 030.004257/98. Partes : DF/SCS X PAULO MAEDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO : prestação de serviços de forma contínua, correspondente a reparo e assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de 07(sete) aparelhos telefônicos, 01(um) sistema de comunicação interno com 07 telefones, 01(uma) central telefônica KS com os respectivos aparelhos. PRAZO: até 31/12/98, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, inc. II da Lei 8666/93. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei n.º 1.814 de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º : 200/98, emitida em 15/06/98, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 05/98 - CL - SCS. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/06/98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MUTSUMU MAEDA, na qualidade de Sócio-proprietário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/97

PROCESSO Nº: 094.000.492/97. PARTES: SLU/DF e ANTÔNIO CARLOS FLORES. OBJETO: Prorrogar o prazo de duração do Contrato n.º 50/97, por 6 (seis) meses, a contar de 15 de junho de 1998, em conformidade com a previsão constante da sua Cláusula Décima Terceira, cujo termo final dar-se-á em 14 de dezembro de 1998, e alterar o seu valor total, mediante a suplementação de recursos no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. V, c/c art. 22, § 7º, da Lei n.º 8.666/93, mantidas todas as condições preestabelecidas no Convite n.º 55/97-CPL-SLU/DF. VIGÊNCIA: 15/6/1998, data da assinatura. VALOR TOTAL: Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumeraado passa a ser de R\$ R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato acima enumerado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, CONVOCA o Senhor CELSO LUIZ LOPES, a comparecer no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, perante esta Comissão, instalada no SEP Sul Q. 702/902, 2º andar, sala nº 233, Ed. LEX - Brasília-DF, por encontrar em lugar incerto, para esclarecer fatos referentes ao processo nº 094.000.001/96.

Brasília, 10 de julho de 1998.
JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 57/98

TOMADAS DE PREÇOS Nº 18 e 19/98

Para efeitos do contido na alínea "c" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, tomamos público a revogação das licitações em referência.

Brasília, 15 de julho de 1998.
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 15, DE 17 DE JULHO DE 1998

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da TERRACAP, opção 02 do Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 68/97-IDR, publicado no DODF nº 112 de 16.06.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 33º - PAULO RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 16, DE 17 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS da TERRACAP, opção 06 do Edital Normativo nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 112/97-IDR, publicado no DODF nº 173 de 09.09.97, para comparecer à TERRACAP Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: 43º - ENIVALDO ALMEIDA DA TRINDADE.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

EDITAL Nº 17, DE 17 DE JULHO DE 1998
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no concurso público para o Emprego de Engenheiro da TERRACAP, Edital Normativo nº 178/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27.12.96 e Edital de Resultado Final nº 55/97-IDR, publicado no DODF nº 100, de 28.05.97, para comparecer à TERRACAP - Edifício Sede, SAIN Bloco "F" sala 15 - Subsolo, no horário comercial, para tratar de assunto relacionado à contratação ou desistência do concurso, no prazo máximo de 30 dias, nos termos do referido Edital Normativo: - Engenheiro Civil: 5º - DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL Nº 7/98
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, que ficam retificados no Aviso de Homologação do Edital 07/98-Imóveis, publicado dia 20.07.98, o seguinte: onde

se lê: em sua 1894ª sessão, realizada em 14.07.98, leia-se: em sua 1895ª sessão realizada em 17.07.98. Esclarece, na oportunidade, que os itens 01, 27, 68 e 101 foram excluídos da homologação, por Conveniência Administrativa, na forma do tópico 4, Capítulo II e que o item 37, ficará pendente de homologação, com base no tópico 45.1, até, o julgamento final do recurso interposto pelo Sr. LUIZ MELO. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF, edição de 20.07.98.

Brasília, 21 de julho de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 30/98

Objeto: locação de uma máquina copiadora. Recebimento dos envelopes: 30/07/98 às 15:00 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9202, 314-9149, fax 314.9219.

Brasília, 20 de julho de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS

SERVICO NOTARIAL E DE REGISTRO

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto, Registro de Títulos e Documentos e de P. Jurídicas do DF
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a MARIA APARECIDA DE CASTRO, End.: QI 14, Conj. R, Casa 25 - Guará I - Guará -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede a SCN - Quadra 04 - Bl. B - Sala 503 A - Ed. VARIG - Brasília -DF, documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 204521 em data de 30/06/98; e com as características: 1) Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil no. 2.9710424.DF.4 firmado em 10/09/97; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 10/06/98, Tipo: PMT; VR no Vencimento: 512,63 com o seguinte teor: "Prezados Senhores,- Tendo em vista a inadimplência de V. Sas., relativamente a obrigações contratuais assumidas no Contrato em referência, cuja(s) contraprestação(ões) e/ou parcela(s) relativa(s) ao valor residual garantido -VRG encontram-se vencida(s) a partir de(Vencimento acima), servimo-nos da presente para notificá-los do que se segue:- a) Pagar a(s) obrigação(ões) contratual(is) vencida(s) e não paga(s), abaixo discriminada(s) a ser(em) acrescida(s) dos encargos moratórios previstos no contrato em referência.- b) Não atendendo à convocação de pagamento feito na letra "A" supra, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, operar-se-á a condição resolutive expressa do contrato, ficando V.S.ª notificadas de que deverão devolver imediatamente o(s) bem(ns) objeto do arrendamento Mercantil discriminado(s) na inclusa declaração de recebimento e aceitação -DRA, sob pena de ficar plenamente caracterizado o esbulho possessório, sujeitando-os a medida judicial cabível, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, decorrentes do rompimento do contrato.(DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS-VENCIMENTO, TIPO, VALOR-acima especificado) - Caso o débito de V.S.a já tenha sido quitado por ocasião do recebimento da presente Notificação, obséquio entrar em contato conosco.- Atenciosamente, BMG LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL (aa. Ilegíveis) -SCN - Quadra 04- Bl. B- Sala 503 A - Ed. Varig - Brasília -DF". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 20 de julho de 1998.

DAR 1070/98

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a RENATA AUGUSTA DE SOUZA, End.: CNB 01, Lote 12, Apto 1002 - Ed. Diamantina - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A ARRENDAMENTO MERCANTIL documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 206197 em data de 10.07.98 com as seguintes características: Contraprestação vencida em 16/05/98 - R\$ 453,04- Contrato n.º 190937, com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a"- Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A (via-se assinatura ilegível)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 20 de julho de 1998.

DAR 1070/98

O oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., Faz Saber a 1) LUCIA BALCÃO DE OLIVEIRA, End.: SHIS QL 10, Conj. 10, Casa 16 (Abílio Antonio de Oliveira) Brasília -DF; 2) ALESSANDRO HENRIQUE NASCENTE DOS SANTOS, End.: C-03, Lote 16, Apto 303, Tag. Centro - Brasília -DF; 3) LILIAN MARTINS FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, End.: SHIS QI 26, Conjunto 02, casa 13 - Lago Sul - Brasília -DF; 4) MARIA APARECIDA DE CASTRO, End.: QI 14, Conj. R, Casa 25 - Guará I - Brasília -

DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "Notificação de Mora" que foram protocolados e registrados em microfilme, sob os n.º: 1) 203095 em data de 18.06.98; 2) 205225 em data de 03.07.98; 3) 205517 em data de 07/07/9, 4) 206194 em data de 10/07/98, com as seguintes características: 1) Prest. Vencida em 20.04.98 - Contrato n.º 5266734 - R\$ 746,13; 2) Prest. Vencida em 30/04/98 - Contrato n.º 5559405 - R\$ 369,44; 3) Prest. Vencida em 12/05/98 - Contrato n.º 4976274 - R\$ 423,25; 4) Prest. Vencida em 18/05/98 - Contrato n.º 5534178 - R\$ 329,45, com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do art. 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpre-nos NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes (inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, Marcos da Rocha Wencelewski, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 20 de julho de 1998.

DAR 1070/98

O Oficial titular do 1º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a VALERIA LUCIA DE AMORIM II, End.: QNE 11, Casa 27 - Taguatinga Notrte - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SAFRA S/A, CGC/MF Nro 58.160.789/0001-28; documento que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 198831 em data de 21.05.98; com as seguintes características: Ref.: Contrato n.º 0105200010080720; Prestação(ões) Vencida(s): 019, Vencimento: 08.05.98; Valor: R\$ 583,20; com o seguinte teor: "Prezado(a) Senhores(a).- Pela presente, para todos os fins e direitos, vimos notificá-los para que, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento da presente, efetuem o pagamento da(s) Obrigação(ões) Pecuniária(s) vencida(s) e acima identificada(s) relativa(s) ao contrato em referência, sob pena de ficar plenamente caracterizado o inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, nos termos da cláusula 21 do contrato epigrafado, e de pleno direito rescindido o mesmo contrato, ficando ainda V.S.as constituídos, em mora e obrigados a restituir o(s) bem(ns), com seus pertences e acessórios, além de permanecerem como devedores pelas contraprestações vencidas e vincendas, pelo valor residual, contratualmente estipulados, pelas perdas e danos, juros de mora, multas, despesas, honorários e demais cominações contratuais e legais.- Fica, ainda, V.S.ª, informada de que o não pagamento da dívida acima especificada, acarretará o registro do débito e negatificação de seus nomes junto ao SPCP - Serviço Central de Proteção ao crédito e SERASA.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, BANCO SAFRA S/A (via-se assinatura ilegível) Em tempo: O pagamento deverá ser feito na Brascobra Ltda. Sita a SCS Qd.02 BLC Edifício Palácio do Comércio Sobre Loja 18 - Brasília -DF- Obs.: Caso ao receber esta notificação V.S.ª já houver regularizado a pendência, solicitamos que desconsidere esta carta e aceite nossas desculpas.". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, MARCOS DA ROCHA WENCELEWSKI, Oficial Substituto, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 20 de julho de 1998.

DAR 1070/98

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO 19440, 21-07-98.....	1
.DECRETO 19441, 21-07-98.....	2
.DESPACHO, 21-07-98.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO	
.ORDEN DE SERVIÇO 65, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 20-07-98.....	3
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 20-07-98.....	3
.ORDEN DE SERVIÇO, SUCAR/RA-XII-SAMANBAITA, 20-07-98.....	3
.RESOLUCAO-R, CDCA/DF, 08-07-98.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
.ATO DECLARATORIO 324, SUREC/DAT, 15-07-98.....	4
.ATO DECLARATORIO 327-R, SUREC/DAT, 16-07-98.....	5
.ATO DECLARATORIO 330-R, SUREC/DAT, 17-07-98.....	5
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 17-07-98.....	6
.DESPACHO, SUREC/DAT-DT, 22-07-98.....	6
.PORTARIA 675-R, SECRETARIO, 21-07-98.....	3
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-07-98.....	6
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO-R, FSSDF/DEX, 17-07-98.....	6
.DESPACHO, SECRETARIA, 21-07-98.....	6
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DECISAO, METRO/DF-DC, 17-07-98.....	7
.DESPACHO-R, DMTU/DG, 20-07-98.....	7
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-07-98.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA	
.DESPACHO, FZDF/DEX, 21-07-98.....	7
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.INSTR. DE SERV. 367-R, DETRAN/DG, 14-07-98.....	7
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, CMDO GERAL, 20-07-98.....	7
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
.DESPACHO, SECRETARIO, 01-07-98.....	7
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
.RESOLUCAO 195-R, CDE/DF, 20-07-98.....	7
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 17-10-96.....	9
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 14-07-98.....	8
.DESPACHO, SECRETARIO, 15-07-98.....	8
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 17-07-98.....	8
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-07-98.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.INSTR. DE SERV. 125-R, SLU/DG, 10-07-98.....	9
.INSTR. DE SERV. 132, SLU/DG, 20-07-98.....	9